



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
20 de agosto de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.956

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|  |          |
|--|----------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | - PÁG. 5 |
| NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....      | - PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | - PÁG. 6 |

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... | - PÁG. 6 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....    | - PÁG. 6 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....                 | - PÁG. 13 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                   | - PÁG. 14 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 15 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....      | - PÁG. 15 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....            | - PÁG. 15 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> ..... | - PÁG. 15 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....            | - PÁG. 21 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO</b> ..... | - PÁG. 22 |
|---|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....                    | - PÁG. 23 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....   | - PÁG. 33 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | - PÁG. 34 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | - PÁG. 35 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | - PÁG. 36 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....                       | - PÁG. 39 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS<br>DO ESTADO DO PARÁ .....             | - PÁG. 39 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | - PÁG. 39 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE DESENVOLVIMENTO<br/>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> ..... | - PÁG. 39 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....  | - PÁG. 40 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....  | - PÁG. 40 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                            | - PÁG. 41 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....           | - PÁG. 42 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO<br/>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> ..... | - PÁG. 42 |
|---|-----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> ..... | - PÁG. 46 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....  | - PÁG. 47 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....                                    | - PÁG. 48 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....                                   | - PÁG. 48 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                                      | - PÁG. 48 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....                         | - PÁG. 51 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....                           | - PÁG. 51 |

|  |           |
|--|-----------|
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                     | - PÁG. 53 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA<br>PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 53 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> ..... | - PÁG. 57 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....              | - PÁG. 58 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....                  | - PÁG. 59 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 59 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | - PÁG. 60 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 60 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | - PÁG. 71 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA<br/>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b><br>FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... | - PÁG. 72 |
|---|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> ..... | - PÁG. 74 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ .....                                     | - PÁG. 74 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA<br>DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....                    | - PÁG. 75 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE DESENVOLVIMENTO<br/>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | - PÁG. 75 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                                       | - PÁG. 76 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br/>PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | - PÁG. 76 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....   | - PÁG. 77 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                           | - PÁG. 77 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> ..... | - PÁG. 77 |
|--|-----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> ..... | - PÁG. 78 |
|--|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> ..... | - PÁG. 78 |
|---|-----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>JUDICIÁRIO</b><br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 78 |
|--|-----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b><br>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 82 |
|--|-----------|

|   |           |
|---|-----------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 82 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....  | - PÁG. 83 |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| <b>MUNICÍPIOS</b> .....   | - PÁG. 87 |
| <b>PARTICULARES</b> ..... | - PÁG. 97 |
| <b>EMPRESARIAL</b> .....  | - PÁG. 97 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts 59 e 3º, inciso V, alínea "e", da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 340/2019-DP1, de 15 de abril de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 885/2019-GAB/SUSIPE, de 11 de março de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/188579;

Considerando o Parecer nº. 439/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA

Art. 1º Fica agregado o 2º TEN QOPM RG 39224 OCIR ADAM LIMA DA SILVA, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 8 de março de 2019, em razão de ter sido nomeado para o cargo de natureza policial-militar, cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, junto à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme Portaria nº. 2.647/2019-CCG, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.827, de 19 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0023198-32.2008.8.14.0301, ajuizada por LÚCIA ISABEL QUEIROZ DA ROCHA, a qual foi determinado ao Estado do Pará a reintegração da autora ao cargo que ocupava na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 60/2019- PGAC-PGE, datado de 8 de julho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo Eletrônico nº. 2019/323119,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar a servidora LÚCIA ISABEL QUEIROZ DA ROCHA, matrícula nº 0362034/012, no cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 1º de janeiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0013780-69.2003.8.14.0301, e à Execução nº. 0119099-11.2016.8.14.0301, ajuizada por ORLENIL DE OLIVEIRA CASTRO, a qual foi determinado ao Estado do Pará a reintegração do autor ao cargo que ocupava na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 81/2019- PGAC-PGE, datado de 17 de julho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo Eletrônico nº. 2019/338259,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor ORLENIL DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 5718872/2, no cargo de Professor AD-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 26 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o SUB TEN PM RG 18643 JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA a viajar para a cidade de Buenos Aires-ARG, no período de 20 à 27 de dezembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CB PM RG 33268 PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR a viajar para Flórida-EUA, no período de 21 a 28 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o SD PM RG 42467 ALEXANDRE REIS SOUZA a viajar para Buenos Aires-ARG e Montevideu-URU, no período de 7 a 14 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o SD PM RG 41967 CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA a viajar para o Chile-CHI, no período de 1º à 10 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o SD PM RG 41805 WAGNON PEREIRA DE SOUSA a viajar para o Chile-CHI, no período de 5 à 13 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar a 3º SGT PM RG 25524 ALICE DE LIMA CORRÊA a viajar para o país da Espanha-ESP, no período de 20 à 31 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o 3º SGT PM RG 28239 FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA a viajar à Argentina-ARG, no período de 9 à 23 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o 2º SGT PM RG 22275 JOÃO BATISTA SANTOS DE SARGES a viajar ao Paraguai-PAR, no período de 6 à 16 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar a SD PM RG 42452 AMANDA RÊGO DO NASCIMENTO REIS a viajar para Buenos Aires-ARG e Montevideu-URU, no período de 7 a 14 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar a SD PM RG 41794 JACKELINE SILVA DOS REIS a viajar para o Chile-CHI, no período de 4 a 13 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CB PM RG 35031 AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS a viajar à Flórida-EUA, no período de 9 à 23 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE DE FÁTIMA GOMES DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE SILVA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o decreto datado de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.951, de 13 de agosto de 2019, que nomeou GISELE TATIANE VIANNA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI e IVANETE FERREIRA ALVES, servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a viajarem para a cidade de Paris-FRA, no período de 22 a 30 de setembro de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participarem dos eventos "II Exposição Internacional Amazônia Brasil-França-Paris com o Tema: Deflorestação na Amazônia Brasileira e os Impactos Ambientais sobre os Povos da Floresta, bem como Participação de uma Mesa Redonda, Colóquio Intercâmbio Interinstitucional Brasil/França com o Tema: Amazônia em Questão".

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Miami-EUA, no período de 14 a 18 de julho de 2019, sem ônus para o Estado, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RUBENS CARDOSO DA SILVA, Reitor da Universidade do Estado do Pará, a viajar para o Chile-CHI, no período de 30 de setembro à 4 de outubro de 2019, a fim de participar da comitiva que realizará visitas às universidades do Chile, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Vice-Reitor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 33.937, de 31 de julho de 2019.

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar GEOVANNY FARACHE MAIA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.937, de 31 de julho de 2019.

**ERRATA**

No Decreto Estadual datado de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.919, de 12 de julho de 2019, página 4, coluna 1.

1. No art. 1º:

**ONDE SE LÊ:**

"CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  
TATIANE BOTELHO LISBOA"

**LEIA-SE:**

"CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  
TATIANE BOTELHO LISBOA (Pcd)"

**ERRATA**

**No Decreto de Promoção Funcional dos Servidores da Polícia Civil, publicado no DOE nº 33.860, de 25.04.2019**, que trata o Processo nº 2019/269859.

PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA:

FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER

**ONDE SE LÊ:**

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE "A" - GEP - PC - 705.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 705.2

**LEIA-SE:**

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE "A" - GEP - PC - 706.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 706.2

**Protocolo: 465189****DECRETO Nº 265, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.030.412,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.412,03 (Três Milhões, Trinta Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071010445114247552 - SEDOP | 0101  | 449051              | 1.383.116,35 |
| 071010445114247556 - SEDOP | 0101  | 444042              | 99.833,75    |
| 071011751214287567 - SEDOP | 0101  | 449051              | 1.547.461,93 |
|                            |       | TOTAL               | 3.030.412,03 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 951012645114157537 - NGTM | 4101  | 449051              | 3.030.412,03 |
|                           |       | TOTAL               | 3.030.412,03 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 465191****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.469/2019-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LIDIANE SILVA DE CASTRO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 465190****NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 036/2019 - GAB/NAC, Belém PA, 19 de agosto de 2019**

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/388563,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, Matrícula nº 5626829, CPF nº. 637.391.512-34, Servidor Efetivo da Casa Militar, 1,5 (uma e meia) diária, para custear despesas com viagem a serviço do Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC, à Brasília DF, no período de 20/08/2019 a 21/08/2019, com o objetivo de "...tratar de assuntos referentes à cessão do terreno do bairro da Terra Firme, para construção da UsiPaz."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
JULIANA MÁRCIA BARROSO  
Diretora Geral

Protocolo: 464856

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 381/2019 – CMG, 19 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 578/2019 - CMG, datado de 13/08/2019  
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de CURIO-NÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME   | MF         | CPF            | PERÍODO               | DIÁRIAS          |
|--|------------|----------------|-----------------------|------------------|
| 2º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ              | 54195596/2 | 886.218.712-20 | 13/08 a<br>15/08/2019 | 2,5 (Com-pletas) |
| 3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSE MONTEIRO CARDOSO       | 5685575/1  | 363.878.432-00 |                       |                  |
| CB BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR | 54185004-1 | 689.526.192-34 |                       |                  |
| SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT      | 5932551/1  | 039.068.951.30 |                       |                  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 464970

## PORTARIA Nº 382/2019 – CMG, 19 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 579/2019 - CMG, datado de 13/08/2019  
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de ABAETE-TUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME   | MF         | CPF            | PERÍODO               | DIÁRIAS        |
|--|------------|----------------|-----------------------|----------------|
| CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS  | 57198361/1 | 687.849.882-15 | 14/08 a<br>15/08/2019 | 1,5 (Completa) |
| 2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS      | 5197651/1  | 277.895.352-34 |                       |                |
| 3º SGT PM RG 22268 JOSIAS REZENDE OLIVEIRA     | 5588618/1  | 468.402.902-63 |                       |                |
| SD PM RG 38765 FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO | 4218914/1  | 005.445.502-26 |                       |                |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 464975

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ERRATA

Errata da Portaria nº 514/2019-PGE.G., de 12.08.2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13.08.2019.

Onde se lê:

01 ½ diárias  
no período de 13 a 14.08.2019.

Leia-se:

½ diária  
no dia 14.08.2019.

Protocolo: 464845

## DIÁRIA

## Portaria nº 524/2019 – PGE.G., 19 de agosto de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para fazer carga do processo nº 0001440-52.2018.4.01.3907, no dia 21.08.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Tucuruí/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 464963

## TORNAR SEM EFEITO

## Portaria nº 523/2019 – PGE.G., 19 de agosto de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 439/2019-PGE.G., de 03.07.2019, publicada no DOE nº 33.911, de 04.07.2019, que concedeu diárias ao Procurador do Estado Wendel Nobre Pinto Barreto, para o município de Óbidos/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 464959

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## OUTRAS MATÉRIAS

## NOTIFICAÇÃO NO 364 AGE/GEJUR BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

AO SR. PAULO FRANCINETE MARQUES  
CONJUNTO PEDRO TEIXEIRA II, RUA A, Nº 16, BAIRRO: TAPANÃ, CEP: 67115-000, ANANINDEUA/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/235357, instaurado pela portaria Nº 40/2019 em 18 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 20 de fevereiro de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Regional do Tapajós (Itaituba) Aberlado Santos (Icoaraci), realizado junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA PAULO FRANCINETE MARQUES para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465044

**NOTIFICAÇÃO NO 369 AGE/GEJUR  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. ROSÁRIO DE FATIMA SOUZA LIMA DA SILVA  
RUA ANTÔNIO BARRETO ED. AVALON TOWER, Nº 1070, APTO. 15002,  
BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66055-050, BELÉM /PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298157 instaurado pela portaria 179/2019 publicada dia 19 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do UTINGA, com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA ROSÁRIO DE FATIMA SOUZA LIMA DA SILVA para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465155**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 004,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, na qual o MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o art. 52 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, considerando os incisos I, III, IV, XI e XIII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos de entidades do Poder Executivo federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a qual assevera no art. 45, caput, que em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, na forma prescrita no art. 300, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, dentre outras providências, prevê a apli-

cação de medidas cautelares administrativas, de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades, atos administrativos e processos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de novembro de 1998, e alterações posteriores, conforme Art. 5º c/c o disposto no Decreto Estadual nº 2.536/2006, tendo em vista o disposto no art. 62 do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o qual autoriza a Auditoria Geral do Estado a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à operacionalização daquele instrumento, resolve:

Art. 1º. No âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, observará o disposto nesta Instrução Normativa, em consonância com o disposto na Lei nº 12.846, de 2013, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º. As disposições desta Instrução Normativa se aplicam:

I - aos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; e

II - às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista compreendidas na Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, ainda que se trate de empresa estatal que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços.

Art. 3º. Na ausência de regras procedimentais próprias previstas em legislação específica, as disposições desta Instrução Normativa também poderão ser utilizadas para apurar:

I - infrações administrativas à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, ainda que os fatos a serem apurados sejam anteriores à vigência da Lei nº 12.846, de 2013; e

II - infrações administrativas que ensejem a responsabilização de pessoas jurídicas por comportamento inidôneo ou pela prática de fraude ou simulação junto à Administração Pública.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPETÊNCIA PARA INSTAURAR, AVOCAR E JULGAR**

Art. 4º. A competência para instaurar e julgar o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR é da autoridade máxima de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual em face do qual foi praticado o ato lesivo, cabendo:

I - ao respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, no caso de órgão integrante da Administração Direta; e

II - ao respectivo Presidente, Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Reitor ou autoridade equivalente, no caso de entidade compreendida na Administração Indireta.

§ 1º A competência de que trata o *caput* será exercida de ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, vedada a subdelegação.

§ 2º As empresas públicas e sociedades de economia mista poderão dispor em regulamento interno que a competência de que trata o *caput* será exercida de forma colegiada por órgão de sua estrutura societária, previsto em estatuto.

Art. 5º. A Auditoria-Geral do Estado – AGE tem competência:

I - concorrente para instaurar e julgar PAR; e

II - exclusiva para avocar PAR instaurado por outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual para exame de sua regularidade ou para corrigir-lhes o andamento, inclusive promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II poderá ser exercida, à critério da AGE, se presente uma ou mais das seguintes circunstâncias:

I - caracterização de omissão da autoridade originariamente competente, que ocorrerá quando esta não tomar nenhuma ação tendente à apuração da infração no prazo de cento e oitenta dias a contar da ciência pela referida autoridade;

II - inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade lesada;

III - complexidade, repercussão e relevância da matéria;

IV - valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade lesada; ou

V - apuração que envolva atos e fatos relacionados a mais de um órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

§ 2º O PAR avocado poderá ter continuidade a partir da fase em que se encontra, com aproveitamento de todas as provas já carreadas aos autos, podendo ser designada nova comissão.

**CAPÍTULO III**

**DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

Art. 6º. A autoridade competente para instaurar o PAR realizará juízo de admissibilidade acerca de notícia de ocorrência de ato lesivo previsto na Lei nº 12.846, de 2013, devendo decidir motivadamente:

I - pela instauração do PAR; ou

II - pelo arquivamento da notícia.

Art. 7º. Para subsidiar o juízo quanto à admissibilidade da notícia de ocorrência de ato lesivo previsto na Lei nº 12.846, de 2013, a autoridade designará por meio de portaria, servidor(es) e/ou unidade administrativa responsável para proceder à análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade necessários à instauração de PAR em relação aos fatos noticiados, compreendendo:

I - exame inicial das informações e provas existentes no momento da ciência dos fatos pela autoridade instauradora;

II - realização de diligências e produção de informações necessárias para averiguar a procedência da notícia, caso as informações e provas que a acompanham não sejam suficientes para o seu pronto arquivamento ou para justificar a instauração imediata do PAR; e

III - manifestação conclusiva e fundamentada, indicando a necessidade de instauração do PAR ou o arquivamento da notícia.

Art. 8º. As diligências e a produção de informações de que trata o inciso II do art. 7º poderão ser realizadas:

I - nos próprios autos em que se está produzindo os subsídios para o juízo de admissibilidade; ou

II - por meio da instauração de processo específico de Investigação Preliminar - IP.

§ 1º As diligências e a produção de informações mencionadas no *caput* consistirão na prática de todos os atos necessários à elucidação dos fatos sob apuração, compreendendo, sempre que necessário:

- I - expedição de ofícios requisitando informações e documentos;
- II - tomada de depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos;
- III - realização de perícia necessária para a elucidação dos fatos;
- IV - requisição, por meio da autoridade competente, do compartilhamento de informações tributárias da pessoa jurídica investigada, conforme previsto no inciso II do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; ou
- V - requisição, por intermédio do seu órgão de representação judicial ou equivalente, da realização de busca e apreensão e demais medidas judiciais que se mostrarem necessárias.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do *caput*, os atos elencados no § 1º serão realizados diretamente pelo próprio órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, na forma estabelecida por seu respectivo titular.

Art. 9º. Caso a análise aponte pela necessidade de instauração do PAR, a manifestação de que trata o inciso III do art. 7º deverá indicar expressamente as seguintes informações:

- I - o nome, o cargo e a matrícula da Autoridade Máxima instauradora;
- II - o nome empresarial e o número do registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF da pessoa jurídica que responderá ao PAR;
- III - a descrição do ato lesivo supostamente atribuído à pessoa jurídica;
- IV - a indicação das provas existentes e que sustentam a conclusão da ocorrência do ato lesivo descrito; e
- V - o enquadramento preliminar do ato lesivo nos tipos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, devendo se registrar se há tipificação simultânea com infrações à Lei nº 8.666, de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública.

Parágrafo único. As informações mencionadas no *caput* não vinculam a comissão que será designada para conduzir o PAR.

#### CAPÍTULO IV

##### DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Art. 10. A investigação preliminar - IP constitui procedimento não punitivo, de caráter preparatório, não obrigatório e de acesso restrito, que visa subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente por meio de coleta de indícios e de provas de autoria e de materialidade de eventual ato lesivo ocorrido em razão dos fatos em apuração.

§ 1º A IP será conduzida por comissão composta por, no mínimo, dois servidores efetivos ou empregados públicos, que exercerão suas atividades com imparcialidade.

§ 2º A IP será instaurada por meio de despacho nos autos do respectivo processo, dispensada sua publicação, que indicará, dentre os membros da comissão, aquele que exercerá a função de presidente.

§ 3º A investigação deverá ser concluída no prazo de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período pela Autoridade instauradora.

§ 4º A comissão de IP deverá:

- I - praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos sob apuração, com vistas a subsidiar o juízo de admissibilidade, nos termos do art. 7º; e
- II - elaborar relatório conclusivo quanto à instauração de PAR, conforme disposto no art. 9º, ou ao arquivamento da notícia.

§ 5º Encerrados os trabalhos da comissão de IP, o processo será remetido à autoridade instauradora, que, de posse do relatório final da comissão, dará continuidade ao juízo de admissibilidade, podendo determinar motivadamente a realização de novas diligências, o arquivamento da matéria ou a instauração de PAR.

#### CAPÍTULO V

##### DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

Art. 11. A Comissão de IP ou Comissão do PAR poderá propor à autoridade instauradora a adoção das medidas cautelares administrativas necessárias à defesa dos interesses da Administração Pública, dentre outras, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades, atos administrativos e processos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão ou à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado.

Art. 12. A Administração Pública por meio da autoridade instauradora poderá adotar providências acauteladoras cabíveis com o objetivo de preservar o Erário e o Patrimônio Público Estadual, conforme autoriza o art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Instrução Normativa CGU nº 13, de 08 de agosto de 2019, art. 15, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 300 e art. 11 do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018.

#### CAPÍTULO VI

##### DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PAR

Art. 13. No ato de instauração do PAR, a autoridade competente designará comissão composta por dois ou mais servidores estáveis.

§ 1º Em entidades do Poder Executivo Estadual cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores estatutários, a comissão a que se refere o *caput* poderá ser composta por dois ou mais empregados públicos.

§ 2º O Auditor-Geral do Estado poderá requisitar nominalmente Servidores estáveis do Órgão ou Entidade envolvida na ocorrência para auxiliar na condução do PAR, sendo que, neste caso, a requisição terá caráter irrecusável, observado os casos de suspeição e impedimento previstos nos normativos vigentes.

Art. 14. A instauração do PAR dar-se-á por meio de portaria que conterà:

- I - o nome, o cargo e a matrícula da Autoridade Máxima instauradora;
- II - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;
- III - a indicação do membro que presidirá a comissão;
- IV - o número do processo administrativo onde foi realizado o juízo de admissibilidade;
- V - o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão; e
- VI - o nome empresarial e o número do registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF da pessoa jurídica que responderá ao PAR.

§ 1º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de PAR não excederá cento e oitenta dias, admitida prorrogação, mediante solicitação justificada do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de maneira fundamentada.

§ 2º As portarias de instauração e de prorrogação serão publicadas no Diário Oficial do Estado e juntadas aos autos do PAR.

§ 3º Os elementos de informações e provas do processo administrativo onde foi realizado o juízo de admissibilidade serão partes integrantes do PAR.

§ 4º Fatos não mencionados na portaria poderão ser apurados no mesmo Processo Administrativo de Responsabilização, independentemente de aditamento ou complementação do ato de instauração, garantido o contraditório e a ampla defesa mediante nova notificação.

Art. 15. O órgão ou entidade processante deverá garantir as condições necessárias para que a pessoa jurídica processada possa acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais ou procuradores, assegurado amplo acesso aos autos, vedada a retirada dos autos físicos da repartição.

Art. 16. A comissão exercerá suas atividades com imparcialidade e poderá, para o devido e regular exercício de suas funções propor adoção das medidas cautelares em conformidade ao artigo 11 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. solicitar, por intermédio da autoridade instauradora, ao órgão de representação judicial ou equivalente dos órgãos ou entidades lesados que requeira em juízo as medidas necessárias à investigação e ao processamento das infrações, inclusive busca e apreensão, ou à defesa dos interesses da Administração Pública, bem como à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado.

Art. 17. Instaurado o PAR, a comissão lavrará nota de indicição e intimará a pessoa jurídica processada para, no prazo de trinta dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir.

§ 1º A intimação prevista no *caput*:

I - facultará expressamente à pessoa jurídica a possibilidade de apresentar informações e provas que subsidiem a análise da comissão de PAR no que se refere aos parâmetros previstos no inciso IV do art. 30 e art. 32 do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018; e

II - solicitará a apresentação de informações e documentos que permitam a análise do parâmetro previsto no inciso VIII do art. 28 do Decreto nº 2.289, de 2018.

§ 2º Caso não tenha êxito a intimação de que trata o *caput*, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação no Estado da federação em que a pessoa jurídica tenha sede e no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela condução do PAR, contando-se o prazo a partir da última data de publicação do edital.

§ 3º Considerar-se-á revel a pessoa jurídica processada que, transcorrido o prazo de que trata o *caput*, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ela correndo os demais prazos, independentemente de notificação ou intimação, podendo a pessoa jurídica revelar em qualquer fase do processo, sem direito à repetição de qualquer ato processual já praticado.

Art. 18. A nota de indicição deverá conter, no mínimo:

- I - a descrição clara e objetiva do ato lesivo imputado à pessoa jurídica, com a descrição das circunstâncias relevantes;
- II - o apontamento das provas que sustentam o entendimento da comissão pela ocorrência do ato lesivo imputado; e
- III - o enquadramento legal do ato lesivo imputado à pessoa jurídica processada.

Parágrafo único. A comissão poderá produzir novas provas antes de lavrar a nota de indicição, caso julgue necessário.

Art. 19. As intimações serão feitas por qualquer meio físico, eletrônico e publicação no Diário Oficial do Estadual que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica processada.

Parágrafo único. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 20. Para fins do previsto no art. 32 do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018, a metodologia de análise do programa de integridade, serão oportunamente disciplinados em orientações, guias ou manuais a ser publicados pela AGE.

Art. 21. Recebida a defesa escrita, a comissão avaliará de forma motivada a pertinência de produzir as provas eventualmente requeridas pela pessoa jurídica processada, podendo indeferir os pedidos de produção de provas que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 1º Após o recebimento da defesa escrita, a comissão poderá, de ofício, deliberar pela produção de novas provas que julgar pertinentes para a elucidação dos fatos.

§ 2º Os atos probatórios poderão ser realizados por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º A comissão poderá solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicos ou de outras organizações, a fim de auxiliar a análise da matéria sob exame, assegurada a apresentação de quesitos pela pessoa jurídica processada no prazo estipulado pela comissão.

§ 4º Caso sejam produzidas novas provas após a nota de indicição, a comissão poderá:

- I - intimar a pessoa jurídica para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre as novas provas juntadas aos autos, caso tais provas não justifiquem a alteração da nota de indicição; ou
- II - lavrar nova indicição ou indicição complementar, caso as novas provas juntadas aos autos justifiquem alterações na nota de indicição inicial, devendo ser observado o disposto no art. 15.

Art. 22. Recebida a manifestação prevista no inciso I do § 4º do art. 21 ou no caso de não produção de novas provas após o recebimento da defesa escrita, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados e da eventual responsabilidade administrativa da pessoa jurídica, no qual sugerirá, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas ou o arquivamento do processo.

Parágrafo único. O relatório final conterà:

I - relato histórico do processo, narrando a forma de ciência da irregularidade pela autoridade instauradora e as diligências e conclusões produzidas no juízo de admissibilidade;



II - descrição sucinta das imputações realizadas em face da pessoa jurídica processada e das provas que lhe dão sustentação;  
 III - indicação das novas provas produzidas após a indicação, se for o caso;  
 IV - exposição e análise dos argumentos da defesa da pessoa jurídica processada;  
 V - conclusão fundamentada quanto à responsabilização ou não da pessoa jurídica processada; e  
 VI - proposta de:

- a) arquivamento da matéria; ou
- b) punição da pessoa jurídica, devendo a comissão:
  1. indicar a proposta de aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013;
  2. fundamentar a sugestão de aplicação de multa com base em memória de cálculo detalhada da dosimetria da multa, com descrição da análise do programa de integridade, se for o caso;
  3. sugerir a aplicação das sanções da Lei nº 8.666, de 1993, ou de outras normas de licitações e contratos da administração pública, se for o caso; e
  4. propor o envio de expediente, após a conclusão do procedimento administrativo, dando conhecimento ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado para análise quanto à pertinência da responsabilização judicial da pessoa jurídica, nos termos do Capítulo VI da Lei nº 12.846, de 2013.

Art. 23. Concluído o relatório final, a comissão lavrará ata de encerramento dos trabalhos e encaminhará o PAR à autoridade instauradora, a qual remeterá o relatório final à pessoa jurídica processada, intimando-a para, querendo, manifestar-se no prazo máximo de dez dias.

Art. 24. Recebida a manifestação de defesa prevista no art. 23, a autoridade instauradora determinará à Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade, Procuradoria Fundacional ou Autárquica do órgão ou da entidade que analise a regularidade processual do PAR.

Art. 25. Após a juntada da análise prevista no art. 24 nos autos do PAR ou na hipótese de transcorrido o prazo previsto no art. 23 sem o recebimento da manifestação da pessoa jurídica processada, a autoridade instauradora remeterá o PAR para manifestação jurídica prévia ao julgamento, a ser elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado e/ou Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade, Procuradoria Fundacional ou Autárquica do órgão ou da entidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 26. A proposta de sanção contida no relatório final da comissão definirá a autoridade julgadora do PAR.

Parágrafo único. No caso de atos lesivos que configurem simultaneamente infrações à Lei nº 8.666, de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, deve ser observado o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018.

Art. 27. A decisão administrativa proferida pela autoridade competente ao final do PAR será publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do respectivo órgão ou entidade em face do qual os atos apurados foram cometidos, bem como será divulgada nos cadastros competentes, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 12.846, de 2013, e do parágrafo único do art. 21 e Capítulo IX do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018, em caso de punição da pessoa jurídica.

Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também poderá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Auditoria Geral do Estado – AGE e/ou no Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará.

Art. 28. Verificada a ocorrência de eventuais ilícitos a serem apurados em outras instâncias, as principais peças que compõem o PAR serão encaminhadas aos demais órgãos competentes, conforme o caso, sem prejuízo da comunicação prevista no item 4 da alínea "b" do inciso VI do parágrafo único do art. 22 desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO VII

##### DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 29. Da decisão administrativa sancionadora cabe pedido de reconsideração com efeito suspensivo das sanções previstas na Lei nº 12.846, de 2013, no prazo de dez dias, contado da data de publicação da decisão. § 1º A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não apresentar pedido de reconsideração deverá cumpri-las em trinta dias, contados do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

§ 2º A autoridade competente terá o prazo de trinta dias para decidir sobre a matéria alegada no pedido de reconsideração e publicar nova decisão.

§ 3º Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica novo prazo de trinta dias para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

§ 4º Feito o recolhimento da multa, na forma prevista na decisão, a pessoa jurídica sancionada apresentará em até dez dias, a contar do final dos prazos previstos nos parágrafos 1º e 3º, documento que ateste seu pagamento integral.

§ 5º Não comprovado o pagamento da multa na forma do § 4º ou no caso de comprovação parcial do seu pagamento, a autoridade julgadora, nos termos do art. 35 do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018, encaminhará os autos para a unidade administrativa responsável por realizar a:

- I - inscrição em Dívida Ativa do Estado ou das autarquias e fundações públicas; ou
- II - promoção de medidas cabíveis para cobrança do débito.

§ 6º O procedimento recursal das sanções aplicadas com base na Lei nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos da administração pública seguirá o disposto no Capítulo V da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CAPÍTULO VIII

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Com exceção dos documentos ou informações resguardadas por sigilo previsto em lei ou por segredo de justiça, o direito de acesso aos documentos e informações constantes no juízo de admissibilidade ou no PAR será assegurado a qualquer pessoa após a publicação do ato decisório:

- I - de arquivamento, no caso do juízo de admissibilidade; e
- II - de julgamento, no caso do PAR.

Art. 31. Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 8º e do art. 9º da Lei nº 12.846, de 2013, e dos artigos 3º, 9º e § 3º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.289, de 2018, ficam delegadas ao Auditor-Geral do Estado as competências para:

I - instaurar e avocar PAR;

II - instaurar IP; e

III - decidir pelo arquivamento de:

- a) denúncia ou representação infundada; ou
  - b) IP, no caso de inexistência de indícios de autoria e materialidade.
- IV - adotar todas as medidas cautelares administrativas necessárias à defesa dos interesses do Poder Executivo Estadual.

Art. 32. Nos termos do artigo 5 da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000, a decisão acerca da instauração, condução e encerramento de investigação ou de PAR eventualmente dela decorrente não poderá ser influenciada:

I - por considerações de interesse econômico nacional;

II - pelo efeito potencial nas relações do Brasil com outros Estados estrangeiros; ou

III - pela identidade de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas.

Art. 33. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 464884**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 201/AGE-GAB

##### BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2019

Ao Sr. RUY KLAUTAU MENDONÇA (CPF nº 173.935.742-68)

Travessa Francisco Monteiro, nº 644, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66070-190.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Auditoria de caráter Especial, por meio de Ordem de Serviço nº 14/2019 de 14 de agosto de 2019, com o objetivo de apurar as irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco milhões de reais) e com a finalidade de instruir o referido processo é que NOTIFICA o Sr. RUY KLAUTAU MENDONÇA (CPF n. 173.935.742-68) para comparecer em audiência no dia 13/09/2019 (sexta-feira) às 17h, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 464825**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 198/AGE-GAB

##### BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2019

Ao Sr. MÁRCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA (CPF nº 064.328.402-87) Avenida Barão do Rio Branco, nº 2151, apto. 601, Bairro Centro, CEP 68740-000, Castanhal-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Auditoria de caráter Especial, por meio de Ordem de Serviço nº 14/2019 de 14 de agosto de 2019, com o objetivo de apurar as irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco milhões de reais) e com a finalidade de instruir o referido processo é que NOTIFICA o Sr. MÁRCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA (CPF n. 064.328.402-87) para comparecer em audiência no dia 13/09/2019 (sexta-feira) às 13h, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 464815**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 200/AGE-GAB

##### BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2019

Ao Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO (CPF nº 013.211.292-20)

Rua dos Mundurucus, nº 2904, apt. 2502, Bairro do Guamá, CEP 66073-000, Belém-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Auditoria de caráter Especial, por meio de Ordem de Serviço nº 14/2019 de 14 de agosto de 2019, com o objetivo de apurar as irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco milhões de reais) e com a finalidade de instruir o referido processo é que NOTIFICA o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO (CPF n. 013.211.292-20) para comparecer em audiência no dia 13/09/2019 (sexta-feira) às 16h, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 464823**

**EXTRATOS**  
**1º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Empresa:  
ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA  
Processo:  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.  
Aos 28 dias de junho do ano 2019, a fim de proceder à verificação ESPECÍFICA, QUALITATIVA E QUANTITATIVA PROVISÓRIA dos materiais, objeto da obrigação assumida pela Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança de entregar à SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.  
Após análise, concluímos que foram entregues 9.000 (nove mil) uniformes, que encontram-se de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019.  
Celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, doravante denominado COMPROMITENTE e pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu Diretor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF nº 631.953.802-34, denominado COMPROMISSÁRIO.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor-Geral do Estado do Pará.  
Interveniente e Autoridade Homologadora  
Representante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. SUSIPE - Compromitente  
ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES  
Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança - Compromissário  
Marcelo Cunha Holanda  
Gerente da Auditoria Geral do Estado  
Fiscal do Termo de Compromisso nº 001/2019.matrícula nº 5945934/1.

**2º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Empresa:  
ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA  
Processo:  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.  
Aos 25 dias de julho do ano 2019, a fim de proceder à verificação ESPECÍFICA, QUALITATIVA E QUANTITATIVA PROVISÓRIA dos materiais, objeto da obrigação assumida pela Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança de entregar à SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.  
Após análise, concluímos que foram entregues 9.000 (nove mil) uniformes, que encontram-se de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor-Geral do Estado do Pará.  
Interveniente e Autoridade Homologadora  
MARCELO CUNHA HOLANDA  
Gerente da Auditoria Geral do Estado do Pará.  
Representante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. SUSIPE - Compromitente  
ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES  
Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará – FÁBRICA ESPERANÇA.  
Compromissário

**3º TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Empresa:  
ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA  
Processo:  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019.  
Aos 13 dias de agosto do ano 2019, a fim de proceder à verificação específica, qualitativa e quantitativa provisória dos materiais, objeto da obrigação assumida pela ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA de entregar à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, nos termos avençados em Termo de Compromisso nº 001/2019.  
Após análise, concluímos que foram entregues 9.000 (nove mil) uniformes, que estão de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento, conforme a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 001/2019, celebrado em 17.05.2019, tendo a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO – AGE, como INTERVENIENTE e AUTORIDADE HOMOLOGADORA, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, como COMPROMITENTE e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.026/0001-06, representada por seu atual Diretor, o senhor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, inscrito no CPF/MF sob nº 631.953.802-34, como COMPROMISSÁRIO.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor-Geral do Estado do Pará.  
Interveniente e Autoridade Homologadora.  
DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA  
Gerente da Auditoria Geral do Estado do Pará.  
REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - Compromitente  
ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES  
Diretor da Associação Pólo Produtivo do Pará – FÁBRICA ESPERANÇA.  
Compromissário

**Protocolo: 464947**

**NOTIFICAÇÃO NO 365 AGE/GEJUR**  
**BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA AVENIDA BRASÍLIA, CASA DO FUNDO, Nº 88, BAIRRO: SANTÍSSIMO, CEP: 68010-630, SANTARÉM /PA.  
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/235357, instaurado pela portaria Nº 40/2019 em 18 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 20 de fevereiro de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Regional do Tapajós (Itaituba) Aberlado Santos (Icoaraci), realizado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:  
A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:  
Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.  
• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.  
• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.  
Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;  
Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]  
• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º - Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:  
[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.  
Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465057**

**NOTIFICAÇÃO Nº 199/AGE-GAB**  
**BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2019**

Ao Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES (CPF nº 039.809.872-72)  
Rua Veiga Cabral, nº 888, Bloco B, apto. 203, Bairro Batista Campos, CEP 66023-630, Belém-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Auditoria de caráter Especial, por meio de Ordem de Serviço nº 14/2019 de 14 de agosto de 2019, com o objetivo de apurar as irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco milhões de reais) e com a finalidade de instruir o referido processo é que NOTIFICA o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES (CPF n. 039.809.872-72) para comparecer em audiência no dia 13/09/2019 (sexta-feira) às 14h, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 464820**

**NOTIFICAÇÃO NO 366 AGE/GEJUR  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA  
TRAVESSA QUATORZE DE MAÇO, Nº 2039, APTO. 305, BAIRRO: NAZARÉ,  
CEP: 66035-180, BELÉM /PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/235357, instaurado pela portaria Nº 40/2019 em 18 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 20 de fevereiro de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Regional do Tapajós (Itaituba) Aberlado Santos (Icoaraci), realizado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcação probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465132**

**NOTIFICAÇÃO NO 368 AGE/GEJUR  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. JORGE DOS SANTOS FELGUEIRAS  
AVENIDA GOV. JOSÉ MALCHER, Nº 1649, APTO. 1602, BAIRRO: NAZARÉ,  
CEP: 66060-230, BELÉM /PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/235373, instaurado pela portaria Nº, instaurado pela portaria Nº 11/2019 que foi substituída pela portaria 129/2019 em 07 de maio de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Capanema, com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA JORGE DOS SANTOS FELGUEIRAS para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcação probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465149**

**NOTIFICAÇÃO Nº 202/AGE-GAB  
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2019**

Ao Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (CPF nº 177.185.202-00)  
Rua Municipalidade, nº 1012, Edifício Ibiza, apto. 1301, Bairro do Umari-  
zal, CEP 66050-350, Belém-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Auditoria de caráter Especial, por meio de Ordem de Serviço nº 14/2019 de 14 de agosto de 2019, com o objetivo de apurar as irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco milhões de reais) e com a finalidade de instruir o referido processo é que NOTIFICA o Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (CPF n. 177.185.202-00) para comparecer em audiência no dia 13/09/2019 (sexta-feira) às 15h, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 464827**

**NOTIFICAÇÃO NO 367 AGE/GEJUR  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES  
TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 865, BAIRRO: TELEGRAFO, CEP:  
66113-050, BELÉM /PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/30848, instaurado pela portaria Nº, instaurado pela portaria Nº 11/2019 que foi substituída pela portaria 129/2019 em 07 de maio de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Santa Rosa, com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado - AGE, NOTIFICA RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcahou probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465141**

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019, na sede da Auditoria Geral do Estado, sito à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, no bairro de Fátima na cidade de Belém Estado do Pará, às 15:10h, presentes, Bianca Maués de S. Ferreira, Gerente Jurídica da AGE, Ilton Gussepp Stival Mendes, Auditor Geral do Estado; e depoente senhora Monica Altman Ferreira Lima, portadora do RG 23.164.645-8 SSP/SP, acompanhada de sua Advogada senhora Luana Miranda Hage Lins Leal Viegas, OAB/PA nº 14143 e Tereza Lobato, escritvã designada neste ato para confecção da ata. Em face do princípio legal da ampla defesa e contraditório e por analogia aos Códigos de Processo Civil e Penal, em seus artigos 367 § 5º 6º e 405, §1º, respectivamente, todos os atos praticados serão devidamente gravados com a anuência de todos os presentes, podendo os advogados devidamente habilitados e/ou partes solicitarem cópia das mídias.

Considerando através da Portaria nº 164/2019-GAB de 03 de junho de 2019, instaurou Investigação Preliminar AGE Nº 2019/241057, com o fito de apurar possíveis irregularidades na liberação de R\$ 12.192.908,80 em Termo(s) de Fomento para Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público, oriundas de emendas parlamentares no período de abril a setembro de 2018.

A Requerente, embora comparecendo na presente audiência, irá permanecer em silêncio conforme lhe assegura de forma uníssona o Supremo Tribunal Federal (HC n. 172.119 MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, Decidido 07 de junho de 2019; HC n.79.812/SP, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, HC 129.000 MC/DF, Rel. Min. Luiz. Fux.).

Assim, assinam os presentes a presente Ata em quatro vias.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado.

**MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA**

Depoente - RG 23.164.645-8 SSP/SP

**BIANCA MAUES DE S. FERREIRA**

Gerente Jurídica - AGE

**TEREZA LOBATO**

Escrivã

**LUANA MIRANDA HAGE L. LEAL VIEGAS**

Advogada - OAB/PA 14143

**Protocolo: 465186**

#### CERTIDÃO

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, que a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA**, comprovou a este órgão, o cumprimento da solicitação contida no Ofício nº 237/2019, reiterado mediante Notificação nº 171/2019-AGE/GEJUR, publicada no Diário Oficial no dia 14.08.2019.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 465187**

#### DECISÃO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da portaria AGE Nº187/2019 de 26 de Junho de 2019 e art.87, §2º, inc III da lei 8.666/93 passa a decidir:

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A representada **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº49.437809/0001-74** por intermédio da notificação nº 141/20019 AGE/GEJUR foi instada a apresentar defesa escrita de acordo com o que rege o art. 13 inc. IV, decreto estadual nº 2.289/2018.

Os presentes autos versam sobre o processo licitatório nº 80/2013, que ensejaram as obras de construção do Parque do Utinga, os quais se processaram sob o nº 2013/553145 na SECULT (Secretaria de Cultura do Estado do Pará), tendo como bojo da investigação preliminar possíveis irregularidades no processo licitatório e também na execução da obra, haja vista a empresa Paulitec Construções Ltda estar cobrando aditivos, sem a devida comprovação dos serviços efetivamente realizados.

Devido a decisão que ensejou a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização PAR nº 2019/298157 apontar indícios de irregularidades embasada no relatório elaborado pela Auditoria Técnica deste Órgão suspendeu-se cautelarmente a empresa de contratar com o Estado até decisão definitiva do PAR.

Tendo a empresa sido regulamentada pela notificação 164/2019 - AGE/GEJUR, recebida em 24/07/2019.

São os fatos.

#### DA TEMPESTIVIDADE

A defesa apresentada pela requerida é tempestiva, uma vez que foi notificada em 24/07/2019, conforme Aviso de Recebimento juntado aos autos, o prazo para apresentação de defesa iniciou em 25/07/2019 e findando em 31/07/2019. Portanto, tendo sido tempestivamente protocolada a defesa em 31/07/2019, em atendimento à portaria AGE nº187/2019.

#### NO MÉRITO DECIDO:

Primeiramente, não resta dúvida que a representada perde oportunidade ímpar de poder esclarecer com transparência e coerência os indícios de irregularidades no contrato administrativo apurados por meio do relatório técnico juntado aos autos da investigação preliminar deste órgão fiscalizador. É importante inicialmente ressaltar, que a expedição da medida cautelar de suspensão que foi objeto da notificação nº 141/ 2019- AGE/JUR justifica-se por si só a fim de resguardar a própria legalidade e moralidade da aplicação dos recursos públicos, pois a inexecução contratual deflagra desdobramentos fatais ao erário.

A expedição de medidas cautelares em situação de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, considerando-se a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos. Cumpre salientar, que resta verificado nos autos por meio do procedimento de investigação preliminar os indícios de irregularidades no contrato administrativo com a requerida, conforme relatório técnico da Auditoria Geral do Estado e da decisão que ensejou a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização, que carream aos autos fotos, vídeos, depoimentos de testemunhas e vistorias técnicas que concedem fundamento suficiente para que fosse prolatada a decisão cautelar com o objetivo de evitar danos ao erário.

O relatório de autoria técnica de projetos e obras anexado aos autos contempla todas as informações pertinentes quanto as irregularidades encontradas no curso da execução da obra, até sua entrega, o que ao final culminou na decisão que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 2019/298157.

Cumpre destacar, que se faz necessária a apresentação de duas defesas por parte da empresa demandada, a defesa referente a Notificação 141/2019 -AGE/GEJUR **QUE VERSA UNICAMENTE ACERCA DA SUSPENSÃO CAUTELAR DA EMPRESA PAULITEC DE CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ, O QUE LHE FOI DADO PRAZO CONFORME O ART. 87, III, §2º DA LEI Nº 8.666/93 DE 5 (CINCO) DIAS**, por meio da publicação da Portaria nº 188/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33908 de 01/07/2019, feito por motivação aliunde. E a segunda defesa, por conseguinte, deve ser apresentada junto ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 2019/298157 instaurado de acordo com o art. 9º do decreto nº 2.289/2018 por meio de decisão exarada no dia 18 de junho de 2019 nos autos da investigação preliminar.

Feita tal distinção, vejamos quanto a alegação de inexistência de ampla defesa e contraditório e suposta ofensa ao devido processo legal, é importante observar que na situação em apreço a Administração Pública está aplicando o contraditório diferido com o objetivo de evitar maiores danos ao erário. O contrato foi suspenso, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidade que foram inicialmente noticiados e preliminarmente identificados em vistoria técnica realizada por este Órgão, todavia, na mesma decisão que cautelarmente suspendeu a empresa requerida de temporariamente contratar com a Administração Pública Estadual, foi concedido prazo para que a mesma apresentasse defesa prévia quanto a decisão cautelar.

A administração pública, neste aspecto, está apenas aplicando o contraditório diferido de maneira a evitar graves prejuízos ao erário e a sociedade de maneira geral.

O decreto 2.289/2018 em seu art. 11, §3º, I, descreve que é de regular exercício das funções da Comissão processante:

"I- Propor cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades, atos administrativos e processos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão" Nesse mesmo sentido a Instrução Normativa nº 13/2019 da Controladoria Geral da União em seu art. 15 quando trata das medidas cautelares afirma claramente

"Art. 15. A comissão exercerá suas atividades com imparcialidade e poderá, para o devido e regular exercício de suas funções:

I - **propor à autoridade instauradora a adoção das medidas cautelares administrativas necessárias à defesa dos interesses da Administração Pública** ou à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado;"

Nesse sentido, dispõe a Lei 9.784/99 no art. 45, *caput*, que em iminente risco a administração pública poderá adotar providências acautelatórias sem prévia manifestação do interessado, vejamos:

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente **adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.**

Assim, é possível a relativização – ou postergação – do direito de manifestação prévia com a finalidade de se evitar o perecimento de direito que se encontra sob risco iminente. Segundo Egon Bockmann Moreira:

**“Não há supressão do contraditório, mas inversão temporal na incidência do princípio”.** (MOREIRA, Egon Bockmann. Processo administrativo: princípios constitucionais e a Lei n. 9.784/1999. São Paulo: Malheiros, 2003. p.295)

Outrossim, neste sentido, nos ensina Celso Antônio Bandeira de Melo:

**“É legítima a adoção de medidas cautelares sem contraditório prévio, até mesmo em razão de sua natureza não sancionatória”** (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2010.)

Com efeito, o poder geral de cautela trata do “poder-dever” do julgador para estabelecer provimento jurisdicional, de forma rápida e sumária, em razão da necessidade assecuratória de direito ameaçado e que corra perigo de danos irreversíveis, observando sempre os critérios da conveniência e oportunidade.

Nesta esteira, para concessão da tutela cautelar, é claro que se torna necessária a satisfação de requisitos. Somente após verificada a existência dos mesmos é que se admitirá a concessão da medida, requisitos estes que foram regularmente observados para a prolação da decisão cautelar. O primeiro deles é a possibilidade de ocorrência de lesão grave ou de difícil reparação, em decorrência do “*periculum in mora*”. Ou seja, o risco concreto e possível de o processo principal se tornar ineficaz devido a sua demora. **Bastando, apenas que no contexto do processo a possibilidade de ocorrência do dano se apresente.**

Neste contexto, vislumbra-se o prejuízo irreparável à Administração Pública e por óbvio à coletividade, quando a representada em sua defesa não esclarece e nem apresenta lastro probatório acerca dos indícios graves identificados no relatório técnico elaborado por este Órgão demonstrando as irregularidades contratuais.

Ainda nesse sentido, o segundo requisito da tutela cautelar é o chamado “*fumus boni iuris*” o qual se constitui na plausibilidade do direito material invocado pela parte, nessa situação, a fumaça do bom direito está na completa inexistência de documentos básicos para pura existência da obra, além da confissão na defesa prévia apresentada que a obra não possui alvará de obras por todo o seu período de execução, tampouco Habite-se, além de outras irregularidades apontadas no relatório de auditoria. Convém ressaltar, que o auditor está equiparado ao juiz, tendo em vista que o poder geral de cautela exsurge da ideia de que a tutela cautelar não fica restrita às medidas típicas previstas em lei, sendo facultado ao julgador conceder outras medidas atípicas. Não é por outra razão que o Poder Judiciário tem entendido que é possível ampliar o rol de medidas cautelares, como demonstrou o Supremo Tribunal Federal no julgamento do Mandado de Segurança n. 24.510- DF, ampliando a competência da esfera administrativa.

É cediço que, via de regra, o julgador não tem iniciativa na ação que versa sobre tutela provisória, devendo esta ser demandada pela parte interessada. Entretanto, uma vez requerida a tutela preventiva, o magistrado deverá apreciá-la e adotar a medida postulada pelo litigante, ou outra que se adegue à necessidade do caso concreto, afim de evitar lesão ou ameaça a direito.

Não obstante, não acarretará nenhum vício se respeitados os requisitos essenciais para a concessão da tutela. Dessa maneira, presentes os requisitos necessários para o deferimento do provimento jurisdicional, o julgador **poderá** concedê-la, ainda que diversa da postulada pelo litigante, afim de viabilizar a melhor efetivação da tutela jurisdicional, aplicando-se os mesmos termos para este caso concreto. Nesse sentido também entende a jurisprudência:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR COM BASE NO PODER GERAL DE CAUTELA - POSSIBILIDADE - REQUISITOS PRESENTES - MANUTENÇÃO.**

- Pode o Juiz, com fulcro no poder geral de cautela, deferir medida liminar para viabilizar a preservação da utilidade e eficácia da tutela jurisdicional. - Presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, deve ser mantida a liminar concedida. (TJ-MG - AI: 10024132458688001 MG, Relator: Pedro Bernardes, Data de Julgamento: 22/04/2014, Câmaras Cíveis / 9ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 28/04/2014)

Neste viés ensina Humberto Theodoro Júnior:

**“Para a ação cautelar, não é preciso demonstrar-se cabalmente a existência do direito material em risco, mesmo porque esse, frequentemente, é litigioso e só terá sua comprovação e declaração no processo principal.”** (Theodoro Júnior, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum – vol. I / Humberto Theodoro Júnior. 56. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.)

Ademais o próprio Código de Processo Civil é cristalino ao consagrar a essencialidade da expedição de medida cautelar quando houver fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado: Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Nesta esteira, cristaliza nossa jurisprudência pátria:

**CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. SIMULAÇÃO EM REGISTRO DE IMÓVEL. LESÃO À LEGÍTIMA. NECESSIDADE DE CONTRADITÓRIO E DILAÇÃO PROBATÓRIA.**

CAUTELAR. ASSEGURAR O RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO E O DIREITO DOS HERDEIROS INCAPAZES ATÉ SOLUÇÃO FINAL DA LIDE. RECURSO PROVIDO. 1. **Enquanto a concessão da tutela de urgência, por configurar exceção à regra da cognição exauriente e ao contraditório, condiciona-se à existência de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano, na forma prescrita no artigo 300 do CPC, na tutela de natureza cautelar verifica-se a plausibilidade do direito e a necessidade de assegurar o resultado útil do processo acaso se obtenha a tutela jurisdicional ao final.** 2. Na hipótese dos autos, a alegada simulação no registro do imóvel, bem como sua real titularidade demandam instauração sob o crivo do contraditório e ampla defesa. Assim, cumpre considerar que eventual alienação do referido bem antes de resolvida a lide judicial, poderá causar prejuízos irreparáveis aos agravantes, com a consequente dilapidação do patrimônio de titularidade dos recorrentes, incapazes, emergindo assim o interesse na tutela processual a questão de ordem pública. 3. A exigência de depósito judicial do valor de possível venda do imóvel até solução judicial do feito na origem, com garantia de levantamento imediato da quantia incontroversa de direito da Agravada constitui medida cautelar adequada e ponderada que garante o resultado útil do processo e não guarda contornos de irreversibilidade. 4. Agravo de Instrumento conhecido e provido. (TJDF - PROC: 07054115020198070000, Relator: CARLOS RODRIGUES, SEXTA TURMA CÍVEL, Data de Publicação: 19/07/2019)

Além da Lei 12.846/2013, art. 5º, IV “d”, que trata especificamente da fraude nos contratos licitatórios, que vislumbramos nos autos, o que reforça a manutenção da cautelar em tela, vejamos:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

[...]

IV - no tocante a licitações e contratos:

[...]

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

Com efeito, é cediço que a ação cautelar tem como objetivo principal garantir a efetividade do provimento a ser proferido no processo principal (daí também sua natureza acessória prévia ou incidental), e não se confunde com antecipação dos efeitos da tutela.

Diante do exposto, urge a obrigatoriedade da **MANUTENÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO**, por parte deste órgão fiscalizador, conforme reza o art.87, § 2º, inc. III, da lei 8.666/93 c/c art.45 da lei da Lei 9.784/99 c/c art. 300 do Código de Processo Civil e art. 5º IV “d” da Lei 12.846/2013 e art. 11, §3º do Decreto 2.289/2018 e IN 13/2019, art. 15, em face dos graves indícios de irregularidades e fraude no contrato administrativo, ratificado pelo relatório técnico da AGE, os quais a defesa apresentada perpassa pela ausência de profundidade de materialidade.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465188

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 214 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no D. O. E. nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora Maria Angélica Santos de Souza, matrícula nº 57212559/1, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, responsável pelos trabalhos advindos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP Nº 005/2019, conforme processo n.º 2019/204734, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento Material de Expediente, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará.

II – DESIGNAR como Pregoeiro substituto o servidor: Alexandre Bezerra Matos, matrícula nº. 55587312/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Gizelle do Socorro Araújo de Alencar matrícula nº. 80845073/1 e Lucas Lôla Ladislau, matrícula nº 5946536/1, lotados na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 05 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretário de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 464935



Contratado: DONZA & SILVA LTDA-ME  
 Endereço: Bloco P, n.º 04, Setor Centro Comercial Loja 04, Bairro: Vila Permanente  
 CEP: 68.455-717  
 Tucuruí-Pará.  
 E-mail: eliel.donza@ammeconsultoria.com.br  
 Fone: (94) 3778-4003  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 464813

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 118 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;  
 Considerando o Processo n.º 184/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 57176578/6, Presidente desta Autarquia, 02 e ½ (Duas e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de MACEIÓ/AL, que acontecerá no período 21.08.2019 a 23.08.2019, com o objetivo de participar de Evento com a Associação Brasileira de Imprensa Oficiais/ABIO e Redes dos Boletins Oficiais das Américas/REDBOA, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 464979

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO:053/2019**

Processo:2019/335428  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.005/2019  
 OBJETO:SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO.  
 Data de Assinatura:19/08/2019  
 Vigência:19/08/2019 A 19/08/2020  
 Projeto Atividade: 8233  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339139  
 Valor estimado: 30.000,00  
 CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA  
 CNPJ nº 04.835.476/0001-01  
 Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco,BELEM/PA, CEP 66.093-410, Tel: (91) 4009-7800  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 465092

**CONTRATO:055/2019**

Processo:2019/47641  
 CHAMADA PÚBLICA n.002/2019  
 OBJETO:FORNECIMENTO DE OPME(ORTESE,PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.  
 Data de Assinatura:19/08/2019  
 Vigência:19/08/2019 A 19/08/2020  
 Projeto Atividade: 8242  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Valor estimado: 60.000,00  
 CONTRATADA:HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ nº. 12.544.921/0001-02  
 Endereço: TRAV. Barão do Triunfo,3540, Ed. Infinity Corporate, sls, 401,402 e 409, Marco- BELÉM/PA, CEP; 66-095-055  
 Fone (91) 3257-5160  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 465014

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº 2019/384976  
 Término de vínculo: 15/08/2019  
 Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 Servidor Temporário: Daniela Maria Ferreira Soranso Ohana  
 Cargo: Técnico Previdenciário A  
 Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 464973

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 230 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/382854, de 13/08/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Ernan Felipe Pereira Neves, Id Funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 1297                 | 0261             | 339030              | R\$ 2.000,00 |
| 1297                 | 0261             | 339039              | R\$ 1.500,00 |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 465166

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/2019-EGPA**  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Paulo Elson da Silva e Silva - Prefeito do Município de São Domingos do Capim/PÁ

Protocolo: 464756

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1.322 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00118-CS, datado de 09/08/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.307 de 03/02/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de

Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 EM, 19 / 08 / 2019.  
 René de Oliveira e Sousa Júnior  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 464878****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR  
 PORTARIA Nº 2019330002845, de 12 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO NUNES DIAS.  
 CPF: 735.068.692-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

**PORTARIA Nº 2019330002841, de 12 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DHONE CARDOSO BARBOSA.  
 CPF: 990.557.162-00.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.690,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.990,00.

**PORTARIA Nº 2019330002849, de 12 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA.  
 CPF: 182.032.301-30.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.340,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.482,56.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

IDEAN SIQUEIRA DA SILVA CNH: 5568451307

VIVILHA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA CNH: 5674224780

**PORTARIA Nº 2019330002852, de 13 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JANAINA CUNHA ROMEIRO.  
 CPF: 429.963.842-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

**PORTARIA Nº 2019330002862, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALEXANDRE GONCALVES DA CRUZ.  
 CPF: 175.567.082-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.690,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.882,22.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JEREMIAS PANTOJA DA CRUZ CNH: 4393789490

**PORTARIA Nº 2019330002865, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BEATRIZ FABIANA DE ARAUJO NASCIMENTO.  
 CPF: 019.124.402-37.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.300,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO CNH: 6557095972

**PORTARIA Nº 2019330002872, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO BATISTA DA SILVA CORDOVIL.  
 CPF: 047.830.002-63.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2019330002859, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCCA MATOS SPINELLI.  
 CPF: 028.208.042-25.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.082,35.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JORGE LUIS MONTEIRO SPINELLI CNH: 3710123736

BARBARA MATOS SPINELLI CNH: 4697659992

**PORTARIA Nº 2019330002869, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA DE AVIZ.  
 CPF: .

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.690,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.895,28.

**Protocolo: 464653****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
 PORTARIA Nº 2019330002843, de 12 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: HELENA LUCIA ARAUJO PINHO.  
 CPF: 121.861.802-78.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.  
 CHASSI: 93HRV2870GZ142263.

**PORTARIA Nº 2019330002847, de 12 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARCOS MACHADO EISMANN.  
 CPF: 237.782.102-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XLK269703.

**PORTARIA Nº 2019330002854, de 13 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: KEULE CIANE BATISTA SILVA.  
 CPF: 425.659.952-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.  
 CHASSI: 93HGM6630KZ103438.

**PORTARIA Nº 2019330002857, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALINE JAIME COELHO DA COSTA.  
 CPF: 624.484.552-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
 CHASSI: 93YRHAMH7K1660699.

**PORTARIA Nº 2019330002874, de 14 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALZENRARIO FERREIRA DA CRUZ.  
 CPF: 604.689.392-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
 CHASSI: 9BGKT48V0KG149656.











**Portaria n.º 201904005226, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Mariano de Castro Rodrigues – CPF: 104.797.242-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB152584

**Portaria n.º 201904005228, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018921/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alexandre Ramoni Abreu da Silva – CPF: 468.196.572-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4JT027126

**Portaria n.º 201904005230, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Leandro de Souza Oliveira – CPF: 844.797.952-00  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1K0190677

**Portaria n.º 201904005232, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018810/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Oliveira da Vera Cruz – CPF: 024.160.342-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ4LP025090

**Portaria n.º 201904005234, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018758/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Diego dos Santos Lima – CPF: 930.048.262-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69V0HB128002

**Portaria n.º 201904005236, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jair Galvao de Almeida – CPF: 042.509.582-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5099950

**Portaria n.º 201904005238, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730018920/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleo Moreira da Silva – CPF: 105.432.602-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG119885

**Portaria n.º 201904005240, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 2019730015953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Miguel Araujo Bechara – CPF: 039.277.842-49  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0404482

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 201904005218, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 0020197300188917/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-  
ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa  
osw8604.

Interessado: Nilo da Silva Mendes – CPF: 072.645.502-49  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193E0488915

**Portaria n.º 201904005219, de 19/08/2019 -  
Proc n.º 0020197300189085/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-  
ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção,  
placa qdq6881

Interessado: Rui Ribeiro de Freitas – CPF: 055.877.512-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930FB193084

**Protocolo: 464918**

**DFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO – SINDIPAM-PA/AP**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO            | IE           | EMBARCAÇÃO | LACRE | COTA   | CAPITANIA   | SEAP        |
|----|-------------------------|--------------|------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1  | GILSON MARTINS GOMES    | 15.402.782-0 | MILAGRES   | 4785  | 53.250 | 161005698-1 | PA0001157-5 |
| 2  | JOÃO JOSÉ MARTINS GOMES | 15.270.866-9 | MAGIA II   | 4764  | 97.625 | 121013193-5 | PA0000651-0 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 464862**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 070**

Exercício: 2019  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento e upgrade de licenciamento composto de produtos da suite Vmware; subscrição, garantia e suporte  
Valor Total: R\$-5.169.999,60 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
Data de Assinatura: 16.08.2019  
Vigência: 16.08.19 a 15.08.22  
Pregão Eletrônico Nº 023/2019  
Contratado: DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, Nº 7000, Bloco A, Sala 301, 312 e 313, 3º andar – Bairro: Jacarepaguá  
CEP: 22780-084 Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3553 8026  
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 464793**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 03**

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2019  
VALOR: R\$-17.751.628,60 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 16.08.19 a 15.08.20  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
CONTRATO Nº: 042  
EXERCÍCIO: 2018  
CONTRATADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA  
ENDEREÇO: Av. Guaratã, Nº 633 – Bairro: Prado  
CEP: 30410-640 Belo Horizonte/MG  
TELEFONE: (91) 4005 3381  
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 464844**

**TERMO ADITIVO Nº: 07**

DATA DE ASSINATURA: 13.08.19  
VALOR: R\$-1.430.000,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta mil reais)  
VIGÊNCIA: 26.08.19 a 25.08.20  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
CONTRATO Nº: 065  
EXERCÍCIO: 2015  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - Bairro: Campina  
CEP: 66017-900 Belém/PA  
TELEFONE: (91) 3211-3054  
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 464871**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019  
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme as condições estabelecidas no edital.  
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:  
DATA: 10/09/2019.

**HORÁRIO:**10h (horário de Brasília)  
**SISTEMA DE LICITAÇÕES:** www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>). UASG:925803  
 O edital da licitação estará disponível a partir de 19/08/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.br](http://www.banpara.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.  
 Belém-Pará, 20 de agosto de 2019.  
 Hellen Reis  
 Pregoeira

**Protocolo: 464602**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 1869/2018 SUCAP/GENUM  
 A Presidência do Banco, acompanhando a manifestação apresentada pela COARC, bem como pela DIRAD, ratificando todos os seus termos, bem como os princípios fundamentais que regem a Administração Pública e a necessidade de adequação dos fatos às penalidades indicadas pela lei e pelo nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos, decide por acolher parcialmente o recurso interposto pela PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, manifestando-se pela manutenção da MULTA DE 1% SOBRE OS VALORES GLOBAIS DOS CONTRATOS, a serem calculados pela área competente, bem como CUMULATIVAMENTE, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE CONTRATAR E LICITAR COM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A POR 7,5 (sete e meio) MESES, tornando-se desde então definitiva a aplicação das penalidades aqui indicadas, tudo conforme Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, alínea "b.2", cumulada com a alínea "b", "b.iii", do Parágrafo Oitavo, da mesma Cláusula, dos Contratos nº 044/2018 e do Contrato nº 092/2018, bem como o que consta no REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e legislação correlata.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 16 de agosto de 2019.  
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
 Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A

**Protocolo: 464617**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4  
 Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina  
 CEP 66.010-000 – Belém-Pará  
 FATO RELEVANTE

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2019 aprovou aumento de Capital Social com incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$340.415.734,49 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sem alteração do número de ações, elevando seu valor de R\$830.627.699,27 (oitocentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$1.171.043.433,76 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Tal medida não implicará em qualquer consequência econômica, ensejando, tão somente, na alteração no art. 8º do Estatuto Social.

| Descrição                                     | Valores             |
|---|---------------------|
| Capital Social                                | R\$830.627.699,27   |
| Reserva Legal                                 | R\$ 28.367.977,88   |
| Reserva Estatutária (art.44, inciso III)      | R\$312.047.756,61   |
| Capital social após incorporação das Reservas | R\$1.171.043.433,76 |

O processo de aumento de Capital Social será encaminhado ao Banco Central do Brasil para homologação. Posteriormente a companhia fará a atualização do Formulário de Referência no prazo definido na Instrução CVM nº 480/09.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.  
 GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO  
 Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

**Protocolo: 463883**

**RESOLVE:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula nº 28940/1, ocupante do cargo de técnico "A", no período de 09.09.2019 a 08.10.2019, referente ao exercício de 2017/2018.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de agosto de 2019.  
 JOSIETE CORRÊA LEÃO  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 465124**

**PORTARIA Nº 128, DE 19/08/2019 - DIOR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

**RESOLVE:**  
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     | R\$ |
|-----------------------------|-------|---------------------|-----------|-----|
| 071011569514387609 - SEDOP  | 0101  | 444042              | 70.000,00 |     |
| 241012212614248238 - SEDEME | 0101  | 339040              | 2.400,00  |     |
|                             |       | TOTAL               | 72.400,00 |     |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     | R\$ |
|-----------------------------|-------|---------------------|-----------|-----|
| 071011569514387609 - SEDOP  | 0101  | 449051              | 70.000,00 |     |
| 241012212614248238 - SEDEME | 0101  | 339140              | 2.400,00  |     |
|                             |       | TOTAL               | 72.400,00 |     |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 263 de 13/08/2019.

**RESOLVE:**  
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
 HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE<br>DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2019 |       |       |              | TOTAL        |
|---|-------|------------------------|-------|-------|--------------|--------------|
|   |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO       |              |
| DEFESA SOCIAL   |       |                        |       |       |              |              |
| SUSIPE  |       |                        |       |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes   |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| Despesas Ordinárias   |       |                        |       |       |              |              |
|   | 0262  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO-<br>NÔMICO                                  |       |                        |       |       |              |              |
| SECTET  |       |                        |       |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes   |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 48.100,00    | 48.100,00    |
| Despesas Ordinárias   |       |                        |       |       |              |              |
|   | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 48.100,00    | 48.100,00    |
| GESTÃO  |       |                        |       |       |              |              |
| FIPAT - SEFA  |       |                        |       |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes   |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.797.500,00 | 1.797.500,00 |
| Contrato Estimativo<br>PROVISÃO RECEBIDA DO(A)<br>SEFA                | 0176  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.797.500,00 | 1.797.500,00 |
| IOE   |       |                        |       |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes   |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.105.463,10 | 1.105.463,10 |
| Contrato Global   |       |                        |       |       |              |              |
|   | 0661  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.105.463,10 | 1.105.463,10 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE  |       |                        |       |       |              |              |

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 307, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019- GS, de 09 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.  
 Considerando disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 e,

|  |      |      |      |      |              |              |
|--|------|------|------|------|--------------|--------------|
| SEDOP                                    |      |      |      |      |              |              |
| Investimentos                            |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.030.412,03 | 3.030.412,03 |
| Obras e Instalações                      | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.030.412,03 | 3.030.412,03 |
| <b>POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL</b>           |      |      |      |      |              |              |
| SECULT                                   |      |      |      |      |              |              |
| Outras Despesas Correntes                |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348.595,00   | 348.595,00   |
| Despesas Ordinárias                      | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348.595,00   | 348.595,00   |
| <b>SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO</b> |      |      |      |      |              |              |
| Auditoria Geral do Estado                |      |      |      |      |              |              |
| Investimentos                            |      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.214,38   | 966.214,38   |
| Equipamentos e Material Permanente       | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 966.214,38   | 966.214,38   |

| PROGRAMA/ÓRGÃO               | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2019 |       |       |              |              |
|------------------------------|-------|------------------------|-------|-------|--------------|--------------|
|                              |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO       | TOTAL        |
| CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| SUSIPE                       | 0262  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| CULTURA                      |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 348.595,00   | 348.595,00   |
| SECULT                       | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 348.595,00   | 348.595,00   |
| GOVERNANÇA PARA RESULTADOS   |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 3.280.450,10 | 3.280.450,10 |
| FIPAT - SEFA                 |       |                        |       |       |              |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | 0176  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.797.500,00 | 1.797.500,00 |
| SEDOP                        | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.482.950,10 | 1.482.950,10 |
| MANUTENÇÃO DA GESTÃO         |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 2.119.777,48 | 2.119.777,48 |
| Auditoria Geral do Estado    | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 966.214,38   | 966.214,38   |
| IOE                          | 0661  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.105.463,10 | 1.105.463,10 |
| SECTET                       | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 48.100,00    | 48.100,00    |
| SANEAMENTO BÁSICO            |       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.547.461,93 | 1.547.461,93 |
| SEDOP                        | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.547.461,93 | 1.547.461,93 |

| FONTE   | 2º QUADRIMESTRE - 2019 |       |       |              |              |
|---|------------------------|-------|-------|--------------|--------------|
|   | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO       | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINARIOS  | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 4.393.321,41 | 4.393.321,41 |
| 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.797.500,00 | 1.797.500,00 |
| 0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional                                       | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta           | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 1.105.463,10 | 1.105.463,10 |
| TOTAL   | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 7.596.284,51 | 7.596.284,51 |

Protocolo: 465192

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0812 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/310488.

#### RESOLVE:

LOTAR, a servidora SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA, cargo MÉDICO, matrícula nº 5487420/4, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 465140

#### PORTARIA Nº 1161 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o que rege as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/370503.

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a contar 06.08.2019, o contrato administrativo do servidor DHEFESON PINHEIRO FARIAS, matrícula nº 5895533/2, cargo MÉDICO, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1162 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o que rege as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/341507.

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a contar 01.08.2019, o contrato administrativo do servidor NEY JÚNIOR CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 5936927/1, cargo MÉDICO RADIOLOGISTA, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.08.2019.

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 465129

#### PORTARIA Nº 0807 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/348715.

#### RESOLVE:

REMOVER, a servidora AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE, cargo TE-RAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 54181683/2, do CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual de Atenção Integral da Saúde Prisional/CEAISP/DPAIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 464998

#### PORTARIA Nº 0811 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/292759.

#### RESOLVE:

REMOVER, o servidor EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57198226/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 464998

#### PORTARIA Nº 0813 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/13675.

#### RESOLVE:

REMOVER, a servidora JAILZA DA CONCEIÇÃO GAMA BRÍCIO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197594/1, da DIRETORIA TÉCNICA para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 465161

#### PORTARIA Nº 654, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Estadual de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa, a correção de eventuais distorções e de manter a estabilidade do processo assistencial do Hospital Regional de Tucuruí.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Diretiva Provisória para exercer as funções de Direção do Hospital Regional de Tucuruí, composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Pará:  
a) Jesse Ferreira Guimarães Júnior





NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
PERÍODO: DE 14/05/2019 A 18/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
32603483 / AGRICOLA LEÃO FEIO / 029.825.952-49  
826431 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87  
/ MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS / 256.220.802-15  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO- A SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: NA BUSCA DA QUALIFICAÇÃO E DA INTEGRIDADE NO CUIDADO E 17º CONGRESSO DA ANAMT, EM BRASÍLIA -DF.  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 562 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 95,00  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 01/04/2019 A 01/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DA REGULAÇÃO PARA CASTANHAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 563 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO  
PERÍODO: DE 07/04/2019 A 13/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91  
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68  
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DO 11º CRS GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 564 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: MARABÁ  
PERÍODO: DE 02/04/2019 A 06/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE REGULAÇÃO PARA TAILÂNDIA E MARABÁ/PA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 565 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 95,00  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 23/05/2019 A 24/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571910691 / MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS / 105.078.842-72  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NO 3º CRS- MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 566 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
PERÍODO: DE 22/04/2019 A 24/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM EXPERTS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE VACINAÇÃO PRÉ EXPOSIÇÃO ANTIRÁBICA HUMANA NAS POPULAÇÕES DE RISCO DE RAIVA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NOS ESTADO DO PARÁ E AMAZONAS, QUE SERÁ REALIZADA EM BRASÍLIA -DF  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 567 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 29/04/2019 A 04/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91  
52746483 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34  
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E NO SISTEMA SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA, 7º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 568 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: DE 21/04/2019 A 27/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF  
0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00  
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU QUE SÃO DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 569 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: DE 21/04/2019 A 27/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34  
OBJETIVO: DAR APOIO A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU QUE SÃO DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 570 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: DE 21/04/2019 A 27/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU QUE SÃO DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 571 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS-VSPEA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL (5º CRS)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 572 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15  
OBJETIVO: DAR APOIO NA SUPERVISÃO E TREINAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS-VSPEA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL (5º CRS)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 573 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87  
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS-VSPEA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO E SÃO MIGUEL (5º CRS)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 574 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
PERÍODO: DE 17/04/2019 A 17/04/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15  
OBJETIVO: TREINAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS DE BENEVIDES (1º CRS)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 575 de 01 de Abril de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 17/04/2019 A 17/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57193706 / MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 443.303.912-87  
 OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS DE BENEVIDES (1º CRS)  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 576 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
 PERÍODO: DE 17/04/2019 A 17/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS, REFERENTE AO PROGRAMA VSPEA AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS DE BENEVIDES (1º CRS)  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 577 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
 PERÍODO: DE 09/04/2019 A 10/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571937311 / CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT / 591.481.362-04  
 5752108 / MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO / 189.357.702-30  
 OBJETIVO: ORIENTAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, BASEADA NA PORTARIA Nº 1034/2013, NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ,  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 578 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 95,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 07/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54145983 / MARIA JOSE MOURA DE SOUZA / 218.703.492-53  
 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DEMONITORAMENTO NO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 579 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 95,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 23/05/2019 A 24/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO TFD PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 581 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87  
 / JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59  
 5945999 / JULIANE RUFINO DA COSTA / 887.304.092-68  
 57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44  
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 582 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 583 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 23/04/2019 A 27/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03  
 OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO 9º CRS- MUNICÍPIO DE SANTAREM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 584 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA  
 PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54189947-1 / MARUNE MÉLO TÁVORA / 434.984.263-20  
 0081183-010 / SONIA OBADIA / 025.097.412-68  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARÁ. (1º CRS)  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 585 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA  
 PERÍODO: DE 01/04/2019 A 05/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS ROSA MARIA S. E CASTRO E CATARINA S. ABUD, ONDE IRÃO ORIENTAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, BASEADA NA PORTARIA Nº 1034/2013, NO HOSPITAL SÃO JOSÉ E CLÍNICA MONTE SINAÍ, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 586 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
 PERÍODO: DE 09/04/2019 A 10/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS CYNTHIA DAS GRAÇAS S. BITTENCOURT, MIRIAN DE JESUS SOUZA E DEANE VELOSO, ONDE IRÃO ORIENTAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, BASEADA NA PORTARIA Nº 1034/2013, NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 587 de 01 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA  
 PERÍODO: DE 01/04/2019 A 05/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0563317 / CATARINA MARIA SANTOS ABUD / 134.890.702-91  
 / ROSA MARIA SOUZA E CASTRO / 042.300.192-20  
 OBJETIVO: ORIENTAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, BASEADA NA PORTARIA Nº 1034/2013, NO HOSPITAL SÃO JOSÉ E CLÍNICA MONTE SINAÍ, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 588 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA  
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 10/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0086657-010 / ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA / 081.355.172-20  
 51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68  
 58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66  
 57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06  
 5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04  
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 589 de 02 de Abril de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 337,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0 / ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT / 633.538.062-53  
 57197210 / ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO / 603.856.692-91  
 51490452 / DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO / 262.311.072-72



## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**

**Contrato nº: 31**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Goianésia do Pará, turma I, no período de 19 a 23/08/2019 totalizando 40 horas-aula. Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 12/08/2019

Vigência: 12/08/2019 a 10/09/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00110/2019

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 10128142783070000    | 339036              | 0349002772       | Federal           |

Contratado: Adriana Lopes do Remédio - CPF. Nº 582.913.932-49

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, pass. Madacil nº 19-B - Bairro: Guamá - Belém - PA

CEP: 66.065-400

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 464631**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**

**Contrato nº: 30**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços da docente para ministrar o Módulo I do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Nova Esperança do Piriá, turma I, no período de 19 a 23/08/2019. Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 13/08/2019

Vigência: 13/08/2019 a 11/09/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00113/2019

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 10128142783070000    | 339036              | 0349002772       | Federal           |

Contratado: Itaci Souza de Melo Junior - CPF. Nº 010.601.583-45

Endereço: Rua Sérgio Mota, nº 15 - Bairro: Bela Vista - Garrafão do Norte - PA

CEP: 68.665-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 464943**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 244 DE 19/08/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CAPACITAR EM COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INSERÇÃO NO CADASTRO DO GAL PARA SARAMPO E H1N1.

Período da viagem: 10 a 12/09/2019

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA.

Destino: São Miguel do Guamá - PA.

Servidores: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 / Farmacêutico-Bioquímico

Ilvanete Almeida da Silva / Mat. 54194132-1 / Farmacêutico

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 465167**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 222 de 12/07/2019, publicada no D.O.E. nº 33.921, de 15/07/2019, que concedeu diárias ao servidor PAULO MANOEL DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 464965**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 684 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 57191063-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "...", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.16 A 21.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 464849**

### ERRATA

#### ERRATA

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 661 de 06.08.19**, publicada no D.O. E Nº 33.945, do dia 07.08.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO nº do processo 2019/133985.

**ONDE SE LÊ TRIENIO:** 03.03.12 A 02.03.15

**LEIA-SE TRIENIO:** 03.03.15 A 02.03.18

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 465081**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº658 de 06.08.19**, publicada no D.O. E Nº 33.945, do dia 07.08.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA nº do processo 2019/356542.

**ONDE SE LÊ MATRICULA:** 5123843-2

**LEIA-SE MATRÍCULA :** 5213843-2

**Protocolo: 464806**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº583 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO:** 01.07.10 A 30.07.13

**LEIA-SE TRIÊNIO:** 01.07.10 A 30.06.13

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº584 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO:** 01.07.13 A 30.07.16

**LEIA-SE TRIÊNIO:** 01.07.13 A 30.06.16

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº578 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO:** 01.07.95 A 30.07.98

**LEIA-SE TRIÊNIO:** 01.07.95 A 30.06.98

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº585 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 01.07.92 A 30.07.95

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 01.07.95 A 30.06.98

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº579 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 01.07.98 A 30.07.01

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 01.07.98 A 30.06.01

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº580 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 01.07.01 A 30.07.04

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 01.07.01 A 30.06.04

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº581 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 01.07.04 A 30.07.07

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 01.07.04 A 30.06.07

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº582 de 02.07.19, publicada no D.O. E Nº 33.914, do dia 08.07.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MANOEL MARCAL PEFREIRA nº do processo 2019/44143.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 01.07.07 A 30.07.10

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 01.07.07 A 30.06.10

**Protocolo: 464784**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,** usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº669 de 07.08.19, publicada no D.O. E Nº 33.947, do dia 08.08.19,** que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) WELLINGTON CALDAS DO CARMO nº do processo 2019/209126.

**ONDE SE LÊ** TRIÊNIO: 16.10.10 A 15.10.13

**LEIA-SE** TRIÊNIO: 16.10.07 A 15.10.10

**Protocolo: 464812**

**ERRATA**

Faz-se ERRATA da Portaria de nº 515 de 06 de AGOSTO de 2019, Publicada no DOE 33945 de 07/08/2019, onde concede Suprimento de Fundos a Unidades de Saúde do Caps AMAZÔNIA, ao suprido.

**ONDE SE LÊ**

Glaucelira Nunes Castro  
Matrícula nº: 54192299/1

**LEIAS-SE:**

Ariane Amaral Pereira da Silva  
Matrícula nº 54194715/1

Em, 19 de Agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 464951**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 366,367 E 368 DE 19/08/2019**

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar da " I Oficina sobre a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2019", na DGTES/SESPA.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora regional mat: 5947354-1  
Dinorá Brasil de Moraes Araújo administradora mat: 5149045-2

Tenille Maria Oliveira dos Santos chefe da Div. Administrativa mat: 6402938-1

Origem: Castanhal/Belém período: 26,27,28,29 e 30/08/19

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 Período: 26 e 27/08/19

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 28,29 e 30/08/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 464824**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 243**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA I OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019. VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463. PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 30/08/2019.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

| NOME                        | MATRICULA | CARGO     |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA | 572340981 | MOTORISTA |

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 464641**

**PORTARIA Nº 244**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. PERÍODO: 26 A 30/08/2019

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS.

SERVIDOR (ES):

| NOME                           | MATRICULA | CARGO      |
|--------------------------------|-----------|------------|
| REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA | 91383     | ODONTOLOGO |

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 464644**

**PORTARIA Nº 242**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019. PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 30/08/2019.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

| NOME                       | MATRICULA | CARGO                      |
|----------------------------|-----------|----------------------------|
| PAULO ROBERTO COSTA DANTAS | 59480971  | DIRETOR DE CENTRO REGIONAL |
| ANTONIA MARIA VERAS BASTOS | 555874451 | CONTADOR                   |

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 464639**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 495 A 497, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Saúde do Idos nas redes básicas de saúde dos municípios.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Moju, Igarapé Miri e Abaetetuba-PA

Período: 05 a 09/08/2019; 12 a 14/08/2019; 19 a 23/08/2019.

Servidor(es):

54194067-1/Suzana de Jesus Ferreira Costa/Ag.Administrativo

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 464638**

**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 498, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da "Capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose em Crianças e Adultos".

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 23, 26 e 27/08/2019.

57192572-1/Ana do Socorro Pointes dos Santos/Enfermeira

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 464634**

**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 438 A 445, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Realizar 1ª Supervisão dos Serviços de Atenção Básica com ênfase nas Equipes de saúde da Família, Estrutura Física, equipamentos disponíveis, planejamento, apoio diagnóstico, saúde bucal.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 29/07 a 02/08/2019; 05 a 09/08/2019; 12 a 14/08/2019; 19 a 23/08/2019.

Servidor(es):

5887712-1/Cleidson José Souza da Silva/Diretor  
 5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord.Técnica  
 57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag.Administrativo  
 57207632-1/Marcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista  
 57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista  
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 464640****DIÁRIA****PORTARIAS Nº 446 A 449, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Objetivo: Realizar 1ª Supervisão dos Serviços de Atenção Básica com ênfase nas Equipes de saúde da Família, Estrutura Física, equipamentos disponíveis, planejamento, apoio diagnóstico, saúde bucal.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 29/07 a 02/08/2019; 05 a 09/08/2019; 12 a 14/08/2019; 19 a 23/08/2019.

Servidor(es):

Cristiane Soares Pimentel/Enfermeira  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 464627**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 134 DE 12 DE AGOSTO DE 2019/8ºCRS.**

Publicada no DOE 33955 em 19.08.2019 - Protocolo 464277

**Onde se lê:** ADMISSÃO DE SERVIDOR.

**Leia-se:** DIÁRIAS.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 464843****DIÁRIA****PORTARIA Nº 146 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Realizar ações de combate a raiva humana na zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.

Servidor (es): JOSÉ LEONAR SILVA DOS PASSOS, ABRAÃO CORRÊA PANTOJA & ERIKSON NAZARENO PINA CUNHA. 15,5 Diárias de 22/08 a 06/09/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 465096****PORTARIA Nº 145 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao controle da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela Urbana.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.

Servidor (es): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO. 5,5 Diárias de 26 a 31/08/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 465088**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº14/2019 DITE9 - SESPA RESOLVE: Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELLO, mat: 3225004, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão Técnica (DT) deste 9º centro Regional, sem ônus, durante o impedimento da titular, Aline Nair Liberal Cunha, no período de 19/08/2019 a 21/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 19 de Agosto de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 464986****DIÁRIA****PORTARIA Nº 210 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar Participar da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará- CIB-SUS-PA. Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA - Brasil

Período: 26/08/2019 a 30/08/2019 / Nº de Diária: 4,5 ( quatro diárias meias)

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.6622-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 464773****PORTARIA Nº 209 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial e tombamento de bens móveis no Município de Monte Alegre- Pará.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 214 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2019 A 23/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15

OBJETIVO: ASSESSORAR NA AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 464787****PORTARIA Nº 215 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2019 A 24/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501019 / JOSE MARIA DOS SANTOS / 081.308.502-06

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO PARA A AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ NA PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 464788****PORTARIA Nº 212 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2019 A 24/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ NA PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 464785****PORTARIA Nº 213 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2019 A 23/08/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

59458611 / THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA / 794.242.102-30

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DO AÇAÍ NA PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 464786**

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil  
 Período: 26/08/2019 a 30/08/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)  
 Servidores:  
 Elisângela Tapajós Sousa  
 CPF: 621.800.612-34  
 Matrícula: 59012071  
 Cargo: Técnico de Enfermagem.  
 Maria Edilena de Sousa  
 CPF: 414.647.292-04  
 Matrícula: 735043581  
 Cargo: Técnico de Enfermagem.  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 464771**

**PORTARIA Nº 211 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Orientar na implementação do Plano de Ação da VISA 2019/2020, monitorar as atividades da VISA no setor regulado, instruir os agentes da VISA Local quanto a fiscalização e procedimentos cabíveis referente a coleta de Drogas, medicamentos, produtos alimentícios, realizar Inspeção em palmeira para fins de licenciamento.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Trairão/ PA – Brasil  
 Período: 05/08/2019 a 10/08/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)  
 Servidores:  
 Mario da Conceição Lira Brasil  
 CPF: 100.526.152-00  
 Matrícula: 1115461  
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
 Valdiza Marinho Rocha  
 CPF: 947.324.262-04  
 Matrícula: 735042541  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 464776**

**PORTARIA Nº 213 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Desenvolver atividades de supervisão e avaliação do primeiro semestre e atualização dos sistemas de vigilância Entomológica e Epidemiológica nos programas do LIRAa, Sis PNCD, Sis LOCALIDADES.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Óbidos/ PA – Brasil  
 Período: 19/08/2019 a 23/08/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
 Servidor:  
 Nesildo Oliveira Pinto  
 CPF: 195.236.532-53  
 Matrícula: 0505382  
 Cargo: Agente de Saúde  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 464983**

**PORTARIA Nº 212 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Participar da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará- CIB-SUS-PA.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belém/ PA – Brasil  
 Período: 13/08/2019 a 15/08/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)  
 Servidora:  
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
 CPF: 232.878.292-20  
 Matrícula: 541900191  
 Cargo: Enfermeiro  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 464777**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/9ºCRS/ SESP/ 2018.**

OBJETO: Aquisição de matérias de consumo para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para um período de 12 meses como se encontra sucinta e claramente descrito nas planilhas ao final do Termo de Referência, anexo IA.

FIRMAS VENCEDORAS:

1. PORTELA & LIMA LTDA. (07.506.786/0001-62), foi à vencedora dos GRUPOS 1 e 2 pelo critério de menor preço por LOTE, num total de R\$ 31.692,27.

ENDEREÇO: Avenida São Sebastião, 1046 – sala 01- Santa Clara; Cep: 68005-090 / Santarém – Pa.

2. EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. (71.505.564/0001-24), foi a vencedora do GRUPO 3 pelo critério de menor preço por LOTE no total de R\$ 11.212,20.

ENDEREÇO: Rua Ere, nº34 – Prado, Cep:30.411.052, Belo Horizonte / Minas Gerais.

TOTAL DO PREGÃO nº 029/9ºCRS/SESPA/2018: R\$ 42.904,47 (Quarenta em Dois mil novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
 Santarém-Pa, 19 de Agosto de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

**Protocolo: 465168**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 556/2019 DE 19/08/2019**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de Oficinas temáticas: Saúde do Trabalhador na Atenção Primária e Saúde Mental e o II Seminário de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com temática a mineração no Brasil

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Palmas - Tocantins

Servidor: 5942775 / KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCE-NA TORRES (PSICÓLOGO) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Servidor: 5939909/1 / JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA (Téc. de Enfermagem) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 464704**

**PORTARIA Nº 557/2019 DE 19/08/2019**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para participar de Oficinas temáticas: Saúde do Trabalhador na Atenção Primária e Saúde Mental e o II Seminário de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com temática a mineração no Brasil

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Palmas - Tocantins

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 464700**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 e Processo nº 60596/2019 datado de 12/02/2019 cujo objetivo é a Contratação de Empresa de Especializada em Prestação de Serviços de Aquisição de Passagens Terrestre Intermunicipal para Pacientes e Acompanhantes que faz parte do Programa de Tratamento Fora do Domicílio / TFD dos 07(sete) municípios com menos de 21.000(vinte e um) mil habitantes de jurisdição deste 12º CRS/SESPA conforme condições especificadas nos Anexos que são partes integrantes deste Edital Nº 01/2019 e Termo de Referência deste Edital. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

PTRES: 908290c

Fonte de Recurso: 0103000000

Elemento de Despesa: 339033

| EMPRESAS VENCEDORAS / CNPJ                      | VALOR TOTAL R\$ | RECURSOS |
|---|-----------------|----------|
| FIRMA: Comércio e Transporte Boa Esperança LTDA | 128.131,94      | R.T. E   |
| CNPJ: 04.787.941/0001-78                        |                 |          |

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 totaliza a importância de R\$: 128.131,94 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Andrea Ribeiro da C. Câmara. Diretora Regional PORTARIA Nº. 537/2019 12º CRS/SESPA.

**Protocolo: 464671**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 418 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siapa: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 21 a 23.08.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Pau D`Arco e Xinguara .  
 Objetivo: Realizar Monitoramento e Seminário sobre saúde do adolescente/PSE e participar do workshop sobre assistência à mulher  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464810**

**PORTARIA Nº 422 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: Juliany Brandão Martins  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 CPF; 031.571.372-04  
 Período: 21.a 23.08.2019.  
 Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Pau D`Arco e Xinguara .  
 Objetivo: Realizar Monitoramento e Seminário sobre saúde do adolescente/PSE e participar do workshop sobre assistência à mulher  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464811**

**PORTARIA Nº 420 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: José Eufênios Araújo Silva  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 505044  
 CPF: 171.147.992-68  
 Período: 26 a 30.08.2019  
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia  
 Objetivo; Monitorar e Avaliar Ações de VISA/MUNICIPAL,  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464837**

**PORTARIA Nº 416 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498903.  
 CPF: 234.667.902-04.  
 Nome: Pedro Luiz Gomes.  
 Cargo: Diretor de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 5857228-2.  
 CPF: 234.614.382-00.  
 Período: 26 a 29.08.2019.  
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção.  
 Objetivo: Realizar Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464804**

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 333 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Nome: Anneth da Silva Matos.  
 Cargo: Auxiliar de Informática.  
 Matrícula/Siape: 5187826-1.  
 CPF: 328.348.702-25.  
 Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
 Cargo: Agente Administrativa.  
 Matrícula/Siape: 5897596-1.  
 CPF: 673.196.022-53.  
 Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 502772.  
 CPF: 257.067.722-15.  
 Período: 18 a 24.08.2019  
 Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Participar dea alimentação do PPA 2020/2023 e tratar de assuntos junto ao FES e GT-Orçamento  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara  
 OBS; FOI REPUBLICADO POR TER SAÍDO PUBLICAÇÃO INCORRETO NO doe DE nº 33.911. 04.07.2019

**Protocolo: 464929**

**PORTARIA Nº 417 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.  
 Cargo: Agente Administrativa.  
 Matrícula/Siape: 5897518-1.  
 CPF: 809.875.322.00.  
 Período: 18 a 23.08.2019  
 Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Tratar de Assuntos relacionados ao Setor de Transporte, hepatites Virais, ppara  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464829**

**PORTARIA Nº 419 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: Ademar Coelho Barbosa.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 505545.  
 CPF: 032.693.292-53.  
 Período: 21.a 23.08.2019.  
 Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Pau D`Arco e Xinguara  
 Objetivo: Conduzir Técnicos que irão Realizar Monitoramento e Seminário sobre saúde do adolescente/PSE e participar do workshop sobre assistência à mulher  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464834**

**PORTARIA Nº 423 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula: 5833370-2.  
 CPF: 177.698.412-91.  
 Período: 21 a 23.08.2019  
 Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Cumaru do Norte  
 Objetivo: Apoiar Tecnicamente a Comissão para o Processo seletivo de Agentes Comunitário de Saúde  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464908**

**PORTARIA Nº 421 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: José Eufênios Araújo Silva  
 Cargo: Agente de Saúde Pública  
 Matrícula/Siape: 505044  
 CPF: 171.147.992-68  
 Período: 19 a 23.08.2019  
 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Agua Azul do Norte e Pau D`Arco  
 Objetivo; Capacitar agentes da VISA/MUNICIPAL ,  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 464841**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 237 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;  
 Objetivo: Realizar abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios. 1,5(uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 14 a 15.08.2019.  
 Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464860**

**PORTARIA Nº 236 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 510841182  
 Objetivo: Realizar abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na rede de frios. 1,5(uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 12 a 13.08.2019.  
 Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464859**

**PORTARIA Nº 233 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57206623-1;  
 Objetivo: Reunir com Equipe técnica da SMS p/ conhecimento e Avaliação das Ações de busca Ativa e distribuição e instalação de Mild's em áreas prioritárias. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 05 a 07.08.2019.  
 Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464850**

**PORTARIA Nº 240 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;  
 Objetivo: Assessorar e Apoiar Tecnicamente as Ouvidorias do SUS dos Municípios Adstritos ao 13ºCRS (Capacitação nível II do sistema Ouvidorus p/ Sub-redes). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 15 a 17.08.2019.  
 Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464864**

**PORTARIA Nº 227 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;  
 Objetivo: Realizar Cadastro de novas áreas suscetível a contaminação por contaminantes Químicos, e atualização das áreas já cadastrada no sistema Sissolo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 08 a 10.08.2019.  
 Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464751**



**PORTARIA Nº 229 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Marinheiro Fluvial de Maquinas), matrícula – 57206125-1; Objetivo: Supervisão e Avaliação das ações de Vig. e controle de Leishmaniose, com verificação de recursos humanos, materiais e estoque de medicamentos disponíveis; 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 12 a 14.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464840****PORTARIA Nº 194 DE 03 DE JULHO DE 2019**

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57206623-1; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das Ações de Controle e Vigilância da Malária Realizadas nas UDT'S Instaladas nas localidade de: Angilinoles e Assentamento Chico Mendes. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 25 a 27.07.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464733****PORTARIA Nº 235 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57206623-1; Objetivo: Reunir com Equipe Técnica da SMS p/ conhecimento e Avaliação das Ações de Controle Vetorial e distribuição e instalação de Mild's em áreas prioritárias. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 08 a 10.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464855****PORTARIA Nº 206 DE 05 DE JULHO DE 2019**

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57206623-1; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das Ações de Controle e Vigilância da Malária Realizadas nas UDT'S Instaladas nas SMS local, bem como Reunir com equipe técnica p/ verificação da disponibilidade de medicamentos e materiais usados nos postos de notificações. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 22 a 24.07.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464741****PORTARIA Nº 239 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica de VISA), matrícula – 54192342-1; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula – 5265983-2; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 510841182  
Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, Supervisão e Fortalecimento da Gestão em VISA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 15 a 17.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464863****PORTARIA Nº 228 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: Durval Marcos Travassos Damasceno Junior (ag. de Saúde Pública), matrícula – 1086781; Denilson Silva Cordeiro; (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1; Objetivo: Supervisionar e Avaliar os Laboratórios de Diagnostico de Malária e doenças de Chagas, com ênfase nas atividades de microscopista e na preparação de materiais Químicos ao longo da BR 422. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 12 a 14.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464759****PORTARIA Nº 230 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar Cadastro de novas áreas suscetível a contaminação por contaminantes Químicos, e atualização das áreas já cadastrada no sistema Sissolo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 13 a 15.08.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464847****PORTARIA Nº 230 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar Cadastro de novas áreas suscetível a contaminação por contaminantes Químicos, e atualização das áreas já cadastrada no sistema Sissolo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 13 a 15.08.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464846****PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JULHO DE 2019**

Nome: Jamile Tenório Castro (Diretora Regional), matrícula – 5947255-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria) matrícula – 57233230-1; Objetivo: Participar da 6ª Oficina de Fortalecimento da gestão SUS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 31/07 a 03.08.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464749****PORTARIA Nº 241 DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula – 58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1; Objetivo: Acompanhar a procuradoria do Estado para, em Audiência Judicial junto ao Juizado Especial Cível da Fazenda Publica de Belém/TJPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 30.07 a 01.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464866****PORTARIA Nº 225 DE 23 DE JULHO DE 2019**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Realizar Cadastro de novas áreas suscetível a contaminação por contaminantes Químicos, e atualização das áreas já cadastrada no sistema Sissolo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 05 a 07.08.2019.  
Jamile Tenório Castro /Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464746****PORTARIA Nº 234 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula – 58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1; Objetivo: Realizar Monitoramento da Operacionalização do Sisreg e Cadweb para acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 07 a 09.08.2019.  
Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 464853****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019-HOL**

Objeto: o fornecimento de PAPEL A4 SULFITE (210 mm x 297 mm) 75G/M2, branco.  
Valor total: R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais).  
Data Assinatura: 19/08/2019  
Vigência: 19/08/2019 até 18/08/2020  
Pregão Eletrônico nº 075/2018-TJPA(SRP)– Processo nº 2019/159111(HOL)  
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269  
Contratado: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPAÉIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.976.381/0001-32, com sede na cidade de Brasília, Estado do Distrito federal, à SIBS Quadra 03, Conjunto A, lote 05/07, Núcleo Bandeirante, CEP: 71736-901, E-mail: multipaper@tba.com.br / multipaper@multipaper.com.br, Fone: (61) 3386-2555.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 464972****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 591/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;  
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;  
RESOLVE:  
I- Autorizar o afastamento da servidora SILVIA ROSANA OLIVEIRA FRANCO, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula 57231582/2, lotada no Depto. Ambulatório, a contar de 17/07/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOSE BEZERRIL DE OLIVEIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.  
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/07/2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 30 de julho de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 464924****PORTARIA Nº 592/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;  
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;  
RESOLVE:  
I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO, ocupante da função de Enfermeiro, matrícula 5860636/2, lotada na Clínica 2º DC, a contar de 15/07/2019, por um período de 08







Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº37/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 908288 e/ou 64.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Endereço: RUA MAPENDI, 360 TAQUARA  
 RIO DE JANEIRO -RJ – CEP: 22.710-255  
 TELEFONE: 55-21- 2435-9300; 55-21-2435-9335  
 E-mail: licitacao@alkodobrasil.com.br  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464828****CONTRATO Nº 128/2019**

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)  
 Data de Assinatura: 08/08/2019  
 Vigência: Início em 08/08/2019 e Término em 07/08/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº37/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 908288 e/ou 64.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1796 – FRACON  
 PATO BRANCO – PR – CEP: 85.503-381  
 TELEFONE: 55 46 3224-7700  
 E-mail: contato@1000medic.com.br  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464899****CONTRATO Nº 137/2019**

Objeto: A prestação do serviço de coleta e realização de exames de MIE-LOGRAMA de pacientes oriundos das clínicas correspondentes à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
 Data de Assinatura: 12/08/2019  
 Vigência: Início em 12/08/2019 e término em 11/08/2020.  
 Dispensa nº 31/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 64.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte do Recurso: 0264  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA- DANILO MENDONÇA LTDA  
 Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA Nº 906 – BAIRRO UMARIZAL  
 BELÉM – PARÁ – CEP  
 Telefone (091) (91) 4005-7777 - 4005-7104- 4005-710  
 E-mail: nazare.dias@lbb.com.br  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464781****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) ao contrato nº 127/2018, conforme o disposto na tabela do Anexo I, respeitando o limite quantitativo e qualitativo de 25%, de acordo com o previsto no art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 127/2018  
 Exercício: 2019  
 Contratado: C. N OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME  
 Endereço: CJ. Julia Seffer Rua Quatro nº 10 - Águas Lindas  
 CEP: 67.020-410  
 Telefone: 91-98161-4296 / 91-99981-2162  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464769****Termo Aditivo: 2º**

Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de comodato nº 141/2018, na forma da sua CLÁUSULA XXI – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE COMODATO.

Contrato: 141/2018  
 Exercício: 2019  
 Contratado: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA  
 Endereço: PCA DA IMPRENSA S/N –ALDEOTA-Prça da Imprensa.  
 CEP: 60.135-690  
 Telefone: 091-98847-0750  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464800****Termo Aditivo: 2º**

Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 140/2018, na forma da sua CLÁUSULA XXI – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
 Contrato: 140/2018  
 Exercício: 2019  
 Contratado: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA  
 Endereço: PCA DA IMPRENSA S/N –ALDEOTA-Prça da Imprensa.  
 CEP: 60.135-690  
 Telefone: 091-98847-0750  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464796****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019**

Valor: R\$3.600,00  
 Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) e assistência técnica para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV  
 Data de Ratificação: 12/08/2019  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA  
 Endereço: Rua dos inocentes nº 506 – São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3372-8900  
 E-mail: licitacao@biotronik.com  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464758****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2019**

Valor: R\$ 16.695,00  
 Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) e assistência técnica para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV  
 Data de Ratificação: 12/08/2019  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TV. Barão do Triunfo 3540 – Marco – Belém -PA  
 Telefone:(91) 3257-5160  
 E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464760****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019**

Valor: R\$ 56.250,00  
 Objeto: Aquisição De Cateter Diagnóstico Pigtail Centimetrado, Utilizado Nos Procedimentos De Hemodinâmica E Radiologia Intervencionista Em Pacientes Do SUS, Por Um Período De 06 Meses Na Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV  
 Data de Ratificação: 12/08/2019  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288 e ou 648288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TV. Barão do Triunfo 3540 – Marco – Belém - PA  
 Telefone:(91) 3257-5160 / 3257-5160 / 3257-5056  
 E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 464782****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019/ FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 59/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2019/FHCGV, Processo nº 107450/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/07/2019.  
 OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual

Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 37/2019 vinculada ao Processo nº 107450/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 A 07/08/2020

EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90299584-64, com sede na Rua Lídio Ultramar, 1796 – Fracon, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, CEP: 85.503-381, E-mail: [contato@1000medic.com.br](mailto:contato@1000medic.com.br), Telefone: +55 46 3224-7700

| ITEM                 | SIMAS   | DESCRIÇÃO   | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA    | FABRICANTE              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------|---------|---|-------------------------|------|----------|-------------------------|----------------|--------------|
| 4                    | 84832-8 | Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca Medrad Mark 150ml | 200                     | UNID | SINO MDT | MARK V PROVIS REF. 3392 | R\$ 40,00      | R\$ 8.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |         |   |                         |      |          |                         |                | R\$ 8.000,00 |

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 464897**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019/  
FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 58/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2019/FHCGV, Processo nº 107450/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/07/2019.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 37/2019 vinculada ao Processo nº 107450/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 08/08/2019 A 07/08/2020

EMPRESA: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.424/0001-99, Inscrição Estadual nº 83.669.756, com sede na RUA MAPENDI, 360 TAQUARA, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.710-255, E-mail: [licitacao@alkodobrasil.com.br](mailto:licitacao@alkodobrasil.com.br), telefone: 55-21- 2435-9300; 55-21-2435-9335.

| ITEM                 | SIMAS   | DESCRIÇÃO  | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA                          | FABRICANTE                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------|---------|--|-------------------------|------|--------------------------------|--|----------------|--------------|
| 3                    | 84832-8 | Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca LF Angiomat Illumena 150ml | 200                     | UNID | ANT HI-TECH INDUSTRIAL /200204 | SHENZHEN ANT HI-TECH INDUSTRIAL CO., LTD./ CHINA | R\$ 35,58      | R\$ 7.116,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |         |  |                         |      |                                |  |                | R\$ 7.116,00 |

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 7.116,00 (SETE MIL, CENTO E DEZESEIS REAIS)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 464833**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 145 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

Considerando a CI nº 062/2019-SND/HRAS/SESPA, de 13/08/2019, Processo nº 2019/382549;  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a contar de 19/08/2019, a servidora Carmem Silva da Silva Albuquerque, Nutricionista, Id. funcional nº 5540933-2, para responder pela Coordenação do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, no período de 19/08 a 17/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.  
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

**Protocolo: 464838**

**PORTARIA Nº 146 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

Considerando o Protocolo Eletrônico nº 2019/383337;  
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a contar de 19/08/2019, o servidor Luiz Flávio Pinheiro Magalhães, Agente Administrativo, Id. funcional nº 57197599-1, para responder pela Coordenação do Setor de Patrimônio do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, no período de 19/08 a 17/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.  
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

**Protocolo: 464854**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**PORTARIA: 62/2019**

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
MATRICULA: 57210035/1  
CARGO: MOTORISTA  
OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.  
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: 13 à 14/08/2019  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
VICTOR CORREA CASSIANO  
DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 465108**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 320/2019**

Objetivo: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA PLANO PLURIANUAL (PPA), E RESOLVER ASSUNTOS INERENTES A ESTE DESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

WANDER MENEZES DUARTE - Mat. 57196911-4

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 63077998-3

Nº 3,5 diária (Completa)

Período: de 21 à 24/08/2019

Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

**PORTARIA Nº 321 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

NOME: ERIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

CPF: 981.672.276-34

PERÍODO: 21 À 24/08/2019.

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA).

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA PLANO PLURIANUAL (PPA), E RESOLVER ASSUNTOS INERENTES A ESTE DESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

PORTARIA: 322/2019

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DESTE HOSPITAL REGIONAL PARA PARTICIPAREM DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA PLANO PLURIANUAL (PPA), E RESOLVER ASSUNTOS INERENTES A ESTE DESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 Destino(s): BELÉM/PA  
 Servidor (es):  
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1  
 Nº 3.5 diárias (Completa)  
 Período: de 21 à 24/08/2019  
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Protocolo: 465183

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº do Contrato: 027/2019**  
 Processo Nº. 2018/257225  
 Valor Total: R\$ 3.290.614,38 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
 Objeto: Conservação da PA-415, trecho rodovia BR-230 / Vitória do Xingu, com extensão de 43,30 km, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.  
 Data da Assinatura: 19/08/2019.  
 Foro: Comarca de Belém  
 Prazo: 120 dias  
 Decreto de Qualificação: s/n  
 Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.711)  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2018  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza de Despesa: 449051; Fonte: 0125000000; Origem do Recurso: Tesouro.  
**DADOS DA CONTRATADA:**  
 Pers. Jurídica: CNPJ: 02.600.407/0001-85 Nome: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA. Logradouro: Rodovia Transamazônica, km 04, s/n, Bela Vista, Altamira/PA, CEP: 68.374-780.  
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 464673

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Nas publicações nº 446714, e 446717 Termo de Homologação e Termo de Adjudicação** respectivamente, publicadas no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, onde se lê: Processo nº 2019/165451, leia-se: Processo nº 2019/165461.

Protocolo: 464783

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 626/2019, PUBLICADA NO DOE ° 33.940, DO DIA 02 DE AGOSTO 2019, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 459882.**

**ONDE SE LÊ:** período de gozo de férias 08.09.2019 a 07.10.2019 do servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA matrícula nº 5456541/2.

**LEIA SE:** período de gozo de férias 09.09.2019 a 08.10.2019 do servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA matrícula nº 5456541/2.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 464915

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 691/2019 – ARCON - PA, DE 19 DE AGOSTO 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela

Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 365/2019-GTO/ARCON-PA; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 3255336/1, ocupante do cargo de Técnico D, concedida pela Portaria nº 515/2019 de 28/06/2019 publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, a contar de 19/08/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.  
**Protocolo: 464949**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: 007

TÉRMINO VINCULO:01.08.2019  
 TIPO: TÉRMINO VINCULO DE SERVIDOR  
 MOTIVO: TÉRMINO DE VINCULO, A PEDIDO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  
 SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ MARLENE NASCIMENTO FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 464626

### ERRATA

**Portaria de Diária: 572/2019 – BENEFICIÁRIO:** Hugo Yutaka Suenaga  
**Onde se lê:** PERÍODO: 17/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia), **Leia-se:** PERÍODO: 17 a 18/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)  
**Protocolo: 465021**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 030/2019 - SEDAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalação predial, elétrica, hidráulica, telefonia lógica, pintura e cobertura para atender a necessidade da seda e das unidades regionais que compõe a SEDAP.  
 Valor Total: R\$ 763.190,59 (setecentos e sessenta e três mil cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos)  
 Data Assinatura: 14/08/2019  
 Vigência: 14/08/2019 até 13/08/2020.  
 Dotação Orçamentária: Ação: 7552, Função Programática: 20.451.1424.7552, Natureza da Despesa: 449039 e Fonte do Recurso: 0101.  
 Contratado: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME  
 Endereço: Rua dos Pariquis nº 775 – Bairro: Jurunas, Belém-PA.  
 CEP: 66030-690.  
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 464991

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.  
**DATA DE ABERTURA:** DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG:925859> - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)  
**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 20/08/2019 até às 09h do dia 30/08/2019 (horário de Brasília/DF).  
 A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do

Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl@sedap.pa.gov.br](mailto:cpl@sedap.pa.gov.br).  
FERNANDA COELHO FONSECA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

DATA DE ABERTURA: DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>  
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 20/08/2019 até às 09h do dia 29/08/2019 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl@sedap.pa.gov.br](mailto:cpl@sedap.pa.gov.br).

FERNANDA COELHO FONSECA  
Pregoeira

**Protocolo: 463287****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019.**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Objeto: Ações conjuntas para elaboração de projeto de reforma para o complexo de prédios da sede da SEDAP, com a disponibilização de quadro técnico/administrativo, para auxiliar o acompanhamento, execução e fiscalização realização de melhorias e adequações prediais, conforme metas e etapas descritas em plano de trabalho.

Assinatura: 13/08/2019

Vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 464642****Protocolo: 464964****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 575/2019** - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário da SEDAP, para participar da Exposição Feira Agropecuária – AGROPEC. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 17 a 18/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão

**Protocolo: 465011****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA Nº 606/2019 DE 19/08/2019**

OBJETIVO: Para Salvador (BA), a fim de participar de compromissos institucionais na região, em São Paulo (SP) participar do Climate Week, um evento regional organizado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima ( UNFCCC ), representando o Governo do Estado/Iterpa.

PERÍODO: 20 a 24/08/2019 (4,5) Diárias

SERVIDOR:

-5719.0493-1 /Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 464805****PORTARIA Nº 607/2019 DE 19/08/2019**

OBJETIVO: Para o município de Paragominas, a fim de participar de compromissos e reuniões institucionais na região em conjunto com o Presidente Bruno Yoheiji Kono Ramos.

PERÍODO: 15 a 18/08/2019 (3,5) Diárias

SERVIDORES:

- 5895.787-2/ Thiago Cunha Novaes Coutinho – Assessor DJ

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 464990****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Número:                           | 11/2019   |
| Objeto:                           | O objeto deste certame é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) PARES DE ESTRIBOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS FORD RANGER, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.                                |
| Entrega do Edital e Retificações: | Poderão ser obtidos: <a href="http://www.iterpa.gov.br">www.iterpa.gov.br</a> ou no site <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> ou <a href="http://web.banparanet.com.br">http://web.banparanet.com.br</a> ou <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a>                                      |
| Responsável pelo certame:         | DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação  |
| Local de Abertura:                | <a href="http://web.banparanet.com.br/cotacao">http://web.banparanet.com.br/cotacao</a>   |
| Data de abertura:                 | 22/8/2019   |
| Hora de abertura:                 | 09h00min (horário local)  |
| Orçamento:                        | Projeto/Atividade: 21.631.1437.8366<br>Elemento de despesa: 339030/339039<br>Fonte: 0661  |
| Tipo de Licitação:                | MENOR PREÇO   |
| Maiores Informações:              | pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> , <a href="http://www.iterpa.pa.gov.br">www.iterpa.pa.gov.br</a> , <a href="http://web.banparanet.com.br">http://web.banparanet.com.br</a> , pelo e-mail: <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a> . |
| Ordenador:                        | BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA  |

**Protocolo: 464765****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2019-NGPR/RH**, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.951, DE 13 DE AGOSTO DE 2019. **Onde se lê:** PORTARIA Nº074. **Leia-se** PORTARIA Nº076.

FELIPE COELHO PÍCANÇO

Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 464907****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 079/2019-NGPR BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/387691.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 19 a 21 de Agosto de 2019, ao município de São Miguel do Guamá/PA, Aurora do Pará/PA e Mãe do Rio/PA, aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior CPF 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1, Erivaldo Guerreiro Calvino Junior CPF 577.987.702-59, Matrícula nº5945757, Tendo como justificativa realizar uma reunião com associação em São Miguel do Guamá, Aurora do Pará e Mãe do Rio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PÍCANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 464616****PORTARIA Nº 080/2019-NGPR/RH BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/387692.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, Solicitamos a emissão de diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 19 a 22 de Agosto de 2019, ao município de Altamira/PA, Mediciândia/PA, Rurópolis/PA, Santarém/PA e Brasil novo/PA, aos servidores Aarão Petter CPF 043.929.124-00, matrícula 5903253/2, João Paulo Alves Barroso CPF 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1, Christian da Natividade Gonçalves CPF: 007.507.902.02 e Matrícula: 5911150/3.culário Calvino J17, 18 Tendo como justificativa realizar uma reunião com associação em Altamira, na Prefeitura de Mediciândia, na Prefeitura de Brasil Novo e associações locais em Rurópolis e Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PÍCANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 464622**







## RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1470/2013-GAB/SEMA, de 21/06/2013, publicada no DOE nº. 32423 de 24/06/2013, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000032910, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva, conforme as razões apresentadas no Relatório Técnico nº. 65/2019-Corregedoria/SEMAS, bem como no Parecer Jurídico nº. 25937/2019-CONJUR.

Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Investigatória, visando apontar a possível responsabilidade funcional pela ocorrência da mencionada prescrição;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1251/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos artigos 201, I c/c 198, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1384/2014-GAB/SEMA, de 10/07/2014, publicada no DOE nº. 32683 de 14/07/2014, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000011169, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva, conforme as razões apresentadas no Relatório Técnico nº. 64/2019-Corregedoria/SEMAS, bem como no Parecer Jurídico nº. 25941/2019-CONJUR.

Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Investigatória, visando apontar a possível responsabilidade funcional pela ocorrência da mencionada prescrição;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1252/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2010/0000018681, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2011/0000009444, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira,

constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2011/0000008775, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1255/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2011/0000018455, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2015/0000023801, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1257/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901, de 24/06/2019, acrescentando no raio apuratório da aludida Sindicância, a verificação de possíveis responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000015996.

Art. 2º – Estabelecer que se dê ciência deste ato aos acusados, assegurando-os a produzir provas e contraprovas também em face a presente situação, obedecendo sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1258/2019-GAB/CORREG  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando complementar à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000043786, o que será imprescindível para formação da convicção da decisão pela autoridade competente.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1259/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2019/0000033472, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1260/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2019/0000033474, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1261/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2012/0000031403, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1262/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2013/0000027622, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1263/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2017/0000008110, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1265/2019-GAB/CORREG  
 BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,  
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2019/0000033475, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazareth Oliveira Maciel  
 Corregedora da SEMAS

**Protocolo: 464711**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 SERVIDOR: CARMEN EUNICE SOUSA POMPEU DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 6403611/1  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 A CONTAR DE 19/08/2019

**Protocolo: 464762**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1227/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS  
 Matrícula nº 5755905/ 1  
 Cargo: Administrador Escolar EE-2  
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2015/2018  
 Período de Gozo: 16/09/2019 a 15/10/2019  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464982**

**PORTARIA Nº 1226/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: MILTON MIYAKE  
 Matrícula nº 57175335/ 1  
 Cargo: Auxiliar Operacional  
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2015/2018  
 Período de Gozo: 16/09/2019 a 15/10/2019  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464976**

**PORTARIA Nº 1194/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: AURO NASCIMENTO DIAS  
 Matrícula nº 57194213/ 1  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: triênio 2014/2017  
 Período de Gozo: 16/09/2019 a 15/10/2019 e 02/01/2020 a 31/01/2020  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464961**

**PORTARIA Nº 1195/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE  
Matrícula nº 5136857/ 1  
Cargo: Engenheiro Sanitarista  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2002/2005  
Período de Gozo: 30/09/2019 a 29/10/2019  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464969****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1230/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO  
Matrícula: 5654831/ 1  
Cargo: Motorista  
Concessão: 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
Período: 03/06/2019 a 12/06/2019  
Lauda Médico: 199399A/1

**Protocolo: 464937****PORTARIA Nº 1231/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: JOSIVALDO DE LIMA COUTINHO  
Matrícula: 57216167/1  
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais  
Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
Período: 25/06/2019 a 09/07/2019  
Lauda Médico: 11375/2019

**Protocolo: 464940****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1237/2019-GAB/SEMAS,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Servidor: FRANCISCO LÚCIO BARBOSA QUARESMA  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Matrícula: 54186252/2  
I – DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Gerência de Transporte e Obras Civis-GEINFRA, durante o impedimento do titular LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO, matrícula nº 57175269/1, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464958****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 00579/2018-DGAF/GAB/SEMAS,  
PUBLICADA NO DOE Nº 33590, DE 04/04/2018**

**ONDE SE LÊ:** "1ª parcela do triênio 2015/2017"  
**LEIA-SE:** "1ª parcela do triênio 2015/2018"

**Protocolo: 464992****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de kit's para testes alcalinos e cloretos  
Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data de Abertura: 03/09/2019 às 10:00 h (horário de Brasília)  
20 de agosto de 2019  
Kristiane Maia Gluck Paul  
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 465083****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 010/2019****PROCESSO Nº 32867/2017 - SEMAS/PA**

CONTRATO Nº 013/2018 - SEMAS/PA  
Considerando a solicitação do setor financeiro para alteração da Fonte de Recurso na dotação orçamentária relacionada ao Contrato nº 013/2018, celebrado entre SEMAS/PA e a NORDISK TIMBER EIRELLI, CNPJ 04.990.321/0001-31, cujo objeto é Locação de imóvel com fins não residenciais, para funcionamento de galpão da SEMAS para guardar produtos apreendidos, no município de Icoraci, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, de acordo como sugerido em despacho nos altos do processo à folha 251:  
PTRES 278338; FONTE 0116006246/ 0316006246; EL. DESPESA 339039 Belém (PA), 19 de agosto de 2019.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 465022****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1219/2019 - GAB/SEMAS  
DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realização de vistoria técnica em empreendimento, localizado no município citado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Altamira/PA  
Destino: Distrito de Castelo dos Sonhos/PA  
Período: 26/08 a 30/08/2019 - (04 e ½) diárias  
Servidores:  
- 6403473/1 - SAMYR SALIM MONTEIRO MAUAD - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 6403561/1 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464775****PORTARIA Nº 1043/2019-GAB/SEMAS  
DE 09 DE JULHO DE 2019.**

OBJETIVO: SALVAGUARDAR MADEIRA APREENHIDA POR ESTA SEMAS, NO MUNICÍPIO CITADO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  
SERVIDORES:  
- 5726921 - MARCIO LUIS GUEDES BARBOSA - (POLICIAL MILITAR) - 11/07 A 09/08/2019 (29 e ½) DIARIAS  
- 57221617/1 - PATRICIA ANDREIA SANTOS OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR) - 11/07 A 09/08/2019 (29 e ½) DIARIAS  
- 54193276/1 - FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA - (POLICIAL MILITAR) 11/07 A 09/08/2019 (29 e ½) DIARIAS  
- 6402524/1 - DANIEL PAIVA PINTO - (POLICIAL MILITAR) - 11/07 A 09/08/2019 (29 e ½) DIARIAS  
- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (MOTORISTA) - 11 A 14/07/2019 (03 e ½) DIARIAS  
ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 453131****PORTARIA Nº 1245/2019 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Tomé-Açu/PA, Acará/PA, Moju/PA e Paragominas/PA  
Período: 26/08 a 30/08/2019 - (04 e ½) diárias  
Servidores:  
- 5938595/1 - SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 57175639/1 - KELLY ELIZABETH CAMPELO LOPES - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)  
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464957****PORTARIA Nº 1243/2019 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Reunião com o Sr. Secretário desta SEMAS/PA.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Paragominas/PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 12/08 a 14/08/2019 - (02 e ½) diárias  
Servidores:  
- 5948743/1 - IRELDI ALVES DE SOUSA - (Coordenador de Núcleo)  
- 5938637/1 - ANTONIO ALMEIDA SANTOS - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464734****PORTARIA Nº 1240/2019 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem visita técnica e reunião para exposição de implantação de empreendimentos.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Tomé-Açu/PA.  
Período: 28/08 a 29/08/2019 - (01 e ½) diária  
Servidores:  
- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Agropecuária)  
- 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)  
- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464974**

**PORTARIA Nº 1239/2019 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistorias em empreendimentos madeireiros, nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Igarapé Miri/PA e São Miguel do Guamá/PA  
Período: 21/08 a 23/08/2019 - (02 e ½) diárias  
Servidores:  
- 5938507/1 - MARCO ANTONIO VALE PAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5938505/1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 57194270/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464942****PORTARIA Nº 1234/2019 - GAB/SEMAS  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistorias em empreendimentos madeireiros e carvoeiras nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Tomé-Açu/PA e Ipixuna do Pará/PA  
Período: 19/08 a 29/08/2019 - (10 e ½) diárias  
Servidores:  
- 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5147352/1 - SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)  
- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464554****PORTARIA Nº 1242/2019 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento ambiental, em empreendimento no município citado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Paragominas/PA  
Destino: Tomé-Açu/PA.  
Período: 23/08/2019 - (½) diária  
Servidores:  
- 5899116/2 - ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)  
- 5927688/2 - GILIAM DE MATOS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5938637/1 - ANTONIO ALMEIDA SANTOS - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464794****PORTARIA Nº 1236/2019 - GAB/SEMAS  
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Participar de um treinamento para instrução de análise de Plano de Manejo, CAR e explicação do sistema SEMAS.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Itaituba/PA  
Destino: Santarém/PA  
Período: 19/08 a 24/08/2019 - (05 e ½) diárias  
Servidor:  
- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 464978****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 938/2019- SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2018.**

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de publicação, quais sejam:  
**LUCIANA CUNHA DA SILVA, IPC/PA, matrícula 26665719/1, CPF 578.853.032-68, Função: Presidente.**  
**ESDRAS PEREIRA LEMOS, CAP CBM/PA, matrícula 57174093, CPF 835.176.422-15, Função: Presidente/Suplente.**  
**ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, matrícula 3279979, CPF 120.768.722-72, Função: Membro.**  
**PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CB BM/PA, matrícula 57189190/1, CPF 651.377.362-87, Função: Membro.**

Art. 3º DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º DEFINIR, que a atuação dos membros desta comissão permanente de licitação dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º DEFINIR, que a presente portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 464730****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
Nº.2019/54**

| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL   |               |   |
|--|---------------|---|
| Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE JURUTI  |               |   |
| Nº. Ordem  | Nº. RP        | Descrição do Bem  |
| 01   | 11726A        | VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE                      |
| 02   | 11829A        | HATCH POL.,1.6,4CIL,89/97CV,4P,5PS,D,H,AR,GAS/ALC,RADIO                           |
| 03   | 11904A,11905A | MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL                       |
| Obs: RP , PLACA , CHASSI   |               |   |
| 11726A - QEH.8154 - 8AFAR23N1J1065473/11829A - QEV.2254 - 935SUNFN1KB501537<br>11904A - QEH.1425 - 9C2ND1120JR001970/11905A-QEH.1455 - 9C2ND1120JR001959 |               |   |
| Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS   |               |   |
| ORGAO DOADOR<br>Data: 19/03/2019<br>UALAME FIALHO MACHADO  |               | ORGAO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A):<br>Data: 07/08/2019<br>MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA |

**Protocolo: 465027****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
Nº.2019/41**

| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL   |                      |   |
|--|----------------------|---|
| Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM  |                      |   |
| Nº. Ordem  | Nº. RP               | Descrição do Bem  |
| 01   | 11633A,11635A,11650A | MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.                |
| 02   | 11745A               | VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE                |
| 03   | 11824A               | HATCH POL.,1.6,4CIL,89/97CV,4P,5PS,D,H,AR,GAS/ALC,RADIO                     |
| Obs:   |                      |   |
| RP: 11633A - PLACA: QEL.8544 - CHASSI: 9C2ND1120JR000898/ RP: 11635A - PLACA: QEL.6534 - CHASSI: 9C2ND-1120JR000854/ RP: 11650A - PLACA: QEL.6394 - CHASSI: 9C2ND1120JR000821<br>RP:11745A- PLACA: QEH.9054-CHASSI: 8AFAR23N1J1074345/RP:11824A-PLACA: QEV.1624-CHASSI: 935SUN-FN1KB501656 |                      |   |
| Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS   |                      |   |
| ORGAO DOADOR<br>Data: 19/03/2019<br>UALAME FIALHO MACHADO  |                      | ORGAO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):<br>Data: 08/07/2019<br>ADRIANE TAVARES BENTES |

**Protocolo: 465018****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto para futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE TÁXI AÉREO, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato birreator, visando atender as necessidades de locomoções institucionais do Chefe do Poder Executivo e Comitativa, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019-SEGUP, constante no Processo Administrativo nº 2019/169502, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:  
EMPRESA: BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº. 06.234.656/0001-55; VALOR DA HORA VOADA: R\$ 19.970,00 (Dezenove mil novecentos e setenta reais).  
Belém, 19 de agosto de 2019.  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 465175**







**PORTARIA Nº 1706/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379884, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 17/08/19;

1 . IPC - ADRIANO CARVALHO GUERREIRO - MAT:5913869

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1707/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 20/08/19;

1 . IPC - MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA - MAT:5623154

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1708/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/381144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/08/19;

1 . IPC - MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO - MAT:5913802

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1709/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/383227, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 18/08/19;

1 . IPC - HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT:8400723

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1710/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/384181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/08/19.;

1 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1711/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/381735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 24/08/19;

1 . DPC - LUCAS MACHADO DE SALES - MAT:5940517

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1712/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379248, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/08/19;

1 . DPC - LUCIANO FREITAS FARIA - MAT:5914074

2 . EPC - EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA - MAT:5940319

3 . IPC - VICTOR DO VALLE REHEM - MAT:5940240

4 . DPC - ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT:5940429

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1713/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379460, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/08/19;

1 . IPC - PATRICK HENRIQUE RIBEIRO - MAT:5901875

2 . IPC - PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES - MAT:5940056

3 . IPC - RIVALDO RUELA DA SILVA - MAT:5940104

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1714/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379550, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20a 21/08/19

1 . IPC - ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL - MAT:51472388

2 . DPC - LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT:5824710

3 . DPC - LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT:57233560

4 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT:5894804

5 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822

6 . IPC - THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT:5940168

7 . DPC - MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT:57221674

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1715/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/366610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 21/08/19;

1 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435

2 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1716/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019387241, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 19 a 22/08/19;

1 . DPC - MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA - MAT:5258324

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 165/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 944/19-1ªVIPMC, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial no prazo legal, nos autos do IPL nº 4/2019.100330-4 SU Cidade Nova demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 166/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.D.C.R., mat. nº 54188987, que teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal, diligências requisitadas pelo órgão ministerial, dos procedimentos policiais consoante relação acostada, instaurados na SU Cidade Nova e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 167/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar condutas, face o teor do Of. nº 076/2019/MPPA/1PJCEAP, no qual consta que os autos do TCO nº 321/2018.100170-9-SU Guamá, teria, em tese, permanecido na Unidade Policial, com prazo legal extrapolado, sem adoção de providências e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 168/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M. V.B.S., mat. nº 5332818, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o teor do Of. nº 156/19-DP Atalaia de 08/07/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 169/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.C.A., mat. nº 5914187, face o relato de Julimar Dias Vieira, o qual acusa a policial, de ter, em tese, tido acesso a seu extrato de ligações telefônicas, sem observância legal e com auxílio de servidor lotado no NIP/PC e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 170/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, L.C.R., mat. nº 57220176, face o teor do Of. nº 04/19-DEAM/ Ananindeua, no qual consta que a policial, teria, em tese, assinado frequência do mês de Dezembro/18, no dia 27/12, sem ter trabalhado e faltado no dia 11/12, apresentando atestado médico no dia 09/01/19, bem como chega atrasada aos plantões e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/08/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 171/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.P.F.J., mat. nº 5206456, que, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o relato da Sra. Ethel da Costa Pedrosa de 29/04/19, junto a DCRIF e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 172/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, U.C.T.F., mat. nº 5704332, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o relato da Sra. Selma Cristina Almeida de Oliveira, fato ocorrido em 28/09/18, na DP Icuí Guajará e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 173/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, C.S.M., mat. nº 5894774, face o relato de policiais civis lotados na DEAM/Ananindeua, nos quais constam que a policial, teria, em tese, dirigido-se a estes de modo desrespeitoso, fato ocorrido no plantão 04/05/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/08/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 174/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, de diligências requisitadas pelo órgão ministerial no prazo legal, nos autos dos procedimentos policiais sob nºs. 259/2008.000454-4, 259/2010.000439-8, 259/2010.000247-1, 259/2010.000254-3, 259/2012.000474-2, 259/2014.000213-8 e 259/2015.000061-6, instaurados na SU PAAR e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 465080**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### ERRATA

### ERRATA

#### Errata do Despacho Processo PAD nº 003/2010

CORREGEDORIA do CPC "RC", de 14 de agosto de 2019. Publicada no DOE nº 33955 do dia 19 de agosto de 2019 sob o protocolo nº 464528. Onde se lê: fls. 503/504. Leia-se: fls 509/510 e Onde se lê: fls. 509/516. Leia-se: fls 515/523 DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 464954**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE EDITAL nº 05/2019-PSS

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 248/2019 – GAB, após análise dos recursos, torna pública a Divulgação do resultado dos recursos, resultado definitivo da análise curricular para os cargos de Motorista e Auxiliar Operacional e convoca para as entrevistas os cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra, e para a avaliação prática o cargo de Auxiliar Operacional – Remoção, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital. Os resultados podem ser obtidos junto ao site [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br). Belém, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 465000**

### COMUNICADO

Com base no item 10.1.1, do Edital 002/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. HILDEBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR, selecionado para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias – Téc. em Enfermagem – Itaituba, na 1ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 465008**

### COMUNICADO

Com base no item 10.1.1, do Edital 002/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. TANIA DOS SANTOS COUTINHO, selecionado para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias – Téc. em Enfermagem – Abaetetuba, na 5ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 465006**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº197/2019 – CGD/PA DIVERSOS, DE 09/08/2019.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1564/2019-DG/CG/DETRAN, de 05.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº35/2019 – CGD/PAD, de 09.08.2019, através do qual o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA nº278/2018 – CGD/PAD, de 21 de novembro de 2018, expõe a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo nº 2018/33.745;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável, Jaime de Sousa Furtado, AXT-04 Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº3263495, com fundamento no art. 220, § 2º da lei estadual nº5.810/94, para na condição de Defensor Dativo, da Indiciada Jozinete Gomes Borges, no Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2018, para acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções; requerer documentos; perícias; nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA  
Corregedor Chefe –DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 198/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/08/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019-CPAD, de 09.08.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Patricia Christina Pinto de O. Batista, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/13793;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 01/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.778, de 11.01.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### **PORTARIA Nº 199/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/08/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2019-CPAD, de 09.08.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Neidson de Andrade Santos, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/52830;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 30/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.745, de 23.11.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 190/2019-CGD/DIVERSOS, DE 05/08/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019 – SIND. PUNITIVA, de 12.06.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/350519.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18.06.2019, retificada pela Errata de PORTARIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33908 do dia 01/07/2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.07.2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### **PORTARIA Nº 191/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 05/08/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2019-PAD, de 05.08.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 04/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33784, de 18/01/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20/07/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.



**TORNAR SEM EFEITO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), comunica aos interessados em geral que o processo licitatório referente a Concorrência nº 01/2019 - DETRAN/PA, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda e publicidade para atender as demandas desta autarquia de trânsito, que seria realizada no dia 25/09/2019, às 08h00 (horário local), está SUSPENSA por conveniência da administração.

Assim sendo, **TORNAMOS SEM EFEITO a republicação do Edital ocorrida no DOEPA nº 33945, de 07/08/2019.**

A nova publicação do edital de licitação e a data de realização da sessão, serão divulgadas oportunamente.

Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA nº 1870/2019 - DG/CGP

**Protocolo: 464880**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 022/2019 – FISP  
BELÉM 19 DE AGOSTO DE 2019**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo 2019/335934, formalizado pela Tesouraria deste FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO FINANCEIRA DO FISP;

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 021/2019 firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA, para prestação dos serviços em questão; RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional 65528, para os procedimentos necessários quanto ao ACOMPANHAMENTO dos serviços acima mencionados, de conformidade com respectivo Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador do FISP

**Protocolo: 464797**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 683/2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, acerca da inobservância à ordem imediata de instauração de Processo Disciplinar Penitenciário - PDP, em desfavor de presos custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, por fato ocorrido no dia 08/07/2019, conforme existência da PORTARIA nº 102/2019, de 28/01/2019. O servidor, em tese, infringiu os arts. 177, IV, VI e IX, "b", 178, XVI e 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 464876**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/08/2018

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARCIO TADEU PANTOJA BENTES.

Matrícula: 57205735/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/08/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS

Matrícula: 5895683/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS

Matrícula: 5914015/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SUNAMITA MATOS DOS SANTOS

Matrícula: 5922171/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 14/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: THULLO SELTON MARTINS DE SOUZA AGUIAR

Matrícula: 5943284/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO

Matrícula: 54181939/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

**Protocolo: 465170**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 2172/19 – SUPRIMENTO DE FUNDOS PUBLICADA NO DIA 24/06/2019 NO DOE Nº 33901, PROTOCOLO: 446224.**

**Onde se lê:** prazo de aplicação 30 dias;

**Leia-se:** prazo de aplicação 40 dias.

**Protocolo: 464869**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1822/19 – SUPRIMENTO DE FUNDOS PUBLICADA NO DIA 27/05/2019 NO DOE Nº 33881, PROTOCOLO: 437186.**

**Onde se lê:** prazo de aplicação 30 dias;

**Leia-se:** prazo de aplicação 40 dias.

**Protocolo: 464867**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 156/2018-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA, estabelecida à Rua Babaçulândia, 1468, Anexo 1, Vila Lobão, , CEP 65.900-970 – IMPERATRIZ/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.210.985/0001-36, IE: 12.496.485-0, Tel.: (99) 3014-9900, E-mail: atendimento@mecomoveis.com, constitui o objeto do presente Instrumento Contratual a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 03 - Cadeira Giratória TIPO DIGITADOR), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato**

Será substituído no preâmbulo do contrato o CNPJ: Para fins de execução do presente contrato, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) passa a ser de Nº 25.109.416/0001-73.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de agosto de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

**Protocolo: 464875**

**CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº: 01  
 Data de Assinatura: 08/08/2019  
 Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses  
 Justificativa: Em razão de interesse de continuidade do objeto de oferta de cursos de alfabetização nas unidades prisionais.  
 Convênio: 003  
 Exercício: 2016  
 Conveniente: SUSIPE  
 Concedente: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA  
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 464997****CONVÊNIO**

Data de Assinatura: 10/08/2019  
 Vigência: 10/08/2019 a 09/08/2020  
 Finalidade: Promover a reinserção social de apenados  
 Objeto: Utilização da mão-de-obra carcerária de 27 (vinte e sete) internos em regime semiaberto  
 Convênio: 008  
 Exercício: 2019  
 Valor: R\$ 278.082,72 (duzentos e setenta e oito mil oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228. Fonte do Recurso: 0262. Natureza da despesa: 339036.  
 Partes: Concedente: Vimex - Vitória Exportação de Madeiras LTDA.  
 Conveniente: SUSIPE  
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 465003****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2926/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12010 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: José Geraldo Guedes Gomes  
 Matrícula: 5888995  
 Cargo: Diretor  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 970,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464886****PORTARIA Nº 2933/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12016 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Rodrigo de Sena Costa  
 Matrícula: 54181673  
 Cargo: Chefe de Reinserção Social  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 860,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464895****PORTARIA Nº 2927/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12011 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: David Cezar Duarte de Souza  
 Matrícula: 57203021  
 Cargo: Agente Prisional  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 520,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464888****PORTARIA Nº 2925/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 11865 DE 13/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Tatiana Cordeiro de Jesus  
 Matrícula: 5898361  
 Cargo: Coordenadora de Apoio Pedagógico  
 Programa de Trabalho: 52.63.35 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 400,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464885****PORTARIA Nº 2932/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12017 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Ana Paula Oliveira de Carvalho  
 Matrícula: 5908125  
 Cargo: Diretora  
 Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 4.400,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464893****PORTARIA Nº 2928/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12012 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Zedequias Carlos de Melo  
 Matrícula: 5888426  
 Cargo: Gerente Administrativo  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 1.913,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464889****PORTARIA Nº 2929/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12013 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Zedequias Carlos de Melo  
 Matrícula: 5888426  
 Cargo: Gerente Administrativo  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 2.300,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464890****PORTARIA Nº 2931/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12015 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Alexandre Costa de Aguiar Franco  
 Matrícula: 5947767  
 Cargo: Diretor  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 280,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464892****PORTARIA Nº 2924/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 11827 DE 13/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Luís Paulo Wanghon Maia  
 Matrícula: 5917920  
 Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura  
 Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 7.000,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464883****PORTARIA Nº 2930/2019 E ORDEM BANCÁRIA Nº 12014 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.  
 Suprido: Manoel Moacir Souza de Freitas  
 Matrícula: 57134  
 Cargo: Diretor  
 Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 500,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464891****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2761/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Tome-Açú/PA.  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Marituba/PA-Brasil  
 Destino: Tome-Açú/PA-Brasil  
 Servidor (es): 5920685/ MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO (AGENTE PRISIONAL).  
 Período: 11/07/2019 - Diária(s): 01(UMA).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464693**

**PORTARIA Nº 2971/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Goianesia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Goianesia/PA-Brasil  
Servidor (es): 57210805/ JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA),5938563/MARCELO DOS SANTOS BARROSO(AGENTE PRISIONAL)  
Período: 17/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464710****PORTARIA Nº 2880/2019**

Objetivo: Conduzir interno para Santa Izabel/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
Servidor (es): 57175004/ ANTONIO MARIA DE SOUSA (MOTORISTA),5832039/ALAN JORGE MOREIRA SOARES(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 01/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464725****PORTARIA Nº 2963/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o CRR de Parauapebas/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: MOCAJUBA/PA-Brasil  
Destino: PARAUAPEBAS/PA-Brasil  
Servidor (es): 57175015/ JORGE LUIZ DIAS MOREIRA (AGENTE PRISIONAL),54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA(MOTORISTA),8017933/ JOSE HILTON ROCHA DE SOUSA JUNIOR(DIRETOR).  
Período: 04 E 07/07/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464735****PORTARIA Nº 2964/2019**

Objetivo: Conduzir interno para consulta em Belém/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tomé-Açú/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor (es): 84004262/ MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA),58935253/WILLIAN DALMASO MENESES(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 11/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464736****PORTARIA Nº 2763/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Igarapé-Açú/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Igarapé-Açú/PA-Brasil  
Servidor (es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (MOTORISTA).  
Período: 11/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464687****PORTARIA Nº 2758/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Acará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Acará/PA-Brasil  
Servidor (es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (MOTORISTA).  
Período: 04/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464694****PORTARIA Nº 2972/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Baião/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Mocajuba/PA-Brasil  
Destino: Baião/PA-Brasil  
Servidor (es): 5850576/ ANDERSON CORREA VIEIRA (MOTORISTA),54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA(AGENTE PRISIONAL), 54181897/DOMINGOS BRAGA NETO(AGENTE PRISIONAL),8017933/JOSE HILTON ROCHA DE SOUSA JUNIOR  
Período: 27/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464712****PORTARIA Nº 2955/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Eliseu/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Eliseu/PA-Brasil  
Servidor (es): 5942575/ JOSE MARIA ALVES JUNIOR (AGENTE PRISIONAL),5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 10/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464719****PORTARIA Nº 2764/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Salinópolis/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Salinópolis/PA-Brasil  
Servidor (es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (MOTORISTA).  
Período: 09/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464686****PORTARIA Nº 2966/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Itupiranga/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Itupiranga/PA-Brasil  
Servidor (es): 5936846/ KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ (AGENTE PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO (MOTORISTA).  
Período: 18/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464702****PORTARIA Nº 2974/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Geraldo do Araguaia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor (es): 5946730/MARCIA REGIS SILVA(AGENTE PRISIONAL),5935576/VANDERSON SILVA DE MORAIS (AGENTE PRISIONAL),54181941/GILCARLOS PORTO OLIVEIRA (MOTORISTA).  
Período: 08/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464742****PORTARIA Nº 2954/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Uruará/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Uruará/PA-Brasil  
Servidor (es): 54191125/ FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES (AGENTE PRISIONAL),5938769/FRANCISCO CICERO DA SILVA(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 04 E 05/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464718****PORTARIA Nº 2765/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o centro de recuperação regional de Mãe do Rio/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil  
Servidor (es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (MOTORISTA).  
Período: 10/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464685****PORTARIA Nº 2961/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para o PEM II em Marituba/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Marituba/PA-Brasil  
Servidor (es): 572110805/ JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA),6402912/MAX MIRANDA FRANÇA(AGENTE PRISIONAL),5868769/DENILSON VIEIRA GAIA(AGENTE PRISIONAL),571745561/ SINVALDO ALVES BARROSO(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 11 E 12/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464732****PORTARIA Nº 2757/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Tomé-Açú/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Tomé-Açú/PA-Brasil  
Servidor (es): 54187557/ IVAN SANTOS DO NASCIMENTO (MOTORISTA).  
Período: 10/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464697****PORTARIA Nº 2967/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Itupiranga/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Itupiranga/PA-Brasil  
Servidor (es): 5936846/ KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ (AGENTE PRISIONAL),5947563/JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS (AGENTE PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALHO (MOTORISTA).  
Período: 13/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464705**

**PORTARIA Nº 2973/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Baião/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Mocajuba/PA-Brasil  
Destino: Baião/PA-Brasil  
Servidor (es): 54196441/ LUIS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL),57203070/ADALBERTO RODRIGUES NETO(AUX.OPERACIONAL),54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA(MOTORISTA),8017933/JOSE HILTON ROCHA DE SOUSA JUNIOR (DIRETOR).  
Período: 26/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464713****PORTARIA Nº 2956/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Novo Repartimento/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil  
Servidor (es): 54196428/ JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES (MOTORISTA),5946250/JOHNNATAH DA COSTA ROSA(AGENTE PRISIONAL), 5942697/JOÃO SILVA VIEIRA (AGENTE PRISIONAL).  
Período: 02/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464720****PORTARIA Nº 2959/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Peixe-Boi/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Capanema/PA-Brasil  
Destino: Peixe-Boi/PA-Brasil  
Servidor (es): 54196428/ PATRICK DE SOUSA MIRANDA (AGENTE PRISIONAL),6403274/NIVAN PEREIRA CARDOSO(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 01/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464726****PORTARIA Nº 2977/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Geraldo do Araguaia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor (es): 5942281/ HIELLY DALVIANO SILVA (AGENTE PRISIONAL),5935193/PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR(MOTORISTA).  
Período: 29/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464737****PORTARIA Nº 2960/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Jacundá/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Jacundá/PA-Brasil  
Servidor (es): 5920730/ WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO (MOTORISTA).  
Período: 11/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464729****PORTARIA Nº 2976/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Anapu/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Anapu/PA-Brasil  
Servidor (es): 5276289/ DIEGO LEONEL BAIA (AGENTE PRISIONAL),5946478/WELLENILTON DA SILVA ARAUJO(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 22/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464739****PORTARIA Nº 2756/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Tucuruí/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Tucuruí/PA-Brasil  
Servidor (es): 74918/ CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA (MOTORISTA).  
Período: 10 A 12/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464698****PORTARIA Nº 2968/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Conceição do Araguaia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: Conceição do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor (es): 5939523/ JAIRO MATHEUS ARAUJO DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL),5938724/GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA (MOTORISTA).  
Período: 26 A 28/06/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464706****PORTARIA Nº 2879/2019**

Objetivo: Conduzir interno para o CPJA em Santa Izabel/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Paragominas/PA-Brasil  
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
Servidor (es): 5812089/ WALDINEY MIRANDA RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL),5869030/MICHEL VAZ SOARES(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 15/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464724****PORTARIA Nº 2970/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Belém/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Tomé-Açú/PA-Brasil  
Destino: Belém/PA-Brasil  
Servidor (es): 84004262/ MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA),80846213/MARCILENO DA COSTA SOUZA(AGENTE PRISIONAL)  
Período: 25/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464708****PORTARIA Nº 2760/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Nova Timboteua/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marituba/PA-Brasil  
Destino: Nova Timboteua/PA-Brasil  
Servidor (es): 57221178/ JOELSON RIBEIRO DAMASCENO (AGENTE PRISIONAL).  
Período: 10/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464691****PORTARIA Nº 2762/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Capanema/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Ananindeua/PA-Brasil  
Destino: Capanema/PA-Brasil  
Servidor (es): 5898627/ JOSÉ RICARDO DOS SANTOS E SANTOS (MOTORISTA).  
Período: 08/07/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464690****PORTARIA Nº 2759/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Tomé-Açú/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
Destino: Tomé-Açú/PA-Brasil  
Servidor (es): 5217750/ CILENO MACEDO FILHO (MOTORISTA).  
Período: 26/06/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464699****PORTARIA Nº 2969/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de São Domingos do Araguaia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Marabá/PA-Brasil  
Destino: São Domingos do Araguaia/PA-Brasil  
Servidor (es): 5739128/ JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL (AGENTE PRISIONAL),5935193/PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA).  
Período: 19/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464707****PORTARIA Nº 2953/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Anapu/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Anapu/PA-Brasil  
Servidor (es): 5825326/ WILLIAM COSTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL),5946478/WELLENILTON DA SILVA ARAUJO(AGENTE PRISIONAL).  
Período: 30/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464714****PORTARIA Nº 2958/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de instrução e julgamento, no fórum da comarca de Ourém/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Capanema/PA-Brasil  
Destino: Ourém/PA-Brasil  
Servidor (es): 54180752/ JOSE EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL),5798272/JAIME AMARAL DE LIMA(AGENTE PRISIONAL),54180750/JOSE DE OLIVEIRA E SILVA (MOTORISTA).  
Período: 15/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 464723**



**PORTARIA Nº 2975/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Medicilândia/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: Altamira/PA-Brasil  
Destino: Medicilândia/PA-Brasil  
Servidor (es): 5946478/WELNILTON DA SILVA ARAUJO (AGENTE PRISIONAL), 5946705/JHONATHAN SANTOS VARGENS (AGENTE PRISIONAL), 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL).  
Período: 15/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464740

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 537 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;  
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/374558, de 08/08/2019.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a servidora, CILENE DAS MERCES BARRETO NABIÇA, matrícula nº 57174354-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Artes Plásticas, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.11.2019 a 30.11.2019, referente ao triênio de 06.11.2010 a 05.11.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 464946

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 535 DE 13.08.2019**

Servidor: Haroldo Verbicaro Tuma  
Matrícula: 57191488/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Laudo Médico: 200016A/1 de, 02.08.2019.

Período da Licença: 28.06.2019 a 12.07.2019 (15 quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Protocolo: 464977

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 534 DE 13.08.2019**

Servidor: Christiane Regina Sales Alves Darwich  
Matrícula: 57213426/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Laudo Médico: 199951A/1 de, 31.07.2019.

Período da Licença: 25.06.2019 a 23.08.2019 (60 sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Protocolo: 464933

**ERRATA****Errata de Extrato de homologação Pregão Eletrônico nº08/2019/SECULT**

Errata do Extrato de homologação, publicada no DOE nº 33935, de 30.07.2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coquetel, Brunch, Coffee Break, Lanche e Refeições para atendimento dos eventos culturais apoiados e promovidos por esta Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades, constantes no Termo de Referência (Anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição;  
Onde-se Lê: Valor: R\$200.000,00

Leia-se: Valor: R\$199.984,70.

Belém (PA), 19 de agosto de 2019.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 465004

**AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação Fracassada Pregão Eletrônico nº 09/2019/SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio de seu secretário adjunto, torna público que a licitação realizada no dia 09/08/2019, às 10h00min, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2019/SECULT, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo SEDAN e VANS Executivas, para atender 23ª Feira Pan-Amazona do Livro e suas Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência – Anexo I, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o não atendimento dos interessados às exigências do edital.

**Aviso de Licitação Fracassada Pregão Eletrônico nº 10/2019/SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio de seu secretário adjunto, torna público que a licitação realizada no dia 14/08/2019, às 09h00min, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2019/SECULT, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em locação de Van (02 veículos) no período de 11 de agosto a 23 de dezembro para as atividades referentes à pré-produção, realização e pós-produção do XVIII Festival de Ópera do Teatro da Paz versão 2019 de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades, constantes no Termo de Referência (Anexo I), foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o não atendimento dos interessados às exigências do edital.

Belém (PA), 19 de agosto de 2019.

Bruno Chagas da S R Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 465184

**Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico nº 11/2019/SECULT**

Informamos que a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2019 marcada para dia 23/08/2019, cujo objeto é a CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, de parte da área térrea e da área interna, medindo 438,63 m² (quatrocentos e trinta e oito, vírgula sessenta e três metros quadrados) do ESPAÇO CULTURAL CASA DAS ONZE JANELAS, para prestação de serviços de alimentação com produtos oriundos da culinária paraense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência será adiada para o dia 26/08/2019, por força do Decreto 258 de 12 de agosto de 2019, que tornou facultativo o dia 16/08/2019, em função do feriado estadual de Adesão do Pará à Independência do Brasil, ocorrido no último dia 15/08/19.

Belém (PA), 19 de Agosto de 2019.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 464995

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 019/2019**

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019

VALOR TOTAL: R\$5.000,00

OBJETO: Contratação da profissional Cristina Ferreira Serra, para proferir Palestra, a ser realizada, no dia 29.08.2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazona do Livro e das Multivozes.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: CRISTINA FERREIRA SERRA

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 464664

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 541 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do memorando nº310-GSG/SECULT, de 13.08.19,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias no período de 26.08.19 a 24.09.19, ao servidor EDUARDO VIVEIROS DE CASTRO ETRUSCO, matrícula nº57193058/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, referente ao período aquisitivo de 23.01.18 a 22.01.19.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 465094

**PORTARIA Nº518 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais e, considerando os termos dos memorandos nsº001/2019 – GP- SECULT, de 07.08.19,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 08(oito) dias restantes de usufruto de férias, no período de 26.08.19 a 02.09.19 à servidora, LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº8044180/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedidas através da PORTARIA coletiva nº154 de 28.06.17, publicada no DOE de 04.07.17, referente ao período aquisitivo 15.01.16 a 14.01.17.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 465179





**ERRATA DE DIÁRIA****RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 33/SECOM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33834 DE 26 DE MARÇO DE 2019, PROTOCOLO Nº 417620.**

Onde se lê: Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária) complementar, que irá se deslocar para Marabá-PA, no dia 23/02/2019, para tratar de Cobertura Jornalística do Governo do Estado.

Leia-se: Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia), que irão se deslocar para Marabá-PA, no dia 23/02/2019, para tratar de Cobertura Jornalística do Governo do Estado.

**Protocolo: 464663**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 346 DE 14 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/386426/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 14 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5903226

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 465103**

**PORTARIA Nº 349 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/389356/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 14 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945998

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 465084**

**PORTARIA Nº 345 DE 13 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/383906/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Moju no dia 13 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: RICARDO AUGUSTO AMANAJÁS DA COSTA SILVA

CPF: 477.358.642-72

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945877

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 465159**

**PORTARIA Nº 353 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/388700/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Paragominas no dia 17 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 465182**

**PORTARIA Nº 350 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/389297/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que irão se deslocar para Moju no dia 18 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945998

NOME: ALYSON SILVA GATINHO

CPF: 007.213.472-07

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRÍCULA: 5946323

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 465180**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 347/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2019/375245, de 08/08/2019 e Atestado Médico de 06/08/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER 10 (dez) dias de licença a funcionária LUCELIA FERNANDES DAMASCENO SILVA, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5060508/1 para acompanhar seu esposo em tratamento de saúde, no período de 29/07 à 07/08/2019 sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 464649**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 852/2019-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 985/2019-NDE/SEDUC, de 22/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 77/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 853/2019-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1547/2019-NDE/SEDUC, de 08/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 419/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 854/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1437/2019-NDE/SEDUC, de 11/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 393/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 855/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.413/2019-NDE/SEDUC, de 08/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 434/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 856/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.423/2019-NDE/SEDUC, de 08/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 90/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 163/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 857/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.541/2019-NDE/SEDUC, de 07/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 407/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 56/2019-

GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 858/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.589/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 60/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 130/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 859/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 616/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 231/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 860/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1447/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 186/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 336/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 464872**

**PORTARIA Nº969/2019 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas PORTARIAS Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que insitem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na PORTARIA Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019, que dispõe sobre a Certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Luiz Octávio Pereira" – CEEJA, localizado na Av. Gentil Bittencourt s/n (atrás do Colégio Augusto Meira) Bairro São Brás CEP: 66.090 - 150 Belém/PA, como Unidade Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos Municípios de: Ananindeua, Belém, Breves, Bragança, Capanema, Castanhal, Igarapé-Açu, Marituba, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio.

II - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e/ou [portal.inep.gov.br/encceja](http://portal.inep.gov.br/encceja) para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 464728**

**PORTARIA DE DESSOB. Nº31/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 189/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 113/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA nº 189/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº32/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 420/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.753 de 05/12/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 13/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA nº 420/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.753 de 05/12/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº33/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 421/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.753 de 05/12/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA nº 421/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.753 de 05/12/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº161/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 11/2019-GAB/PAD de 13 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.571/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº162/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 26/2019-GAB/PAD de 30 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.576/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº163/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 35/2019-GAB/PAD de 02 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.573/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº164/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 40/2019-GAB/PAD de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.572/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº165/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 58/2019-GAB/PAD de 17 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.575/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº166/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 59/2019-GAB/PAD de 17 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.574/2019-NDE, de 09 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº167/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 22 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.404/2019-NDE, de 08 de julho de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº168/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 82/2019-GAB/PAD de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.600/2019-NDE, de 12 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº169/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 86/2019-GAB/PAD de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.556/2019-NDE, de 08 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº170/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 87/2019-GAB/PAD de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.555/2019-NDE, de 08 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº171/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 88/2019-GAB/PAD de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.602/2019-NDE, de 12 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº172/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 105/2019-GAB/PAD de 13 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.630/2019-NDE, de 12 de agosto de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº313/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 613/2019-GAB/SIND, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº314/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.605/2019-GAB/SIND, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância

Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº315/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.403/2019-GAB/SIND, de 08/07/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 24/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/SIND de 12/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.921 de 15/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº316/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 96/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 97/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 836/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.627/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 335/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 435/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA DE REDES. Nº 837/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.628/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 340/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 396/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 838/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.625/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 341/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 397/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 839/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.626/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 516/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 90/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 840/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.604/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 128/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 841/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 614/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 104/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 155/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 842/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 174/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 280/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 843/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 180/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 844/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.624/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 210/2018-GAB/PAD de 16/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 295/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 845/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.611/2019-NDE/SEDUC, de 13/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 350/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 846/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 265/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 334/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 847/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 266/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 337/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 848/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.603/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 383/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 40/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 464831**

**PORTARIA Nº 970/2019 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas PORTARIAS Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que insinuou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na PORTARIA Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019, que dispõe sobre a Certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos “Profª. Tereza Donato de Araújo” - CEEJA, localizado na Rodovia Transamazônica, (Agrópolis do Inca - Amapá) CEP: 68508-330 - Marabá/PA, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos Municípios de: Abel Figueiredo, Goianésia do Pará, Marabá, Novo Repartimento, Parauapebas, Piçarra e Tucuruí.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio.

II - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e/ou [portal.inep.gov.br/encceja](http://portal.inep.gov.br/encceja) para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 464747**

**PORTARIA Nº 971/2019 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas PORTARIAS Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que insituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na PORTARIA Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019, que dispõe sobre a Certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, localizado na Av. Brasília, S/N - Bairro do Santíssimo - CEP: 68010-630 Santarém/Pa, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos Municípios de: Altamira, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Santarém.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio.

II - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e/ou [portal.inep.gov.br/encceja](http://portal.inep.gov.br/encceja) para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 464753**

**PORTARIA Nº972/2019 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas PORTARIAS Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que insituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na PORTARIA Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019, que dispõe sobre a Certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Profª Violeta Refkalefsky Loureiro" – CEEJA, localizado na Rua: Brasil, 885 - Bairro Centro CEP: 68555-000 Xinguara/Pa, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos Municípios de: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio.

II - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e/ou [portal.inep.gov.br/encceja](http://portal.inep.gov.br/encceja) para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 464761**

**PORTARIA Nº 968/2019 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas PORTARIAS Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que insituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e na PORTARIA Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, torna pública a realização do Encceja Nacional 2019, que dispõe sobre a Certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no Exame Nacional e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Profª Maria Oscarina Silva Pereira" – CEEJA, localizado na Rua: Jairlândia, 754 - Bairro Algodão CEP: 68440-000 Abaetetuba/Pa, como Unidade Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos Municípios de: Abaetetuba e Cametá.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio.

II - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

III - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e/ou [portal.inep.gov.br/encceja](http://portal.inep.gov.br/encceja) para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 464721**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário****ATO: CONTRATO Nº 712/2019-NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Nome: ELIELZA DAVID CORDEIRO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 713/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: ELEN DANIELY AVELAR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 714/2019-SOURE**

Nome: RAQUEL DA SILVA PALHETA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 715/2019-MELGAÇO**

Nome: BENEDITO DE JESUS FERREIRA ROCHA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 716/2019-SALVATERRA**

Nome: PATRICIA GONCALVES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 717/2019-BELÉM**

Nome: RITA DE CASSIA BOZI  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 718/2019-BELÉM**

Nome: PATRICK MARTINS DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 719/2019-BELÉM**

Nome: ANA MARIA BAENA BRITO  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 465013

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME: ANA CLEIDE CANCELA GALVAO**

CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 26/03/19 A 04/04/19  
MATRÍCULA: 5912049/1 CARGO: PROF  
LOT: EE GIOVANI EMMI/STA IZABEL PA  
LAUDO MÉDICO: 49370

**NOME: ANA HELENA MARTINS MERICIAS GOMES**

CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 25/04/19 A 08/06/19  
MATRÍCULA: 5298601/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49393

**NOME: ANA ODETE COSTA LOPES**

CONCESSÃO: 38 DIAS  
PERÍODO: 17/04/19 A 24/05/19  
MATRÍCULA: 733377/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE CEL SARMENTO/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 49322

**NOME: ANSELMO AUGUSTO FERNANDES COSTA**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 29/03/19 A 12/04/19  
MATRÍCULA: 57233186/1 CARGO: PROF  
LOT: EE DAVID MUFARREJ/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49413

**NOME: ARLENE CRISTINA LOPES BARROS**

CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 24/04/19 A 21/08/19  
MATRÍCULA: 5218667/3 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE JUSTO CHERMONT/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49271

**NOME: BRASILINA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA**

CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 29/03/19 A 26/07/19  
MATRÍCULA: 5380642/2 CARGO: PROF  
LOT: EE ÇANARINHO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49384

**NOME: CARLOS AUGUSTO CESARIO DA CUNHA**

CONCESSÃO: 120 DIAS  
PERÍODO: 22/02/19 A 21/06/19  
MATRÍCULA: 606685/1 CARGO: ESCR. DATIL  
LOT: EE DONATILA LOPES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49276

**NOME: CLAUDIA PATRICIA TEIXEIRA SANTANA DE SOUZA**

CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 26/04/19 A 09/06/19  
MATRÍCULA: 57208323/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE BRUNO MENEZES/MOSQUEIRO  
LAUDO MÉDICO: 49197

**NOME: CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA**

CONCESSÃO: 12 DIAS  
PERÍODO: 22/04/19 A 03/05/19  
MATRÍCULA: 759465/1 CARGO: TEC. GESTAO  
LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49377

**NOME: DINALDO FERREIRA BARBOSA**

CONCESSÃO: 31 DIAS  
PERÍODO: 24/04/19 A 24/05/19  
MATRÍCULA: 57211964/1 CARGO: VIGIA  
LOT: CEN ED MARIA OSCAR/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 49407

**NOME: EDVALDO DE MORAES MACIEL**

CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 16/04/19 A 12/10/19  
MATRÍCULA: 443344/1 CARGO: VIGIA  
LOT: EE MONTE SERRAT/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49328

**NOME: ELSON JAQUES PEREIRA**

CONCESSÃO: 70 DIAS  
PERÍODO: 14/03/19 A 22/05/19  
MATRÍCULA: 5907064/1 CARGO: PROF  
LOT: EE 28 JANEIRO/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 49186

**NOME: FRANCISCO CARLOS RABELO OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 2 DIAS  
PERÍODO: 22/04/19 A 23/04/19  
MATRÍCULA: 5636736/3 CARGO: PROF  
LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49372

**NOME: GABRIELY DOS SANTOS**

CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 20/03/19 A 29/03/19  
MATRÍCULA: 5891478/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: EE N SRA CARMO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49312

**NOME: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 10/04/19 A 09/05/19  
MATRÍCULA: 5770335/3 CARGO: PROF  
LOT: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49319

**NOME: JEANETTE ALVES CASSEB**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/04/19 A 07/05/19  
MATRÍCULA: 5377862/1 CARGO: ASSIST. ADM  
LOT: EE N SRA GRACAS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49460

**NOME: KARINA LUCIA DA VERA CRUZ LOPES**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 12/03/19 A 09/06/19  
MATRÍCULA: 57216837/1 CARGO: AUX. OPER  
LOT: EE SÃO PEDRO/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 49454

**NOME: MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSARIO**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 09/03/19 A 23/03/19  
MATRÍCULA: 5569010/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49446

**NOME: MARIA HELENA PORPINO CUNHA DO ROSARIO**

CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 09/03/19 A 23/03/19  
MATRÍCULA: 5569010/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49446

**NOME: MARIA JOSE SOARES DA COSTA LIMA**

CONCESSÃO: 11 DIAS  
PERÍODO: 08/04/19 A 18/04/19  
MATRÍCULA: 57220056/2 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE BENTO XV/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49238

**NOME: MARIA JOSE SOARES DA COSTA LIMA**

CONCESSÃO: 11 DIAS  
PERÍODO: 08/04/19 A 18/04/19  
MATRÍCULA: 57220056/1 CARGO: PROF  
LOT: EE BENTO XV/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49238

**NOME: MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES**

CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 10/04/19 A 08/07/19  
MATRÍCULA: 6007201/4 CARGO: PROF  
LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA  
LAUDO MÉDICO: 49514

**NOME: RAQUEL LOBATO DE CARVALHO ESPINDOLA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 17/04/19 A 16/05/19  
MATRÍCULA: 57208568/2 CARGO: PROF  
LOT: ERC ALZIRA SOUZA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49480

**NOME: RAQUEL LOBATO DE CARVALHO ESPINDOLA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 17/04/19 A 16/05/19  
MATRÍCULA: 57208568/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE ANTONIA SILVA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 49480





**PORTARIA Nº.: 8798/2019 DE 14/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a IVAN DE JESUS TELES VIANA, matrícula nº 57173768/1, Professor, lotado na EE Osvaldina Muniz/Cameta, no período de 09/04/2019 a 18/04/2019.

**PORTARIA Nº.: 8797/2019 DE 14/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO, matrícula nº 5902039/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua, no período de 18/07/2019 a 27/07/2019.

**PORTARIA Nº.: 8796/2019 DE 14/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57213197/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Mario Barbosa/ Belém, no período de 20/07/2019 a 29/07/2019.

**PORTARIA Nº.: 8795/2019 DE 14/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a VALTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 57201744/2, Professor, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, no período de 12/04/2019 a 21/04/2019.

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº.: 8138/2019 DE 19/08/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 00190/2019 de 17/06/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019, ao servidor THIAGO SOBRAL DE LIMA, matrícula 5943898/1, Vigia, lotado na EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 8811/2019 DE 14/08/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 008197/2019 de 17/07/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019, ao servidor JOAO DA SILVA DIAS, matrícula 5892301/1, Assistente Administrativo, lotado na EEEM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a Publicação da PORTARIA Nº 8706/2019 de 07/08/2019, que dispensou LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 57209448/1, Especialista em Educação da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Prof Gerson Peres/Breves, a partir de 17/05/2019., publicada no Diário Oficial 33.948/19 de 09/08/2019.

**Protocolo: 465029**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2966 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO JOSÉ COELHO DA SILVA JUNIOR., Id. Funcional nº 5898093/ 3, cargo de Técnico A em Ciências Contábeis, lotado na Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, a contar de 19.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 464839**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

**Processo Nº 2019/379745-UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2019 - UEPA  
CLASSIFICAÇÃO: Outros  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização das instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, bem como dos postos de saúde e imóveis locados pela Universidade do Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 3.208.990,26 (Três milhões duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/08/2019  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/02/2020  
FORO: BELÉM/PA  
MODALIDADE  
Nº/EXERCÍCIO: nº 015/2019-UEPA  
MODALIDADE: Dispensa de Processo Licitatório  
ORÇAMENTO  
Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465 /  
74201.12.364.1448.8466 / 74201.12.364.1448.8582 /  
74201.12.571.1448.8471  
Elemento de despesa: 339037 - Fonte 0102.

Recurso: ESTADUAL  
CONTRATADO:  
PERSONALIDADE: JURÍDICA  
NOME: EMPRESA MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.  
CEP: 66035-340  
LOGRADOURO: Alameda Paulo Maranhão  
BAIRRO: Nazaré  
CIDADE: Belém  
UF: PA  
NÚMERO: 262  
ORDENADOR  
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 464817**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO: 2019/379745**

Nº DA DISPENSA: 015/2019  
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019  
PARTES/ CONTRATADA: MIRITI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, bem como postos de saúde e imóveis locados por esta.  
ENDEREÇO: Alameda Paulo Maranhão, 262. Nazaré. CEP: 66.040-330. Belém/PA.  
VALOR: R\$ 3.208.990,26 (três milhões duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.1448.8465 /  
74201.12.364.1448.8466 / 74201.12.364.1448.8582 /  
74201.12.571.1448.8471.  
FONTE DE RECURSO: 0102  
ELEMENTO DA DESPESA: 339037  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da MIRITI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, bem como postos de saúde e imóveis locados por esta, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com Fundamento Legal Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 19 de agosto de 2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 464903**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 019/2019. (Proc. 2019/101513)**  
**ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 01/2019-UEPA**

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2019  
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019  
JUSTIFICATIVA: inclusão da Fonte 0102 na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, no contrato nº 019/2019-UEPA, passando a Dotação Orçamentária, na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 74201.12.364.1448.7600 (Reforma da Unidade Acadêmica); Elemento de Despesa: 449039; Fonte: 0102 e 0261.  
APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXX  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EP-2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Belém (PA), 19 de agosto de 2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 464925**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2946/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: MARIANA PEREIRA CARNEIRO  
Matrícula Funcional: 3540018/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.  
SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2947/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORD ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAUDE  
Nome: MASAACKI BRASIL IIDA  
Matrícula Funcional: 57209302/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472  
Fonte: 0669  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 2948/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C  
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO  
Matrícula Funcional: 5048796/ 1  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 2949/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO B  
Nome: LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE  
Matrícula Funcional: 57209220/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 464842****OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 056/2019-UEPA MOBILIDADE DOCENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ PREVISTA NO ACORDO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) E LUBLIN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY (LUT)**  
**9. CALENDÁRIO**

| Etapa   | Data                                    |
|---|---|
| Publicação do edital  | 09/08/2019                              |
| Prazo para candidatura  | 09/08/2019 a 20/08/2019                 |
| Homologação de candidaturas e convocação para exposição oral  | 21/08/08/2019                           |
| Período de apresentações orais e entrevistas                  | 22/08/2019                              |
| Divulgação dos resultados preliminares da seleção             | 23/08/2019                              |
| Interposição de recursos                                      | 26 e 27/08/2019                         |
| Divulgação dos resultados finais                              | 29/08/2019                              |
| Envio do nome do selecionado e documentação obrigatória à LUT | 30/08/2019                              |
| Início das atividades na LUT                                  | 21/10/2019                              |
| Final das atividades na LUT                                   | 25/10/2019                              |
| Apresentação de relatório de viagem à UEPA e LUT              | Até 30 dias após o final das atividades |

Belém, 19 de agosto de 2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 464865**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 977/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 247/2019-CIAM-MARABÁ de 03/04//2019, Parecer Jurídico nº 103/2019-PROJUR de 30/04/2019, despachos do Presidente da FASEPA de 03/05/2019 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 22/2019 (Processo nº

2019/152182), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 976/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 102/2019-CIAM-MARABÁ de 09/02//2018, Parecer Jurídico nº 144/2018-PROJUR de 27/04/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 07/05/2018 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 21/2019 (Processo nº 2018/164283), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 975/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 157/2018-CIAM-MARABÁ de 27/02//2018, Parecer Jurídico nº 110/2018-PROJUR de 02/04/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 03/04/2018 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva nº 18/2019 (Processo nº 2018/91434), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, Parágrafo Único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 974-GAB/PRES, BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. 072/18-CIAM - MARABÁ de 09.02.2018, Parecer Jurídico Nº 122/2018/PROJUR de 04.04.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 09.08.2019 e da ASPAD de 09.08.2019. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fundamento no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 17/2019 (Processo nº 2018/130833), a fim de apurar a supostas violações funcionais; Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, os servidores públicos estaduais VALDENICE MORAIS GARCIA, Assistente Social, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, Agente Administrativo matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, Agente Administrativo matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão que sob a Presidência do primeiro realizarão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º CONCEDER, com base no art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado; Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA



**PORTARIA Nº 973-GAB/PRES,BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memo. 261-CIAM - MARABÁ de 19.03.2018, Parecer Jurídico nº 136/2018/PROJUR de 18.04.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 09.08.2019 e da ASPAD de 09.08.2019.RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fundamento no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 16/2019 (Processo nº 2018/165605), a fim de apurar a supostas violações funcionais; Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, os servidores públicos estaduais VALDENICE MORAIS GARCIA, Assistente Social, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, Agente Administrativo matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, Agente Administrativo matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão que sob a Presidência do primeiro realizarão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º CONCEDER, com base no art. 201, paragrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR,Presidente da FASEPA

**Protocolo: 464232****DIÁRIA****PORTARIA: 816- DO DIA 19/08/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Proc.385669/2019-Mem 368/2019-CESEM)  
SERVIDOR: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5909018/ 2  
SERVIDOR : ORIVALDO SILVA SOARES  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5939722/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MOCAJUBA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 21/08/2019 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 464647****PORTARIA 815 – DO DIA 19/08/2019**

OBJETIVO : Realizar roda de conversa sobre Práticas Restaurativas com servidores do CIAM MARABÁ(Proc. 381931/2019-Mem.432/2019)  
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS  
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54195779/ 1  
SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54197354/ 1  
SERVIDORA: MARIA TEREZA CALEJA LIMA  
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 7009650/ 2  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM: 19 A 21/08/2019 – DIARIA – 2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 464645****PORTARIA 817 – DO DIA 19/08/2019**

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Proc.376571/2019-Mem.308/2019)  
SERVIDOR: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA  
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 97571487/ 1  
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : CAMETÁ/PA  
PERÍODO DA VIAGEM: 28 A 30/08/2019 – DIARIA – 2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 464650****OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Pregão Eletrônico nº 04/2019 – FASEPA)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2019 – FASEPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios danificados que se fizerem necessários, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:  
G.T.J. COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30.668.020/0001-04) no valor final de R\$ 11.013,00 (onze mil e treze reais), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.  
CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Pregão Eletrônico nº 07/2019 – FASEPA)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 07/2019 – FASEPA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, a fim de fornecer a estrutura necessária para atendimento das necessidades de um sistema de informação ágil às medidas socioeducativas desta FASEPA, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:  
INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.807.978/0001-13) no valor final de R\$ 53.546,80 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.  
CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

**Protocolo: 464791****DEVOLUÇÃO DE RECURSO –19/08/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE EXTRATO BANPARA, PAG.26/ PROCESSO.  
CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,  
-PROCESSO 236101/2019 (PORT. 547/2019)-PUBLICAÇÃO -440387  
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
-AGENTE SUPRIDO: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA  
-CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 5103355/ 4  
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 464717****DEVOLUÇÃO DE RECURSO –19/08/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE EXTRATO BANPARA, PAG.37/ PROCESSO.  
CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,  
-PROCESSO 252437/2019 (PORT. 554/2019)-PUBLICAÇÃO -440761  
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
-AGENTE SUPRIDO: ANDRE MARTINS DOS SANTOS  
-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 5850479/ 2  
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 464772****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Pregão Eletrônico nº 005/2019 – FASEPA)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2019 – FASEPA, que tem por objeto a aquisição de material diverso (cadeados e grafite) de uso diário, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, tendo por adjudicatárias as seguintes empresas:  
PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.593.369/0001-79) no valor de R\$ 79.802,40 (setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos) e para o GRUPO 01 a Empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 01.013.839/0001-27) no valor de R\$ 3.074,40 (três mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o total contratado no valor de R\$ 82.876,80 (oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.  
CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Pregão Eletrônico nº 006/2019 – FASEPA)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2019 – FASEPA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança tipo, algemas e detectores de metal, para atender as necessidades das Unidades de atendimento de medidas socioeducativas do Pará-FASEPA, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:  
CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 11.669.218/0001-50) no valor de R\$ 6.999,50 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o ITEM 01, e no valor de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais) para o item 02, sendo o total contratado no valor de R\$ 30.379,50 (trinta mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.  
CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Belém/PA, 19 de agosto de 2019.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

**Protocolo: 464830**



COLABORADORES: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica às empresas instaladas no Distrito Industrial do município.  
DESTINO: Barcarena  
PERÍODO: 20/08/19  
QTDE: 1/2 diária.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Agosto de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 464789****PORTARIA Nº 134/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/383516, R E S O L V E:  
CONCEDER diária conforme abaixo:  
COLABORADORES: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula 5931484/2, ocupante do cargo de Assessor, VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.  
OBJETIVO: Realizar visita técnica às áreas de implantação do Distrito Industrial do município.  
DESTINO: Castanhal.  
PERÍODO: 21/08/19  
QTDE: ½ diária.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Agosto de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 464767****PORTARIA Nº 136/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/385373, R E S O L V E:  
CONCEDER diária conforme abaixo:  
COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.  
OBJETIVO: Coleta de pontos topográficos no Distrito Industrial do Município.  
DESTINO: Barcarena.  
PERÍODOS: 22/08/19 e 23/08/19.  
QTDE: 1/2 diária por período.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Agosto de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 464802**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**PORTARIA Nº 066/2019 – 19 AGOSTO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos micro-empresendedores dos municípios de Breves, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

| Nome                           | Matrícula / CPF | Cargo            | Período                 | Nº de Diárias |
|--------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|---------------|
| Priscila Horlania santos Silva | 5946293/1       | Gerente Regional | 20/08/2019 a 21/08/2019 | 1 1/2         |
| Vanílsa da Silva Borges        | 5917739-3       | Gerente regional | 20/08/2019 a 21/08/2019 | 1 1/2         |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 464688**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 538/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019,** PUBLICADA NO DOE Nº. 33.943, DE 06/08/2019 E DA ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº. 33.945, DE 07/08/2019.

Onde se lê: Ipixuna do Pará, canaã dos Carajás, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.  
**Leia-se:** Ipixuna do Pará (Distrito de Canaã), Ulianópolis e Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 464814****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018-SRP-MPC-PA****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
MC XERFAN RECEPÇÕES -ME - CNPJ nº 05.332.940/0001-00  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Alimentação com fornecimento de material e de todo o serviço de apoio para atendimento ao eventos de caráter institucional.  
VIGÊNCIA: 14/08/2019 a 14/08/2020  
VALOR: R\$ 13.927,70  
NOTAS DE EMPENHO: Nº 2019NE00919 e 00920  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545.114.158-4630 339039 0101  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Rua Veiga Cabral nº 1212-A, Batista Campos, CEP 66023-95-Belém/PA.  
Telefone: (91) 3241-4507

**Protocolo: 464648****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO  
6º TAC Nº 54/2016 – CP Nº 35/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Construtora Leal Junior LTDA – CNPJ 05.574.132/0001-90  
Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Lago do Tucuruí, no Total de 50KM, Neste Estado.  
Estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1o VI da Lei Federal nº 8.666/93  
Vigência do Contrato: 19/08/2019 a 31/12/2019  
Data da Assinatura: 19/08/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 464999****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 34/2018****Partes:**

- Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal De Breves– CNPJ 04.876.389/0001-94  
Objeto Do Convênio: Execução e Pavimentação da Avenida Anajá, em Blokret, no Perímetro Compreendido entre Passagem Trinta de Novembro e Sebastião Amado, no Município de Breves.  
Justificativa: Prorrogação De Prazo  
Vigência: 17/08/2019 a 16/8/2020  
Data da Assinatura: 14/08/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 465005****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 34/2018****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Itaituba– CNPJ 05.138.730/0001-77  
Objeto do Convênio: Ampliação do Galpão da Sede da Associação dos Idosos de Itaituba, no Município, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação De Prazo  
Vigência: 19/08/2019 a 19/08/2020  
Data da Assinatura: 19/08/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 465002****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 25/2018****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78  
Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas do Setor REMOR na Sede do Município de Rio Maria, Neste Estado.  
Justificativa: prorrogação de Prazo  
Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020  
Data da Assinatura: 19/08/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 464655**



CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/364188  
R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria, conforme especificação:

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA | PERCENTUAL | A CONTAR DE |
|------------------------------|-----------|------------|-------------|
| PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA | 830038/1  | 60%        | 05/08/2019  |

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2019.  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 464996**

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 233 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9551; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/389367

R E S O L V E:

I-CONCEDER à servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04/08/2019 a 30/01/2020, conforme Atestado Médico, de acordo com o Artigo 77, inciso III da Lei 5.810 de 20.01.1994.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2019.  
ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 464902**

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA Nº 004/2019 SECTET/UFPA/FADESP CONVÊNIO: nº 004/2019

Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, científica, operacional e financeira com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão intitulado "CENTRAL DE SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS" doravante denominadas MEU ENDEREÇO: LUGAR DE PAZ E SEGURANÇA SOCIAL.  
Valor: R\$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais)

Função Programática: 48101.19.363.1451.8578

Natureza de Despesa: 335041

Ação: 256.947

Fonte: 0101

PI: 317.000.8578-C

Data de Assinatura: 19/08/2019

Início da Vigência: 19/08/2019

Término da vigência: 19/08/2023

Foro: Belém

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interviente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 464851**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 210/2019 – GABINETE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência do Titular da Diretoria Científica no período de 20 a 23/08/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aurycelia Silva Dias, Coordenadora de Ciência e Tecnologia para responder pela Diretoria Científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 465046**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 052/2019

##### DIPLAN/FAPESPA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 013/2019 - DIPLAN/FAPESPA, de 05 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 3 ½ (Três e Meia) diárias ao servidor ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, matrícula nº 5916895/1, ocupante do cargo efetivo em Técnico em Administração e Finanças, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Brasília/DF, para participar do VI FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ISC/TCU, no período de 03 a 05/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 19 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 464803**

##### PORTARIA Nº 051/2019

##### DIPLAN/FAPESPA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 016/2019 - DIPLAN/FAPESPA, de 05 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 3 ½ (Três e Meia) diárias ao servidor JOÃO ANTONIO SILVA PINTOS, matrícula nº 5918369/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Brasília/DF, para participar do VI FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ISC/TCU, no período de 03 a 05/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 19 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 464799**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA - PRESI Nº.194, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar MATHEUS BARRETO MEIRELES VIANNA, Analista de Suporte, matrícula 8084795, da Função Comissionada de Assessor III. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 465007**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 221/2019-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, 23 e ½ diária ao servidor WILSON FLÁVIO DA SILVA CORREA, matrícula 662798/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, como técnico de equipe da Seleção Brasileira de Basquetebol em cadeiras de rodas Feminino para os jogos Parapan de Lima 2019, na Cidade de São Paulo - SP e Lima - PE, no período de 11/08/2019 a 03/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 465068**

**PORTARIA Nº. 222/2019-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**  
CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, matrícula 6320945-3, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para elaborar diagnóstico de estrutura do município para possíveis apoios a prática esportiva e lazer a serem oferecidas, com destino ao Município de Prainha – PA, no período de 16 a 21/08/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 465082

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a empresa INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.152/0001-47. DO OBJETO: Participação no curso de capacitação promovido pelo INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, referente a investimentos em parcerias público privadas que ocorrerá no Município de São Paulo, no período de 21 a 23 de agosto de 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.878,00. (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 690101. 23.695.1438.7609 – Implantação de Infraestrutura Turística, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS. FORO: Belém – Estado do Pará.

Protocolo: 465024

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para "Participação no curso de capacitação promovido pelo INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, referente a investimentos em parcerias público privadas que ocorrerá no Municí-

pio de São Paulo, no período de 21 a 23 de agosto de 2019". Valor: R\$ 6.878,00. (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais). Ordenador: Andre Orenge Dias

Protocolo: 465037

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 247/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora LUCIDEA SILVA HAICK, mat. 57209287/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Gerência de Contratos e Convênios, e lotar a mesma para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Finanças – COFI, a contar de 01/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 465122

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 205/2019-GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a interrupção do fornecimento de energia, para fins de manutenção, no prédio onde funciona a Defensoria Pública de Altamira, no dia 20 de agosto de 2019, conforme comunicado enviado pela Celpa; Considerando que não há atendimentos marcados para o referido dia e que as audiências junto ao Fórum de Altamira foram remarçadas, por conta do desligamento de energia;

RESOLVE: SUSPENDER o expediente da Defensoria Pública de Altamira no dia 20 de agosto de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 465171

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

| PORTARIA | PROCESSO       | COMARCA/DEPARTAMENTO                   | SUPRIDO                             | FINALIDADE           | ELEMENTO DE DESPESA |         |                |               |                 | TOTAL    | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRESTAR CONTAS ATÉ |
|----------|----------------|--|-------------------------------------|----------------------|---------------------|---------|----------------|---------------|-----------------|----------|----------------------|------------|--------------------|
|          |                |  |                                     |                      | Combustível         | Consumo | Transp./Locom. | Pessoa Física | Pessoa Jurídica |          | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                    |
|          |                |  |                                     |                      | 339030              | 339030  | 339033         | 339036        | 339039          |          |                      |            |                    |
| 1312     | PAPRO201903290 | MONTE ALEGRE                           | BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA       | SESSÃO DE JÚRI       | 0,00                | 255,00  | 0,00           | 660,00        | 100,00          | 1.015,00 | 01/08/19             | 30/08/19   | 14/09/19           |
| 1313     | PAPRO201903294 | ITUPIRANGA                             | JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA       | SESSÃO DE JÚRI       | 38,00               | 53,00   | 0,00           | 709,00        | 0,00            | 800,00   | 01/08/19             | 30/08/19   | 14/09/19           |
| 1318     | PAPRO201903303 | ÓBIDOS                                 | ANA CLEIDE DO COUTO BENTES          | SESSÃO DE JÚRI       | 0,00                | 955,00  | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 955,00   | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1319     | PAPRO201903304 | PRAINHA                                | ELZANY MAFRA FEITOSA                | CERTIFICAÇÃO DIGITAL | 0,00                | 0,00    | 100,00         | 0,00          | 0,00            | 100,00   | 01/08/19             | 30/08/19   | 14/09/19           |
| 1320     | PAPRO201903305 | PORTEL                                 | ARTÊMIO SOARES DE OLIVEIRA          | CERTIFICAÇÃO DIGITAL | 0,00                | 0,00    | 400,00         | 0,00          | 0,00            | 400,00   | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1321     | PAPRO201903311 | CAPANEMA                               | JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES         | ESTUDO SOCIAL        | 0,00                | 0,00    | 46,50          | 0,00          | 0,00            | 46,50    | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1322     | PAPRO201903313 | MARABÁ                                 | VALDEIR DIAS DE SOUZA               | ESTUDO SOCIAL        | 0,00                | 0,00    | 100,00         | 0,00          | 0,00            | 100,00   | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1323     | PAPRO201903314 | ALTAMIRA                               | GALDINO RODRIGUES NETO              | SESSÃO DE JÚRI       | 50,00               | 0,00    | 0,00           | 0,00          | 540,00          | 590,00   | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1324     | PAPRO201903321 | BONITO                                 | CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA     | AUDIÊNCIAS           | 90,00               | 0,00    | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 90,00    | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |
| 1325     | PAPRO201903322 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00                | 0,00    | 360,00         | 0,00          | 0,00            | 360,00   | 02/08/19             | 31/08/19   | 15/09/19           |

|      |                 |  |                                     |                                 |        |          |          |          |          |          |          |          |          |
|------|-----------------|--|-------------------------------------|---------------------------------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1326 | PAPRO201903324  | ITAITUBA                               | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA            | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 50,00    | 0,00     | 150,00   | 935,00   | 1.135,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1327 | PAPRO201903325  | ÓBIDOS                                 | ANA CLEIDE DO COUTO BENTES          | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 1.255,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.255,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1328 | PAPRO201903326  | PACAJÁ                                 | ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO      | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 500,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 500,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1329 | PAPRO201903327  | SANTARÉM                               | JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL         | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 1.080,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.080,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1330 | PAPRO201903328  | ANANINDEUA                             | LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA        | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 17,00    | 0,00     | 0,00     | 1.118,00 | 1.135,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1331 | PAPRO201903331  | ALENQUER                               | MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS     | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 80,00    | 0,00     | 0,00     | 80,00    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1332 | PAPRO201903333  | SOURE                                  | HERONILDES MARQUES BARBOSA          | ESTUDO SOCIAL                   | 30,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 30,00    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1333 | PAPRO201903335  | ALENQUER                               | LEANDRO TAVARES FERREIRA            | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 80,00    | 0,00     | 0,00     | 80,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1334 | PAPRO201903338  | PARAUPEBAS                             | SANDRA RIBEIRO CUNHA                | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 830,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 830,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1335 | PAPRO201903339  | SANTA IZABEL DO PARÁ                   | CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO  | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 31,00    | 0,00     | 1.504,00 | 0,00     | 1.535,00 | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1336 | PAPRO201903341  | IRITUIA                                | MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  | SESSÃO DE JÚRI                  | 42,00  | 42,00    | 0,00     | 0,00     | 896,00   | 980,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1337 | PAPRO201903342  | ITAITUBA                               | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA            | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 50,00    | 0,00     | 150,00   | 935,00   | 1.135,00 | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1338 | PAPRO201903334  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA         | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 180,00   | 0,00     | 0,00     | 180,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1339 | PAPRO201903359  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | EDSON GONÇALVES FERREIRA            | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 50,00    | 0,00     | 0,00     | 50,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1340 | PAPRO201903355  | CACHOEIRA DO ARARI                     | ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO       | DILIGÊNCIAS                     | 0,00   | 0,00     | 700,00   | 0,00     | 0,00     | 700,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1341 | PAPRO201903357  | ITAITUBA                               | ELIEL DA ROCHA SILVA                | DILIGÊNCIAS                     | 0,00   | 0,00     | 425,00   | 0,00     | 0,00     | 425,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1342 | PAPRO2019003358 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA              | DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA   | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 150,00   | 0,00     | 0,00     | 150,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1343 | PAPRO2019003364 | BENEVIDES                              | CEZAR LOBATO SALGUEIRO              | SESSÃO DE JÚRI                  | 90,00  | 2.295,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 2.385,00 | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1344 | PAPRO2019003363 | AFUÁ                                   | LAURA LOPES RAUDA                   | AUDIÊNCIAS                      | 0,00   | 0,00     | 2.500,00 | 0,00     | 0,00     | 2.500,00 | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1345 | PAPRO2019003366 | CACHOEIRA DO ARARI                     | ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO       | DILIGÊNCIAS                     | 0,00   | 0,00     | 800,00   | 0,00     | 0,00     | 800,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1346 | PAPRO201903372  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA         | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 280,00   | 0,00     | 0,00     | 280,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1347 | PAPRO201903373  | CAPANEMA                               | ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES        | ESTUDO SOCIAL                   | 0,00   | 0,00     | 265,00   | 0,00     | 0,00     | 265,00   | 06/08/19 | 04/09/19 | 19/09/19 |
| 1348 | PAPRO201903374  | ANANINDEUA                             | LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA        | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 20,00    | 0,00     | 0,00     | 1.125,00 | 1.145,00 | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1349 | PAPRO201903375  | SANTARÉM                               | JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL         | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 1.115,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.115,00 | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1350 | PAPRO201903377  | BREU BRANCO                            | CARLOS EMANOEL MIRANDA SILVA        | SESSÃO DE JÚRI                  | 55,00  | 45,00    | 0,00     | 650,00   | 0,00     | 750,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1351 | PAPRO201903379  | AUGUSTO CORRÊA                         | JANAINA MENDONÇA SANTIAGO           | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 56,00    | 0,00     | 729,00   | 0,00     | 785,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1352 | PAPRO201903380  | TAILÂNDIA                              | HELENA MARIA                        | SESSÃO DE JÚRI                  | 45,00  | 40,00    | 0,00     | 0,00     | 825,00   | 910,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1353 | PAPRO201903381  | UIÇUÍ                                  | OTAVIO DE JESUS SANTOS              | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 28,00    | 0,00     | 0,00     | 772,00   | 800,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1354 | PAPRO201903384  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 200,00   | 0,00     | 0,00     | 200,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1355 | PAPRO201903385  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MAX JORGE MACHADO SANTOS            | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 180,00   | 0,00     | 0,00     | 180,00   | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1356 | PAPRO201903387  | COORDENADORIA DE CERIMONIAL            | NADIME SASSIM DAHAS                 | EVENTOS INSTITUCIONAIS          | 0,00   | 1.000,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.000,00 | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1357 | PAPRO201903390  | COORDENADORIA DE CERIMONIAL            | NADIME SASSIM DAHAS                 | EVENTOS INSTITUCIONAIS          | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 2.000,00 | 2.000,00 | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1358 | PAPRO201903391  | PRAINHA                                | ELZANY MAFRA FEITOSA                | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 100,00   | 0,00     | 0,00     | 100,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1359 | PAPRO201903392  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI           | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 160,00   | 0,00     | 0,00     | 160,00   | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1360 | PAPRO201903396  | ALTAMIRA                               | LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO    | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 350,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 350,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |

|      |                |  |                                       |                                 |        |          |        |          |          |          |          |          |          |
|------|----------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|--------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1361 | PAPRO201903393 | PARAUPEBAS                             | RICARDO DA COSTA DALTRO               | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 200,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 200,00   | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1362 | PAPRO201903397 | XINGUARA                               | FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO CARNEIRO   | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 265,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 265,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1363 | PAPRO201903401 | TUCURUÍ                                | NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS        | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 875,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 875,00   | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1364 | PAPRO201903400 | MARABÁ 3ª VARA                         | DANILO SAMICO REGO                    | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 855,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 855,00   | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1365 | PAPRO201903402 | ALMEIRIM                               | REGINALDO CHAAR JUNIOR                | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 41,00    | 0,00   | 1.054,00 | 0,00     | 1.095,00 | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1370 | PAPRO201903417 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 200,00 | 0,00     | 0,00     | 200,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1371 | PAPRO201903418 | PARAUPEBAS                             | CELSO QUIM FILHO                      | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 250,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 250,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1372 | PAPRO201903419 | PARAUPEBAS                             | PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS    | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 250,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 250,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1374 | PAPRO201903423 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA                | WANDERSON FERREIRA DIAS               | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 200,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 200,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1375 | PAPRO201903424 | XINGUARA                               | FLORIANO DIAS DE LIMA                 | SESSÃO DE JÚRI                  | 40,00  | 54,00    | 0,00   | 726,00   | 0,00     | 820,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1376 | PAPRO201903425 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MAX JORGE MACHADO SANTOS              | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 340,00 | 0,00     | 0,00     | 340,00   | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1312 | PAPRO201903290 | MONTE ALEGRE                           | BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA         | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 255,00   | 0,00   | 660,00   | 100,00   | 1.015,00 | 01/08/19 | 30/08/19 | 14/09/19 |
| 1313 | PAPRO201903294 | ITUPIRANGA                             | JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA         | SESSÃO DE JÚRI                  | 38,00  | 53,00    | 0,00   | 709,00   | 0,00     | 800,00   | 01/08/19 | 30/08/19 | 14/09/19 |
| 1318 | PAPRO201903303 | ÓBIDOS                                 | ANA CLEIDE DO COUTO BENTES            | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 955,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 955,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1319 | PAPRO201903304 | PRAINHA                                | ELZANY MAFRA FEITOSA                  | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 100,00 | 0,00     | 0,00     | 100,00   | 01/08/19 | 30/08/19 | 14/09/19 |
| 1320 | PAPRO201903305 | PORTEL                                 | ARTÊMIO SOARES DE OLIVEIRA            | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 400,00 | 0,00     | 0,00     | 400,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1321 | PAPRO201903311 | CAPANEMA                               | JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES           | ESTUDO SOCIAL                   | 0,00   | 0,00     | 46,50  | 0,00     | 0,00     | 46,50    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1322 | PAPRO201903313 | MARABÁ                                 | VALDEIR DIAS DE SOUZA                 | ESTUDO SOCIAL                   | 0,00   | 0,00     | 100,00 | 0,00     | 0,00     | 100,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1323 | PAPRO201903314 | ALTAMIRA                               | GALDINO RODRIGUES NETO                | SESSÃO DE JÚRI                  | 50,00  | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 540,00   | 590,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1324 | PAPRO201903321 | BONITO                                 | CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA       | AUDIÊNCIAS                      | 90,00  | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 90,00    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1325 | PAPRO201903322 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO   | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 360,00 | 0,00     | 0,00     | 360,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1326 | PAPRO201903324 | ITAITUBA                               | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA              | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 50,00    | 0,00   | 150,00   | 935,00   | 1.135,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1327 | PAPRO201903325 | ÓBIDOS                                 | ANA CLEIDE DO COUTO BENTES            | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 1.255,00 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 1.255,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1328 | PAPRO201903326 | PACAJÁ                                 | ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO        | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 500,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 500,00   | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1329 | PAPRO201903327 | SANTARÉM                               | JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL           | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 1.080,00 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 1.080,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1330 | PAPRO201903328 | ANANINDEUA                             | LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA          | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 17,00    | 0,00   | 0,00     | 1.118,00 | 1.135,00 | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1331 | PAPRO201903331 | ALENQUER                               | MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS       | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 80,00  | 0,00     | 0,00     | 80,00    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1332 | PAPRO201903333 | SOURE                                  | HERONILDES MARQUES BARBOSA            | ESTUDO SOCIAL                   | 30,00  | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 30,00    | 02/08/19 | 31/08/19 | 15/09/19 |
| 1333 | PAPRO201903335 | ALENQUER                               | LEANDRO TAVARES FERREIRA              | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00   | 0,00     | 80,00  | 0,00     | 0,00     | 80,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1334 | PAPRO201903338 | PARAUPEBAS                             | SANDRA RIBEIRO CUNHA                  | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 830,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 830,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1335 | PAPRO201903339 | SANTA IZABEL DO PARÁ                   | CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO    | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 31,00    | 0,00   | 1.504,00 | 0,00     | 1.535,00 | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1336 | PAPRO201903341 | IRITUIA                                | MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO    | SESSÃO DE JÚRI                  | 42,00  | 42,00    | 0,00   | 0,00     | 896,00   | 980,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1337 | PAPRO201903342 | ITAITUBA                               | TAYANE VIANA DE OLIVEIRA              | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00   | 50,00    | 0,00   | 150,00   | 935,00   | 1.135,00 | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1338 | PAPRO201903334 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA           | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 180,00 | 0,00     | 0,00     | 180,00   | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1339 | PAPRO201903359 | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | EDSON GONÇALVES FERREIRA              | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00   | 0,00     | 50,00  | 0,00     | 0,00     | 50,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |



|      |                 |  |                                       |                                 |          |           |          |          |          |           |          |          |          |
|------|-----------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| 1340 | PAPRO201903355  | CACHOEIRA DO ARARI                     | ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO         | DILIGÊNCIAS                     | 0,00     | 0,00      | 700,00   | 0,00     | 0,00     | 700,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1341 | PAPRO201903357  | ITAITUBA                               | ELIEL DA ROCHA SILVA                  | DILIGÊNCIAS                     | 0,00     | 0,00      | 425,00   | 0,00     | 0,00     | 425,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1342 | PAPRO2019003358 | SECRETARIA DE INFORMÁTICA              | DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA     | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 150,00   | 0,00     | 0,00     | 150,00    | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1343 | PAPRO2019003364 | BENEVIDES                              | CEZAR LOBATO SALGUEIRO                | SESSÃO DE JÚRI                  | 90,00    | 2.295,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 2.385,00  | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1344 | PAPRO2019003363 | AFUÁ                                   | LAURA LOPES RAUDA                     | AUDIÊNCIAS                      | 0,00     | 0,00      | 2.500,00 | 0,00     | 0,00     | 2.500,00  | 05/08/19 | 03/09/19 | 18/09/19 |
| 1345 | PAPRO2019003366 | CACHOEIRA DO ARARI                     | ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO         | DILIGÊNCIAS                     | 0,00     | 0,00      | 800,00   | 0,00     | 0,00     | 800,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1346 | PAPRO201903372  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA           | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 280,00   | 0,00     | 0,00     | 280,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1347 | PAPRO201903373  | CAPANEMA                               | ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES          | ESTUDO SOCIAL                   | 0,00     | 0,00      | 265,00   | 0,00     | 0,00     | 265,00    | 06/08/19 | 04/09/19 | 19/09/19 |
| 1348 | PAPRO201903374  | ANANINDEUA                             | LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA          | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 20,00     | 0,00     | 0,00     | 1.125,00 | 1.145,00  | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1349 | PAPRO201903375  | SANTARÉM                               | JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL           | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 1.115,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.115,00  | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1350 | PAPRO201903377  | BREU BRANCO                            | CARLOS EMANOEL MIRANDA SILVA          | SESSÃO DE JÚRI                  | 55,00    | 45,00     | 0,00     | 650,00   | 0,00     | 750,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1351 | PAPRO201903379  | AUGUSTO CORRÊA                         | JANAINA MENDONÇA SANTIAGO             | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 56,00     | 0,00     | 729,00   | 0,00     | 785,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1352 | PAPRO201903380  | TAILÂNDIA                              | HELENA MARIA                          | SESSÃO DE JÚRI                  | 45,00    | 40,00     | 0,00     | 0,00     | 825,00   | 910,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1353 | PAPRO201903381  | UISEU                                  | OTAVIO DE JESUS SANTOS                | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 28,00     | 0,00     | 0,00     | 772,00   | 800,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1354 | PAPRO201903384  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES   | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 200,00   | 0,00     | 0,00     | 200,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1355 | PAPRO201903385  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MAX JORGE MACHADO SANTOS              | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 180,00   | 0,00     | 0,00     | 180,00    | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1356 | PAPRO201903387  | COORDENADORIA DE CERIMONIAL            | NADIME SASSIM DAHAS                   | EVENTOS INSTITUCIONAIS          | 0,00     | 1.000,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 1.000,00  | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1357 | PAPRO201903390  | COORDENADORIA DE CERIMONIAL            | NADIME SASSIM DAHAS                   | EVENTOS INSTITUCIONAIS          | 0,00     | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 2.000,00 | 2.000,00  | 07/08/19 | 05/09/19 | 20/09/19 |
| 1358 | PAPRO201903391  | PRAINHA                                | ELZANY MAFRA FEITOSA                  | CERTIFICAÇÃO DIGITAL            | 0,00     | 0,00      | 100,00   | 0,00     | 0,00     | 100,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1359 | PAPRO201903392  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI             | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 160,00   | 0,00     | 0,00     | 160,00    | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1360 | PAPRO201903396  | ALTAMIRA                               | LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO      | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 350,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 350,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1361 | PAPRO201903393  | PARAUPEBAS                             | RICARDO DA COSTA DALTRO               | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 200,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 200,00    | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1362 | PAPRO201903397  | XINGUARA                               | FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO CARNEIRO   | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 265,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 265,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1363 | PAPRO201903401  | TUCURÚ                                 | NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS        | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 875,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 875,00    | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1364 | PAPRO201903400  | MARABÁ 3ª VARA                         | DANILO SAMICO REGO                    | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 855,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 855,00    | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1365 | PAPRO201903402  | ALMEIRIM                               | REGINALDO CHAAR JUNIOR                | SESSÃO DE JÚRI                  | 0,00     | 41,00     | 0,00     | 1.054,00 | 0,00     | 1.095,00  | 08/08/19 | 06/09/19 | 21/09/19 |
| 1370 | PAPRO201903417  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 200,00   | 0,00     | 0,00     | 200,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1371 | PAPRO201903418  | PARAUPEBAS                             | CELSO QUIM FILHO                      | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 250,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 250,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1372 | PAPRO201903419  | PARAUPEBAS                             | PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS    | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 250,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 250,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1374 | PAPRO201903423  | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA                | WANDERSON FERREIRA DIAS               | EVENTOS INSTITUCIONAIS - MARABÁ | 200,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 200,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1375 | PAPRO201903424  | XINGUARA                               | FLORIANO DIAS DE LIMA                 | SESSÃO DE JÚRI                  | 40,00    | 54,00     | 0,00     | 726,00   | 0,00     | 820,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
| 1376 | PAPRO201903425  | SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | MAX JORGE MACHADO SANTOS              | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO            | 0,00     | 0,00      | 340,00   | 0,00     | 0,00     | 340,00    | 09/08/19 | 07/09/19 | 22/09/19 |
|      |                 |  |                                       | TOTAL                           | 1.995,00 | 11.542,00 | 7.696,50 | 6.332,00 | 9.246,00 | 36.811,50 |          |          |          |

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.174, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/07649-0;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA THERESA CALADO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100334, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-04-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-10 a 05-11-2019.

**Protocolo: 464666**

#### PORTARIA Nº 35.175, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/07664-9;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5418806, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18-10-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 01-10-2019.

**Protocolo: 464668**

#### PORTARIA Nº 35.176, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/07769-6;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 17-09-2019.

**Protocolo: 464669**

#### PORTARIA Nº 35.177 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/07652-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0587013, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-10 a 05-11-2019.

**Protocolo: 464670**

#### PORTARIA Nº 35.173 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/07986-2,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-09 a 01-10-2019.

**Protocolo: 464665**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.168, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: MARCE-

LO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466 e NELSON MESQUITA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100317.

**Protocolo: 464646**

#### PORTARIA Nº 35.171, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2019 - COC, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100435, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, no período de 19-08 a 02-09-2019.

**Protocolo: 464808**

#### PORTARIA Nº 35.172 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 090/2019 - Coordenadoria de Administração Predial, de 05 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100075, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-08-2019.

**Protocolo: 464809**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO - Nº 008/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Daniel Mello, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico a Senhora IZABELE SILVA DE OLIVEIRA, Representante da Sra. ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2018/50699-0, que trata do Pedido de Rescisão interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE, com a finalidade de rescindir o Acórdão nº. 55.385, no bojo do Processo nº. 2012/50893-8, que registrou a concessão de pensão em favor de ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA, os quais encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria deste Tribunal.

Os Processos também poderão ser consultados na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 465174**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

OBJETO: Cooperação entre as instituições visando estabelecer parceria para a realização do IX Fórum TCE/PA e Jurisdicionados - "Governança e Sustentabilidade", a ocorrer entre os dias 18 e 19 de junho de 2019, nesta capital, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, que tem como objetivo promover maior interação com o público jurisdicionado, discutindo matérias relacionadas à missão institucional do partícipe, com enfoque primordial na importante questão do Controle Externo da Administração Pública.

PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA.

VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais)

DATA ASSINATURA: 04/06/2019

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Cooperação Financeira será de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

FORO: Belém-Pará

Odilon Inácio Teixeira

Presidente em Exercício

**Protocolo: 464939**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 256/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2019 - 5PC, do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita (Protocolo nº 2019/379753), pelo qual















## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 27 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 15 de agosto de 2019.

**MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES,**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00.005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 28 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 15 de agosto de 2019.

**MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

**Protocolo: 465031**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO.** O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Processo Licitatório nº035/2019-PMC para contratação de serviços de exames laboratoriais, em caráter emergencial, para diagnóstico de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento da rede pública do Município de Capanema, com abertura no dia 14/08/2019 às 14:00hs. Se deu como FRACASSADO por nenhum participante está habilitado. Laise Martins Leal - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-PMC - SRP,** contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de moveis e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará. Abertura 30/08/2019 às 09H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA.

**LAISE MARTINS LEAL**

Pregoeira.

**Protocolo: 465032**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor por LOTE, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2019/PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Borracharia (alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízio de pneus) para atender os veículos das Secretarias/Fundos Municipais, bem como Instituto de Previdência do Município de Castanhal/PA, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/08/2019 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS**

Pregoeiro/PMC.

**Protocolo: 465033**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019-PMF

O Município de Faro através da Prefeitura Municipal de Faro, torna público que no dia 02/09/2019 às 10:00:00h, em sua sede à rua Dr. Dionísio Bentes, nº S/N - Centro, Faro - PA, 68.280-000, realizará Licitação, procedimento Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA OBRA PREVENTIVA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO COM 300 M DE COMPRIMENTO POR 3 M DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE RISCOS E AMEAÇA DE DESASTRES DE EROSIÃO, ASSOREAMENTO, DESMORONAMENTO E ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE FARO/PA, RECURSO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PROCESSO SEI Nº 59204005868/2018-90, o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, Valor R\$ 50,00, informações via e-mail [prefeitura.defaro@gmail.com](mailto:prefeitura.defaro@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

**Protocolo: 465034**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, nomeada através da PORTARIA Nº 244/2019, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial sob nº024/2019, tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto: aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº855172/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social, com abertura prevista para o dia 21 de agosto de 2019 as 09:00hs, será adiado para o dia 02 de setembro de 2019 as 12:00hs, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/>.

### AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da PORTARIA Nº 244/2019, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: Pregão Presencial nº 25/2019. Tipo Menor Preço. No dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Objeto: aquisição de um (01) Veículo Zero (0) KM para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº 855172/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 15 de agosto de 2019.

**ADVALDO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro.

**Protocolo: 465036**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - SEMED

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 20192907001-SEMED. PROCESSO Nº 104/2019 - PMJ/CPL.** Objeto: Construção da Escola Municipal Dois de Março - Comunidade Paraíso, Zona Rural do Município de Juruti. Data de Abertura: 05/09/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br)

**Protocolo: 465039**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192307001. PROCESSO Nº 101/2019 - CPL.** Objeto: Aquisição de material técnico odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 03/09/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licita-

ção, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192507001. PROCESSO Nº 103/2019 - CPL.** Objeto: aquisição de equipamentos e processador de dados e equipamentos para áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 06/09/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190808001. PROCESSO Nº 108/2019 - CPL.** Objeto: Aquisição de material hidráulico específico para micro sistema de abastecimento d'água para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 09/09/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br). Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190708001. PROCESSO Nº 107/2019 - CPL.** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: 11/09/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](http://licitacao@juruti.pa.gov.br).

**ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO**  
Pregoeira.

**Protocolo: 465038**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 6.827/2019/PMM,** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2018 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2017 - FNDE. Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE. Recurso: Erário Municipal. Empresa: Mercedes-Benz do Brasil LTDA. CNPJ Nº 59.104.273/0001-29. Valor: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Início da Vigência: 25/04/2019. Data da Final da vigência: 25/04/2020. Marilza de Oliveira Leite Secretaria de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 465045**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2019/CPL, PROCESSO Nº 15.395/2019/PMM,** Tipo: Menor Preço por item. Data do certame: 02/09/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAMBOR E ASPIRADOR PARA O LAVA-JATO DA SEAGRI. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 16/08/2019,

**Lucimar da Conceição Costa de Andrade**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 199/2019/CPL. Beneficiário SABOR DO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.773.597/0001-09, vencedora dos itens: 01,02,03 no valor Global de R\$ 119.465,00 (Cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Assinatura da Ata: 14/08/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 081/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório 13.811/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS NECESSIDADES. Marabá 16/08/2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração - Portaria Nº 011/2017-GP.

**Protocolo: 465047**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2019/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.984/2019/PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Ata de Registro de Preços nº 204/2019/CPL Beneficiário: ORTOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 16.383.159/0001-72, para os itens: 02, 03, 04, 07, 08, 23 e 26 no Valor Total: R\$ 107.168,00 (cento e sete mil cento e sessenta e oito reais); Ata de Registro de Preços nº 200/2019/CPL Beneficiário: JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 06.304.884/0001-54 para os itens: 09, 10, 11 e 12 no Valor Total: R\$ 332.056,00 (trezentos e trinta e dois mil cinquenta e seis reais); Ata de Registro de Preços nº 202/2019/CPL Beneficiário: MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº14.918.354/0001-24 para o item: 13 no Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e Sete Reais); Ata de Registro de Preços nº 201/2019/CPL Beneficiário: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 para o item: 14 no Valor Total: R\$ 33.737,0000 (Trinta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais); Ata de Registro de Preços nº 203/2019/CPL Beneficiário: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ Nº 19.769.575/0001-00 para o item: 15 no Valor Total: R\$ R\$ 69.920,00 (sessenta e nove mil novecentos e vinte reais); Ata de Registro de Preços nº 205/2019/CPL Beneficiário: MT M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA CNPJ Nº 22.086.509/0001-31 para o item: 16 no Valor Total: R\$ 29.987,88 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Ata de Registro de Preços nº 206/2019/CPL Beneficiário: COMERCIAL GOIS EIRELI CNPJ Nº 19.248.658/0001-45 para os itens: 17, 18 e 20 no Valor Total: R\$ 32.498,00 (trinta e dois e três mil quatrocentos e noventa e oito reais); Ata de Registro de Preços nº 207/2019/CPL Beneficiário: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 11.388.997/0001-15 para o item: 19 Valor Total: R\$ 18.124,00 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais); Ata de Registro de Preços nº 208/2019/CPL Beneficiário: IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 26.483.292/0001-54 para o item: 21 no Valor Total: R\$ 45.930,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais). Para os itens 01, 06, 22, 24 e 25, foram cancelados do certame face ausência de propostas e para o item 27 foi declarado Deserto, Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 045/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.984/2019/PMM. Marabá - PA, 19/08/2019. Secretário Municipal de Saúde Secretário Municipal de Saúde PORTARIA Nº 304/2019-GP

**Protocolo: 465040**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - SSAM/  
PMM PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM PREGÃO (SRP) Nº 016/2019-  
CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-SEVOP/PMM.** Empresa: METALMA IND COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.605.158/0001-34. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. LOTES; 01 E 02, No valor de R\$ 290.427,50 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá PA, 13 de Agosto de 2019.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 465048**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO  
Nº 14.689/2019-PMM,** Tipo Menor Preço Global. Nova Data da Sessão: 04/09/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.:

**FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

**Protocolo: 465052**

**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019-SEMED/PMM - PRO-  
CESSO Nº 1.101/2019-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº  
004/2019/CPL.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, destinados atender as unidades de ensino e A Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: VM Ribeiro Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 34.646.653/0001-64. Valor: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 30/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 465043**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2019-SEMAD da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-PMM, Processo Nº 8.957/2019-PMM**, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL, DISCRIMINADO NO EDITAL 001/2019/PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (PA), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E ANEXOS, INSCRIÇÃO, CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA E PROVA DE TÍTULOS E EMISSÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO. Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59 - Data da Assinatura: 17/07/2019, Vigência: 31/12/2019. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2019-SEMAD do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019-CPL/PMM, Processo Administrativo Nº 11.479/2019-PMM**, objeto: AQUISIÇÃO DE PENEIRAS ROTATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresa: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 26.845.803/0001-30; Valor R\$ 28.798,33 - Data da Assinatura: 16/08/2019, Vigência: 31/12/2019. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

**Protocolo: 465042**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.576/2019-PMM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 02/09/2019 - 09h00min (horário local). Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM.Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.:

**HIGO DUARTE NOGUEIRA**  
 Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 465041**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019-SEMED.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede pública municipal. Abertura: 05 de setembro de 2019, às 09h00min, no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, situado na Rua Marechal Castelo Branco, Bairro Esperança, nº173, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa no horário de 8h as 13h ou via email: [licitacao@mojuidosc campos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidosc campos.pa.gov.br).

**LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA**  
 Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 465058**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019.** A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 34/2019 com data de abertura em 12/08/2019 as 11:00h, que versa sobre Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos leves, destinados a atender o Município de Novo Progresso, Estado do Para, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

**CLEANDRO DALLAGNOL**  
 Pregoeiro

**Protocolo: 465060**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC PRESENCIAL Nº 001/2019/PMO/SEMPOF.** Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da orla do Município de Óbidos - PA e Execução de 225,00 metros de orla e recuperação de 50,00 metros de orla existente (meta 01). Empresa: LAGHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.057.727/0001-78, Valor Global: R\$ 9.980.500,00. Data da Adjudicação e Homologação: 13/08/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
 Prefeito de Óbidos/PA.

**Protocolo: 465062**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180460**

**DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMMU** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMMA CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA F, Nº 88, QUADRA 53, LOTE 03, BAIRRO UNIÃO, PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Setembro de 2018 a 18 de Setembro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 18 de Setembro de 2018 a 18 de Setembro de 2020. VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais) E O PRAZO DE 12(doze) meses (18 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 13/08/2019

**Protocolo: 464621**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 021/2019**

**DO OBJETO** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP, diretamente a SORRI PARAUPEBAS para "Campanhas educativas para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, bem como relacionadas a prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil, alcançando em média mais de mil crianças e adolescentes matriculadas na rede pública de ensino de Parauapebas".

**DO VALOR** Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP que repassará a importância de R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO** O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020. PARAUPEBAS-PA, 09 de agosto de 2019.

**JORGE ANTONIO BENÍCIO**  
 Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS  
**ALDO NONATO LINDOSO SERRA**  
 Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP.  
**Protocolo: 464605**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180516**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180516**

**DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2018-004SEMOB** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB CONTRATADO : 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Novembro de 2018 a 11 de Julho de 2019. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 431.440,52 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Novembro de 2018 a 09 de Outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 16 de Setembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90(noventa) dias (11 de julho de 2019 A 09 de Outubro de 2019). E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120(cento e vinte) dias (16 de Setembro de 2019).

DATA DO ADITIVO: 05/06/2019

**Protocolo: 464613**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20180110**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA

CONTRATADA: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, Estado do Pará.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 141.043,20 (cento e quarenta e um mil, quarenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 176.304,00(cento e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 35.260,80 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), E O PRAZO DE 06(seis) meses (31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 18/10/2018

**Protocolo: 465053**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20180114**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA

CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, Estado do Pará

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 202.519,20 (duzentos e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 253.149,00(duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 50.629,80 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) E O PRAZO DE 06 ( seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465061**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20180109**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA

CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 200.848,32 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 251.060,40(duzentos e cinquenta e um mil, sessenta reais e quarenta centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 50.212,08 (cinquenta mil, duzentos e doze reais e oito centavos), E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 06/12/2018.

**Protocolo: 465069**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 023/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a Sociedade Esportiva de Parauapebas - SEP para "Transformar e conscientizar socialmente 330 crianças e adolescentes, de 08 a 19 anos, por meio do esporte, aulas de futsal, voleibol e futebol priorizando aprimoramento técnico na modalidade futebol".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 349.379,01 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e um centavo), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

PARAUAPEBAS-PA, 16 de agosto de 2019.

**LAORECI DINIZ FALEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

**Protocolo: 465077**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001GABIN**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados que, após decididos administrativamente todos os recursos da fase de habilitação, a continuidade dos trabalhos relativos a abertura das propostas de preços do processo licitatório na modalidade Concorrência de no 3/2018-001GABIN, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará, ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2019.

**DAYTON NEVES PEREIRA**

Comissão Especial de Licitação

Presidente

**Protocolo: 464661**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190284  
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001SEMED**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MCON - CONSTRUÇÕES PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: Serviços de execução de subestações e reparos em subestações existentes nas Creches FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL), nos Bairros: Casas Populares, Beira Rio, Cidade Jardim, Minérios e W Torres, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 162.747,32 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 30 de Novembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019

**Protocolo: 464604**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190276  
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEHAB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: F C A CUNHA EIRELI - ME

OBJETO: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 20180472, PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018-001SEMAS, cujo objeto é: Confecção de materiais gráficos, destinados a atender divulgação e realização de ações da Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 50.988,50 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2019 a 24 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019

**Protocolo: 464612**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20170236**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-001SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS

CONTRATADA: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA QUE ATENDERÁ DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 99.286,96 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Julho de 2017 a 06 de Julho de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 297.860,88 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 07 de Junho de 2017 a 07 de Junho de 2020.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 99.286,96 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), E O PRAZO DE 12(doze) meses (07 de Julho de 2019 a 07 de Julho de 2020).

DATA DO ADITIVO: 21/06/2019.

**Protocolo: 464620**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 022/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará - AEPa para "Oferecer aulas gratuitas de Judô e Jiu-jitsu para 170 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, dos Bairros da Paz, Nova Vida, Guanabara, Primavera e parte da Cidade Nova, contribuindo para melhor qualidade de vida evitando dessa forma que entrem ou continuem em situação de risco Social".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 249.819,64 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

PARAUAPEBAS-PA, 16 de agosto de 2019.

LAORECI DINIZ FALEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

**Protocolo: 465079**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 019/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP, diretamente a FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO para "Realizar campanha Escola de Pais, com o objetivo de compartilhar com os pais e educadores as práticas e princípios psicopedagógicos, promovendo maior aproximação família-escola, prevendo a adultização infantil e gravidez na adolescência, melhorando assim a conscientização das famílias e de sua responsabilidade na formação dos filhos".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP que repassará a importância de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 07 de agosto de 2019.

**JORGE ANTONIO BENÍCIO**

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**ALDO NONATO LINDOSO SERRA**

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAP

**Protocolo: 464607**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180516**

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2018-004SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 751.189,54 (setecentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 488.039,89(quadrocentos e oitenta e oito mil, trinta e nove centavos e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.

VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 7.583,43 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DO ADITIVO: 05/06/2019.

**Protocolo: 464615**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180111**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMESA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMESA  
CONTRATADA: COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RODRIGUES EIRELI-ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RODRIGUES EIRELI-ME.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 162.552,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 18/10/2018

**Protocolo: 465055**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180115**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMESA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMESA  
CONTRATADA: MUSTAFÉ & BORGES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 225.540,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 281.925,00(duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 56.385,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465063**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180124**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMESA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMESA  
CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 177.919,20 (cento e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 222.399,00(duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 44.479,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).

DATA DO ADITIVO: 30/10/2018.

**Protocolo: 465071**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 018/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, diretamente a FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO para "Realizar atividades/serviços de Proteção Social Básica, garantindo a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, com base de prevenção, tendo como meio de conquista-los as oficinas/atividades de teatro, informática, capoeira, pintura em tecido, artesanato, xadrez, música (violão, bateria, guitarra, teclado, saxofone canto), para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos, residentes e domiciliados no Município de Parauapebas e em sua maioria no Bairro Primavera".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, repassará a importância de R\$ 249.985,43 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.

PARAUPEBAS-PA, 07 de agosto de 2019.

**JORGE ANTONIO BENÍCIO**

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Protocolo: 464606**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180516**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180516**

**DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2018-004SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB  
 CONTRATADA: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 431.440,52 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Novembro de 2018 a 11 de Julho de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 495.623,32(quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada  
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: EM ITENS NOVOS R\$ 39.880,25 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), E EM ITENS DO CONTRATO R\$ 24.302,55(vinte e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 05/06/2019

**Protocolo: 464614**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público a SUSPENSÃO do Processo nº 3/2019-001SEMOB, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Recuperação de vias do Município de Parauapebas-Estado do Pará, em razão de haver decisão judicial no mandado de segurança de nº 0807055-18.2019.8.14.0040, determinando a imediata suspensão do presente processo.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Agosto de 2019.

**FABIANA DE SOUSA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**Protocolo: 464603**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190301**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA: S.L.P. SOLANO EIRELI-ME  
 OBJETO: Registro de preço para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência

Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,88 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019

**Protocolo: 464611**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20170192**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-001SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED  
 CONTRATADA: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA QUE ATENDERÁ DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 CONTRATADO: J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 540.331,80 (quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 07 de Junho de 2017 a 07 de Junho de 2020.  
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 180.101,60 (cento e oitenta mil, cento e um reais e sessenta centavos), E O PRAZO DE 12(doze) meses (07 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020).  
 DATA DO ADITIVO: 21/05/2019.

**Protocolo: 464618**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180108**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSEA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA  
 CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 127.517,04 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseite reais e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 159.396,30(cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 31.879,26 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), e o prazo de 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465051**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180113**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSEA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA  
 CONTRATADA: HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil, quarenta reais)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 186.300,00(cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais) E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 30/10/2018.

**Protocolo: 465059**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-023SEM0B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais

apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2018-023SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de drenagem referentes e obras de arte correntes e especiais da rodovia de acesso ao Itacaiúnas, no município de Parauapebas, estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 9.395.667,89 (nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); CONSÓRCIO HORIZONTE CONSTRUTORA - MSL CONSTRUÇÕES com valor total de R\$ 9.828.392,93 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 10.319.418,42 (dez milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos);

Declarar Vencedora a empresa: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 9.395.667,89 (nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 464610**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180117**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSE  
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 138.877,20 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 173.596,50(cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 34.719,30 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos) E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 22/10/2018.

**Protocolo: 465066**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180173**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSE  
CONTRATADA : QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 70.113,60 (setenta mil, cento e treze reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de Março de 2018 a 30 de Junho de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 87.642,00(oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais).  
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 17.528,40 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465074**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS** CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/CONTRATANTE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA, CARGO E DATA DE ADMISSÃO.  
LOTAÇÃO: GABINETE / CONTRATANTE: ROQUE FRANCISCO DUTRA --

CT-53306, TAYNARA TATIANE GONDIM SOUZA, ARQUITETO URBAN, 01/07/2019.

LOTAÇÃO: SEDEN/ CONTRATANTE: RODRIGO JOAO ZANROSSO --  
CT-53302, MARCOS WILLYAN BENETTI BARCELOS, ENGE.CIVIL, 04/07/2019.  
LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO --  
CT-53283, ADALIA SILVA ARRAES DE MATOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53273, ADRIELY DE OLIVEIRA VALADARES, CUIDADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53297, ANDRE LUIS NOGUEIRA FRANCA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53285, ANDREIA SANTOS SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53290, ANIZETE GOMES CRUZ, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53278, CAMILA SANTOS PEREIRA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53292, EDIENE MONTEIRO LOPES PEREIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53295, EIRIVANE DOS SANTOS ALVES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53294, ELIELZA RODRIGUES FERNANDES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53284, ELINETE DE JESUS COSTA FERNANDES, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53293, ERIKA FABIOLLA LIRA MELO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53279, FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53287, GARDENIA FEITOSA DA SILVA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53286, GILVANE SILVA DE SOUZA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53274, HELAN GARDENE ALVES DE SOUZA, AUXILIAR.ADM, 01/07/2019/ CT-53299, IRAILDE DAS GRACAS OLIVEIRA SOUZA, AUX.OPERACIONAL, 01/07/2019/ CT-53288, LEIDIANE DA COSTA DO NASCIMENTO, AUX.OPERACIONAL, 01/07/2019/ CT-53298, MARIA DO SOCORRO LIMA SOUSA, AUX.OPERACIONAL, 01/07/2019/ CT-53289, MARIA NATHALIA JESUS DE ALMEIDA, AUX.OPERACIONAL, 01/07/2019/ CT-53281, MARIA VITORIA LUCENA STIVAL, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53277, MICHELE DOS SANTOS DE MELO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53291, NATALIA ARAUJO DE SA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53296, NEULY VIEGAS CASTRO, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53300, PABLO RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA, AUX.OPERACIONAL, 01/07/2019/ CT-53280, RAFAELA SOUZA DOS SANTOS, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53282, ROMULLO BARROS DE SENA, ENTREVISTADOR SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53275, SILEIDE DOS SANTOS NUNES, AUXILIAR.ADM, 01/07/2019/ CT-53276, THAISE MORGANA DA SILVA SIQUEIRA, PSICOLOGO, 01/07/2019/ CT-53301, VALMICH ROCHA DIAS, ANALISTA DE SISTEMAS, 01/07/2019.

LOTAÇÃO: SEMED / CONTRATANTE: JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA --  
CT-53269, ATHOS COVRE SILVA SOUZA, AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL, 01/07/2019/ CT-53270, LUZIA RAMOS DE MOURA, ASSIST.SOCIAL, 01/07/2019/ CT-53268, RENATA ALEXANE LAMB MARTINS DE SIQUEIRA, ENGE.CIVIL, 01/07/2019.

LOTAÇÃO: SEMOB / CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES --  
CT-53305, ARLETE DOS SANTOS ROSA FERREIRA, AUXILIAR. ADM, 17/07/2019/ CT-53304, JACKSON SOUSA SILVA, AUXILIAR. ADM, 17/07/2019/ CT-53303, OZIEL SOARES BARBOSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 01/07/2019.

LOTAÇÃO: SEMPROR / CONTRATANTE: ELSON CARDOSO DE JESUS--  
CT-53324, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, TEC.AGRICOLA, 03/07/2019/ CT-53323, ERASMO RODRIGUES DE JESUS, ENG.AGRONOMO, 03/07/2019/ CT-53328, SINARA DA SILVA ALBUQUERQUE, ENG.AGRONOMO, 01/07/2019.

LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS --  
CT-53321, ADRIANA CARDOSO DA SILVA, MEDICO, 01/07/2019/ CT-53319, ADRIANO MOTA SOUSA RODRIGUES, MEDICO, 03/07/2019/ CT-53314, AFRANIO DE STEFFANI BASSO, MEDICO, 01/07/2019/ CT-53266, BIANCA FARIAS DA SILVA, BIOMEDICO, 01/07/2019/ CT-53318, BRENDA DOS SANTOS MINOMO, MEDICO, 18/07/2019/ CT-53271, BRUNO SOUZA DOS SANTOS, AUX.DE MANUTENC, 06/07/2019/ CT-53320, EDIO FERNANDES DE MIRANDA, MEDICO, 23/07/2019/ CT-53309, JOSE ARIMATEIA CORREIA DA SILVA, MEDICO, 01/07/2019/ CT-53267, JUSSARA DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO, BIOMEDICO, 01/07/2019/ CT-53308, LARISSA LUIZA FONSECA DA SILVA MAGAHAES, MEDICO, 01/07/2019/ CT-53307, PEDRO SILVA LAMBERT PEREIRA, MEDICO, 25/07/2019/ CT-53322, ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, ENFERMEIRO, 01/07/2019/ CT-53315, SERGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR, MEDICO, 01/07/2019/ CT-53325, THAISSA FERREIRA DE MELO, ENFERMEIRO, 01/07/2019.

**Protocolo: 464609**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180112**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSE  
CONTRATADA: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.184,80 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 210.231,00(duzentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais).  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 42.056,20 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), e o prazo de 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465056**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180116**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSEA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA  
 CONTRATADA: F C A CUNHA EIRELI - ME  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, Estado do Pará.  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 55.379,76 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 69.224,70(sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 13.844,94 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), E O PRAZO DE 06(seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465065**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180141**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSEA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA  
 CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ.  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 108.082,80 (cento e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 135.103,50(cento e trinta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos).  
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 27.020,70 (vinte e sete mil, vinte reais e setenta centavos) E O PRAZO DE 06 ( seis) meses(31 de Dezembro de 2018 a 30 de Junho de 2019).  
 DATA DO ADITIVO: 18/10/2018.

**Protocolo: 465073**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 020/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, diretamente a Instituto De Desenvolvimento Social e Educacional - ÁGAPE para "Promover a complementação da Educação para crianças entre 05 a 12 anos e a formação sócio profissionalizante para adolescentes e jovens entre 13 a 15 anos, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e cidadania para estas categorias em situação de vulnerabilidade social no município de Parauapebas estado do Pará".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS através do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, repassará a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.  
 PARAUPEBAS-PA, 09 de agosto de 2019.  
 JORGE ANTONIO BENÍCIO  
 Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Protocolo: 464608**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.2019.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADO A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME PORTARIA Nº 4.061/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A autoridade competente, Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa vencedora: MJ COMERCIAL LTDA-ME, C.N.P.J. nº 21.348.472/0001-00, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.  
 Pau D'arco - PA, 19 de agosto de 2019.

**CLEIDSON FERREIRA CHAVES**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Autoridade Competente

**Protocolo: 465064**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019-PMP.** A Prefeitura de Placas através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2019-PMP. Objeto: Contratação de Empresa Para Implantação de Área Comercial Livre Com Quiosques e Espaço Aberto, ao Lado Do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio SICONV 852692/2017 Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de Placas/PA. A audiência pública ocorrerá as 9h do dia 05/09/2019, na Prefeitura Municipal de Placas, Sítio a Rua Olavo Bilac, s/n, Centro, CEP: 68.138-000, Placas-PA. A integra do edital está disponível no mesmo endereço.

**ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**  
 Presidente da CPL

**Protocolo: 465067**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E**  
**CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS**  
**DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.612.367/0001-29, por meio do titular de sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 5, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, torna público e faz saber que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas do seu quadro de empregos públicos com vínculo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), com base na legislação vigente, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Quatipuru-PA, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade, distritos e demais localidades da zona rural, nos termos contidos do edital que se encontra site da Prefeitura Municipal de Quatipuru (<https://www.quatipuru.pa.gov.br>).

Quatipuru-PA, 13/08/2019  
**LUIZ PEREIRA DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal  
**GESSÉ DE SOUSA GOMES**  
 Secretário de Saúde

**Protocolo: 465070**



## PARTICULARES

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI**, CPF 103.961.791-34, torna público que requereu à SEMMA a renovação da LO nº 093/2018 para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 9 no Município de Itaituba Processo 776/2019.

**Protocolo: 465097**

**ADELAR RAMBO** torna público que recebeu da SEMMA de Igarapé-Açu a Licença de Atividade Rural nº 10/2019, atividade de pecuária da Fazenda Santo Antônio II, mun. de Igarapé-Açu.

**Protocolo: 465087**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI** CPF 103.961.791-34, torna público que recebeu da SEMMA a LP 002/2019 para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar nom Garimpo da Fazenda Serra Dourada 13, Mun. de Itaituba Processo 466/2019

**Protocolo: 465095**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI**, CPF 103.961.791-34, torna público que recebeu da SEMMA a LP nº 003/2019 válida até 14/08/2020 para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada Município de Itaituba através Processo 464/2019

**Protocolo: 465100**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI**, CPF 103.961.791-34, torna público que recebeu da SEMMA a LP nº 004/2019 válida até 14/08/2020 para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada Município de Itaituba através Processo 465/2019

**Protocolo: 465093**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI** CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Prévia à SEMMA para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo da Fazenda Serra Dourada 15, Mun. de Itaituba Processo 777/2019

**Protocolo: 465089**

**JOSÉ EDIMAR ALVES DE SOUZA** CPF 179.040.992-68 torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 071/2019 válida até 14/9/2020 para a atividade de lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo Pista do Meio no Município de Itaituba/Pa. Processo nº 474/2019

**Protocolo: 465098**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI** CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Prévia à SEMMA para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo da Fazenda Serra Dourada 14, Mun. de Itaituba Processo 778/2019.

**Protocolo: 465091**

**NAIM RAMOS SANTOS**, CPF 128.178.723-04, torna público que recebeu da SEMMA L O 069/2019 válida até 13/08/2020 para a atividade de Lavra e Beneficiamento De Ouro no Garimpo Minas, Bacia do Rio Novo através do processo 612/2019

**Protocolo: 465099**

/ PA, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 30/08/2019 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, nº 276, Centro.

**BIANCA DE NAZARÉ ROMÃO**

Pregoeira.

**Protocolo: 465152**

**SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A**

**CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 -**

**NIRE Nº 15300015120 - JUCEPA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2018. I. SOCIEDADE: SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.** - Em Recuperação Judicial. II. CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. III. NIRE (JUCEPA): 15300015120. IV. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. V. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 07 de Maio de 2018, às 10h00. VI. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Memorando do Conselheiro Presidente, José Vilmar Ferreira, desta data. VII. PRESENÇA DE CONSELHEIROS: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Em virtude da presença de todos os Conselheiros, resta suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. VIII. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Foram aclamados para compor a mesa pelos conselheiros presentes, à unanimidade: como Presidente: José Vilmar Ferreira, que convidou para secretariá-lo a Conselheira Maria de Jesus Ferreira Corrêa. IX. ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (a) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o triênio de 2018 a 2021. X. DELIBERAÇÕES: Postas as matérias em discussão, os conselheiros deliberaram: (a) à unanimidade de votos, por realizar a eleição apenas para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro e Diretor Vice-Presidente de Operações, para o triênio de 2018 a 2021, aprovando-se, também de forma unânime, a vacância do cargo de Diretor Corporativo, nos termos § 1º do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. Passando-se à eleição foram assim eleitos à unanimidade: (a.1) para Diretor Presidente: José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 2007002056443 e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; (a.2) para Diretora Vice-Presidente Comercial e Financeira a Sra. Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002027 e CPF/MF. Nº 622.484.803-34, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2100/2201, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza; (a.3) para Diretor Vice-Presidente de Operações: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 2003009177863 e CPF/MF. Nº 293.589.733-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. XI. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos conselheiros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação. ASS.: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira, neste ato representada por sua procuradora Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. - Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 06/07/2018 sob o nº 20000570362.

**MARCELO CEBOLÃO.**

Secretário Geral

**Protocolo: 465119**

## EMPRESARIAL

### **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S/A - Celpa, torna público que requereu da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação Nº 9615/2015, e processo Nº 201/0000015928, do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica: Curió, situado nos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará.

**Protocolo: 465144**

### **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Torna-se publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLA, com Validade de 1 ano, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS em Novo Repartimento-PA.

**Protocolo: 465111**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO Nº 9/2019-3008001 - SRP.** Tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Tomé-Açu

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-000027**

A C.P.L. da PMAAN torna público a REABERTURA do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Diversos Ambientes das Unidades de Saúde da Família, I, II, III, e IV, a custo da proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente nº da Proposta: 07331.783000/1180-02, Emendas Parlamentares 30870011 e 34910002. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site [www.aguaazuldonorte.pa.gov.br](http://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao.pmaan@gmail.com](mailto:licitacao.pmaan@gmail.com). Realização e abertura dia 03/09/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte - PA. Rogério Adriano da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo: 465127**

**OLARIA FÉ EM DEUS LTDA**, CNPJ 19.695.901/0001-73, torna público que recebeu da SEMMA a LO 261/2019 válida até 14/8/2020 para a atividade de Industria de transformação de argila em cerâmica Vermelha de uso na construção civil no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 581/2019

**Protocolo: 465136**





